

TOMBO 3936.1941  
louisa

04/12/19



Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que entre si firmam, de um lado, **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, e de outro lado, **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, conforme as cláusulas abaixo.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, com sede na BR 376, nº 11.313, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu representante legal, regularmente constituído, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº 11.858.570/0002-14 e na Inscrição Estadual sob nº ISENTO, com sede a AVENIDA PERIMETRAL, nº SN, Bairro SETOR COIMBRA, na cidade de GOIANIA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem, por manifestação expressa e formal, em caráter irretratável e irrevogável, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir

#### CONSIDERANDO QUE

I – A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** é laboratório especializado em análise de exames clínicos, hospitalares;

II – A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** possui rol extensivo e descritivo dos exames que realiza, os procedimentos adotados, datas e horários de realização em seu site [www.diagnosticosdabrasil.com.br](http://www.diagnosticosdabrasil.com.br);

III – A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** preza pela organização de seus contratos e pela praticidade e dinamismo das relações comerciais;

IV – A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** reserva em seu site área exclusiva a seus clientes e parceiros;

V – A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** disponibilizará “login” e senha à **CONTRATANTE** para ter acesso à área restrita a clientes e parceiros no site [www.diagnosticosdabrasil.com.br](http://www.diagnosticosdabrasil.com.br), denominada “Resultados Online”;

VI – A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** também disponibilizará “login” e senha à **CONTRATANTE** para ter acesso à área restrita a clientes da sua situação financeira, no site [www.diagnosticosdabrasil.com.br](http://www.diagnosticosdabrasil.com.br), denominada “Área Financeira”;

Resolvem, por manifestação expressa e formal, em caráter irretratável e irrevogável, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE DESTA AVENÇA

1.1 O presente instrumento formaliza relação contratual havida entre as partes supra identificadas, para a prestação de serviços técnicos profissionais, pela **CONTRATADA**, consistentes em análises laboratoriais de materiais biológicos fornecidos pela **CONTRATANTE**, nas condições estabelecidas nas demais cláusulas deste contrato.

1.2 Referidos serviços envolvem o processamento de amostras de material biológico nas especialidades de patologia clínica, citologia, anatomia patológica e exame de paternidade (vinculo genético), bem como a elaboração e emissão dos respectivos resultados, relativamente aos exames

solicitados pela CONTRATANTE, nos termos do "Guia de Exames", disposto no site da CONTRATADA [www.diagnosticosdabrasil.com.br](http://www.diagnosticosdabrasil.com.br).

**1.3** As amostras para realização dos serviços ora contratados são coletadas exclusivamente pela CONTRATANTE, nas suas dependências comerciais, as quais serão retiradas pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, devendo ser observados os procedimentos de metodologia, acondicionamento, material e refrigeração para transporte, constantes do referido Guia.

**1.4** Embora o presente contrato seja firmado com a matriz da CONTRATADA, os serviços poderão ser prestados e faturados por qualquer de suas filiais atualmente existentes ou que vierem a ser constituídas ao longo da vigência do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto desta avença é a contratação de atividade de APOIO a ser prestada pela CONTRATADA, em face das atividades profissionais e comerciais implementadas pela CONTRATANTE. Desta forma, a CONTRATADA não exercerá qualquer atividade de caráter concorrencial com a CONTRATANTE, sob pena de implicar a imediata rescisão deste instrumento, independentemente das sanções cabíveis nesta hipótese, previstas no presente contrato e na legislação pertinente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

**2.1** Os serviços contratados serão executados nas dependências da CONTRATADA, em conformidade com as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, desde que, cheguem em perfeito estado de conservação.

**2.2** A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços com absoluta eficiência técnica, utilizando-se de materiais reagentes de última geração, métodos compatíveis com os padrões de qualidade nacionais e internacionais, e recursos humanos com alta qualificação profissional para a otimização do desempenho de suas funções.

**2.3** Visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados, o material coletado deverá ser acondicionado e encaminhado segundo as estritas recomendações e orientações previstas no "Guia de Exames", constantes no endereço eletrônico da CONTRATADA [www.diagnosticosdabrasil.com.br](http://www.diagnosticosdabrasil.com.br).

**2.4** A CONTRATADA compromete-se a cumprir os prazos descritos no "Guia de Exames", respeitada a rotina procedural de cada exame, desde que cumpridas pela CONTRATANTE as orientações acima mencionadas, no tocante ao acondicionamento do respectivo material coletado em suas dependências.

**2.5** A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA as amostras necessárias ao processamento dos respectivos exames, devidamente acondicionadas em embalagens adequadas (próprias para materiais dessa natureza), ficando desde já estabelecido pelas partes que a CONTRATADA poderá recusar o recebimento de eventuais amostras entregues para transporte, caso estas estejam armazenadas em condições inadequadas, que possam comprometer a excelência na execução e resultado dos serviços ora contratados, sem que tal recusa constitua violação da presente avença.

**2.6** Eventuais descumprimentos, pela CONTRATANTE, nas normas procedimentais relativas à coleta, acondicionamento e tratamento estabelecidas entre as partes, e constantes do Guia citado, conferem à CONTRATADA o direito de não receber o respectivo material a ser transportado e analisado.

**2.6.1** Eventual recusa da CONTRATADA no momento da coleta do material, por não estar armazenado nas devidas condições, deve ser formalizada por escrito, por qualquer meio (fax, carta, e-mail), à CONTRATANTE, em até 24 (horas) da data da recusa.

**2.7** Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transportes dos materiais coletados, desde a origem (busca das amostras) até o destino final (retorno), na sede da CONTRATANTE.

**2.7.1** Caso a CONTRATADA tenha despesas extras de transporte para a coleta em função de atraso de carregamento pela CONTRATANTE em relação ao horário combinado, referidas despesas deverão ser reembolsadas pela CONTRATANTE.

**2.8** A responsabilidade pelo transporte do material é da CONTRATADA, de forma que se compromete a respeitar todas as normas técnicas necessárias para a execução do serviço, em especial às relativas às exigências da Vigilância Sanitária e manutenção dos veículos utilizados

**2.9** A CONTRATADA não será responsabilizada por extravio de material que ocorra por conta de acidente automobilístico, roubo e demais questões de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393, do Código Civil, de forma que eventual necessidade de fazer nova coleta de material ficará sob responsabilidade e custo da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1** A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados neste contrato com qualidade, eficiência, zelo, diligência e sigilo, observadas as normas pactuadas pelas partes, sem prejuízo das legislações pátrias em vigor.

**3.2** A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se aqueles ocasionados por terceiros, pela própria CONTRATANTE ou por motivos de força maior e/ou caso fortuito, definidos em lei.

**3.3** A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, nos prazos acordados no site da CONTRATADA no link "Guia de Exames", ou sempre que tempestiva e formalmente solicitados, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

**3.4** Acordam as partes a total e irrestrita isenção de responsabilidade da CONTRATADA por eventuais incorreções e/ou questionamentos acerca de resultados (laudos) de exames, dos quais possam decorrer danos materiais ou morais, notificações, reclamações e/ou processos judiciais ou extrajudiciais, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE, que haja comprometido a perfeita execução dos trabalhos realizados pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1** A coleta do material biológico, seu acondicionamento inicial, identificação e registro do paciente e conservação adequada das respectivas amostras, serão de responsabilidade total e exclusiva da CONTRATANTE, até que o material seja coletado pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE e novamente acondicionada para o transporte e posterior análise.

**4.2** Eventuais danos e/ou questionamentos, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE, serão por esta suportados.

**4.3** A CONTRATANTE se responsabiliza por declarações ou documentos inidôneos, incompletos ou imprecisos, que sejam por ela entregues ou disponibilizados à CONTRATADA (relativos ao material ou ao cliente que realiza os exames), ressalvados aqueles cuja incorreção ocorra por culpa exclusiva dos pacientes.

**4.4** A CONTRATANTE responderá por quaisquer ações ou omissões, próprias e/ou dos profissionais que destinar para realização de suas obrigações decorrentes deste contrato, que ocasionarem danos à CONTRATADA ou a terceiros, inclusive, mas não se limitando, a divulgação inadequada dos resultados dos exames.

**4.5** A CONTRATANTE compromete-se a cumprir com os prazos e horários de transporte estabelecidos com a CONTRATADA, responsabilizando-se por eventuais atrasos e despesas que a CONTRATADA venha a ter em decorrência disto.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS**

**5.1** Em remuneração aos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total dos exames processados, de acordo com a tabela de preços da CONTRATADA, disponibilizada no site da CONTRATADA, na área "resultados online", a qual poderá ser continuamente visualizada pela CONTRATANTE mediante senha e "login" fornecidos pela CONTRATADA.

**5.1.1** Referida tabela de preços poderá sofrer ajustes monetários periódicos, para repor eventuais perdas inflacionárias e/ou eventuais correções sobre valores dos insumos, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

**5.1.2** Nenhum reajuste será realizado pela CONTRATADA sem prévio conhecimento e consentimento da CONTRATANTE, de forma que eventual alteração de preço pactuada pelas partes será alterada mediante prévio Termo Aditivo ao contrato, cujas alterações serão afixadas no site da CONTRATADA no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua assinatura.

**5.1.3** Em caso de dúvida ou conflito, a tabela de preço afixada no site da CONTRATADA prevalece sobre qualquer outra negociação das partes, salvo se as partes formalizarem alteração por aditivo contratual.

**5.2** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como as certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas ao FGTS e ao INSS, sob pena de retenção de pagamento até a comprovação de regularização.

## **CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA E RESCISÃO DESTE CONTRATO**

**6.1** O presente contrato tem vigência por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por manifestação expressa de quaisquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**6.2** A rescisão se operará de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos de falência, insolvência, dissolução e/ou recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das partes e, ainda, no caso de perda do contrato de gestão por parte do CONTRANTE, sendo devido, neste último caso, aviso imediato à CONTRATADA

**6.3** Implica rescisão, outrossim, o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas, independentemente de notificação ou interpelação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (ANATOPATOLIGIA CLÍNICA e CITOPATOLOGIA)**

**7.1** Para realização dos exames anatomopatológicos deverão ser utilizados como referência o determinado pela Resolução nº 2074/2014 do CFM;

**7.2** Juntamente com o material coletado a CONTRATANTE deverá encaminhar Termo de Responsabilidade e de Consentimento assinado pelo paciente/cliente da CONTRATANTE, nos moldes do determinado pela CONTRATADA e previsto na Resolução nº 2074/2014. O Termo de Responsabilidade e de Consentimento estará disponível no site da CONTRATADA, na área Requisições e Orientações.

**7.3** Os materiais para realização dos exames anatomopatológicos somente serão coletados pela CONTRATADA se estiverem com o Termo de Responsabilidade e Consentimento devidamente preenchido e assinado pelo paciente/cliente da CONTRATANTE

**7.4** É de responsabilidade da CONTRATANTE a preservação e guarda da amostra/material a ser transportado e analisado pela CONTRATADA até a sua retirada.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS EXAMES DE VÍNCULO GENÉTICO (PATERNIDADE)**

**8.1** O CONTRATANTE que realizar coleta de material biológico para teste de paternidade – vínculo genético - tem responsabilidade exclusiva na identificação dos envolvidos, na coleta e lacre do material.

**8.2** A identificação pela CONTRATANTE deverá ser realizada através de formulário próprio da CONTRATADA. O formulário será enviado pela CONTRATANTE juntamente com o kit do exame.

**8.3** A CONTRATANTE somente pode realizar a entrega do resultado do exame de paternidade com a identificação da pessoa que está fazendo a retirada, seja através da conferência de documentos oficiais ou através de expedição de login e senha exclusivos para este fim.

**8.4** Para a impressão dos resultados dos laudos de paternidade, a CONTRATANTE receberá "login" e "senha" específicos e exclusivos.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

**9.1** Fica estabelecida como cláusula penal multa pecuniária de 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura em questão, para aquele que infringir quaisquer dispositivos contratuais previstos neste instrumento, sem prejuízo de buscar por ação própria, eventuais perdas e danos sofridos, e de outras penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO SIGILO PROFISSIONAL E CONTRATUAL**

**10.1** As partes se obrigam por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados a manter, durante o prazo deste contrato e após o seu término, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, independente de sua natureza, que eventualmente, venha a ter conhecimento ou às quais, eventualmente, venha a ter acesso por força do cumprimento do presente contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Esta avença não estabelece qualquer vínculo empresarial (societário) entre as partes, de modo que não há qualquer ingerência de uma em relação à outra quanto aos seus métodos de trabalho e atuação de funcionários e colaboradores.

**11.1.1** Não há qualquer relação laboral entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA, ou entre a CONTRATADA e os funcionários da CONTRATANTE, respondendo cada qual, exclusivamente, por seu contingente de recursos humanos, em sede de reclamação judicial, descabendo, por conseguinte, a imputação de qualquer responsabilidade social e/ou previdenciária nos termos aqui expostos.

**11.2** Eventual tolerância, por quaisquer das partes, em face de inadimplência pela outra, de cláusula ou condição deste contrato, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em renúncia ao direito de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

11.3 O "Guia de Exames" e a tabela de preços dispostos no site da CONTRATADA são anexos virtuais deste contrato e fazem parte integrante deste instrumento, vinculando as partes no cumprimento de suas obrigações.

11.4 O silêncio das partes não acarretará consentimento tácito, sempre devendo existir expressa manifestação quanto à aceitação de eventuais situações não previstas neste contrato

11.5 Fica expressamente vedada a cessão de direitos decorrentes deste contrato por quaisquer das partes contratantes, sem a prévia e expressa anuência da outra parte, exceto nas hipóteses de atos de reorganização societária, sendo que nessa hipótese haverá assunção integral dos direitos e obrigações previstos nesse contrato, na forma como aqui estipulado.

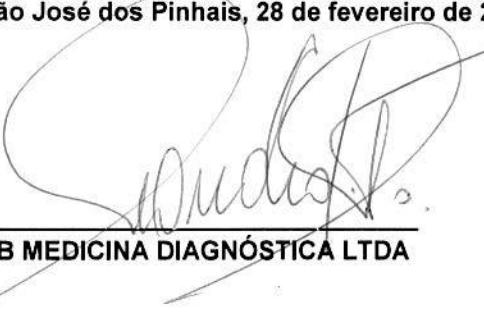
11.6 As partes se obrigam ao fiel cumprimento deste, por si, seus herdeiros ou sucessores.

11.7 Não será permitida a divulgação, por quaisquer das partes, das condições ajustadas no presente instrumento, ficando também vedada a divulgação da marca ou outro sinal de identificação empresarial de uma parte pela outra, de modo a ser preservada a estratégia de marketing de ambas, sob pena de a parte infratora responder por perdas e danos.

11.8 Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, e para um só efeito, e respectivos anexos e aditivos, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

São José dos Pinhais, 28 de fevereiro de 2019.

  
DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

  
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

  
Almeida Martinele  
Gerente de Contratos  
igh Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Testemunhas:

  
Nome: Raísa Ribeiro C. de Mattos

RG: 1198952180

CPF: 041.868.065-51

  
Nome: Dra. Halane Ferreira  
Analista Jurídica

OAB/BA: 38.767

 igh Instituto de  
Gestão e  
Humanização

RG:

CPF:



Ofício IGH/HMI Nº 139/2019

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATO**

**Fornecedor:** DB – MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

**CNPJ:** 12.433.420/0001-40

**E-mail do representante:** joyce.elen@dbdiagnosticos.com.br

**Modalidade de contratação:** Emergencial

**Início:** 28/02/2019

**Prazo de Vigência:** 12 meses

**Valor Unitário:** R\$ 9.453,79 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) Sob Demanda

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à laboratório apoio para realização de exames complexos. Conforme proposta anexa, para assistir ao HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL Dr. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI)

Autorizo  
*Rita de Cássia Leni*  
Kereal  
Diretora Regional Goiás  
IGH



14/19

Nº DO PROCESSO: 14/19

## CHECK LIST

## PROCESSO DE COMPRAS

 HUAPA HMI MNSL 1 2 3 4 5 6(1,2,3,4,5)  PLANILHA DE ORÇAMENTO – XIV (SPDATA)(2,5,6)  AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (PROCESSO MANUAL)(1,2,3,5,6)  PUBLICAÇÃO DE RESULTADO(6) (2)  PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES)(3)  NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS(1,2,3,6)  NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)(5)  NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO(1,2,3,4,5,6)  OUTRAS JUSTIFICATIVAS \_\_\_\_\_(1,2,3,6)  RELATÓRIO DE RESUMO DE VISUALIZAÇÕES E RESPOSTAS (OU RELATÓRIO DE ENTREGA DE E-MAILS PARA OS DESTINATÁRIOS)(1,2,3)  RELATÓRIO GERAL DO PDC(5)  CARTA DE EXCLUSIVIDADE(3,5,6) (2)  ORÇAMENTO DO FORNECEDOR(4)  CÓPIA DO CONTRATO(1,2,3,6)  PUBLICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E O POPULAR PARA COMPRAS ACIMA DE 100MIL REAIS)(1,2,3,4,5)  RELATÓRIO DE NECESSIDADE DE COMPRA (PEDIDO SPDATA)(6,2)  SOLICITAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO

## CERTIDÕES NEGATIVAS:

(1,2,3,4,5,6)  FEDERAL  ESTADUAL DE GOIÁS  MUNICIPAL  FGTS  TRABALHISTA

Alex Júnior  
 Reitor da Universidade de Goiás  
 Presidente da Conferência  
 Legenda:  
 1 - Compra SPDATA (Programada)  
 2 - Emergencial  
 3 - Pedido de Faltas  
 4 - Compra por Contrato  
 5 - Exclusividade  
 6 - Compra Serviço

Helder Farias  
 Coordenador de compras  
 1 - Compra SPDATA (Programada)  
 2 - Emergencial  
 3 - Pedido de Faltas  
 4 - Compra por Contrato  
 5 - Exclusividade  
 6 - Compra Serviço

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101  
CNPJ: 11.858.570/0002-14 CEP: 74.530-020  
Bairro: Setor Coimbra Estado: GOIÁS  
Cidade: Goiânia Fone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário	Total Item	
1	CULTURA + ANTIPIOGRAMA	Sob Demanda	R\$ 15,60	R\$ 15,60	
2	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	Sob Demanda	R\$ 21,12	R\$ 21,12	
3	UROCULTURA COM ANTIPIOGRAMA	Sob Demanda	R\$ 14,69	R\$ 14,69	
4	HBS, ANTI	Sob Demanda	R\$ 2,77	R\$ 2,77	
5	TOXOPLASMOSE IgG, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
6	TOXOPLASMOSE IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
7	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
8	TOXOPLASMOSE IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,26	R\$ 3,26	
9	CITOMEGALOVÍRUS IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,26	R\$ 3,26	
10	HBC IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	
11	RUBÉOLA IgM, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	-	-	
12	RUBÉOLA IgG, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	-	-	
13	TSH ULTRA SENSIVEL	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	
14	FERRITINA SERICA	Sob Demanda	R\$ 2,77	R\$ 2,77	
15	HBC TOTAL, ANTI	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	
16	HTLV I E II, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 7,68	R\$ 7,68	
17	GRAM - BACTERIOSCOPIA	Sob Demanda	-	-	
18	T4 LIVRE	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	
19	TRYPANOSOMA CRUZI IgG - QUANTITATIVO (IMUNOFL.)	Sob Demanda	-	-	
20	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	Sob Demanda	R\$ 2,78	R\$ 2,78	
21	TRYPANOSOMA CRUZI, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 6,06	R\$ 6,06	
22	EPSTEIN BARR IgG - ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 8,39	R\$ 8,39	
23	EPSTEIN BARR IgM - ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 8,39	R\$ 8,39	
24	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgG	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	
25	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgM	Sob Demanda	R\$ 10,52	R\$ 10,52	
26	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)	Sob Demanda	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
27	DENGUE, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 15,80	R\$ 15,80	
28	DENGUE, ANTICORPOS IgM	Sob Demanda	R\$ 15,80	R\$ 15,80	
29	COMPLEMENTO SERICO C3	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		Total Item
			Unitário		
30	DENGUE, TESTE RAPIDO NS1	Sob Demanda	-	-	
31	COMPLEMENTO SERICO C4	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
32	LIPASE	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
33	PARASITOLOGICO - MIF	Sob Demanda	R\$ 2,50	R\$ 2,50	2,50
34	HBC IgG, ANTI	Sob Demanda	-	-	
35	T3 LIVRE	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	1,80
36	PAROVIRUS B19 IgG, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 22,40	R\$ 22,40	22,40
37	PAROVIRUS B19 IgM, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 22,40	R\$ 22,40	22,40
38	CARDIOLIPINA IgG, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,65	R\$ 9,65	9,65
39	25-HIDROXIVITAMINA D	Sob Demanda	R\$ 8,00	R\$ 8,00	8,00
40	CARDIOLIPINA IgM, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,65	R\$ 9,65	9,65
41	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 5,76	R\$ 5,76	5,76
42	TREPONEMA IgM (IMUNOFLUORESCENCIA)	Sob Demanda	R\$ 7,00	R\$ 7,00	7,00
43	BETA HCG QUANTITATIVO	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	3,20
44	COMPLEMENTO DO CH-50	Sob Demanda	R\$ 7,50	R\$ 7,50	7,50
45	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	9,96
46	TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLUORESCENCIA)	Sob Demanda	R\$ 7,56	R\$ 7,56	7,56
47	IMUNOGLOBULINAS IgA	Sob Demanda	R\$ 18,02	R\$ 18,02	18,02
48	SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	7,80
49	SSB/LA, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	7,80
50	COPROCULTURA	Sob Demanda	R\$ 12,19	R\$ 12,19	12,19
51	HAV IgG, ANTI	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	4,48
52	IMUNOGLOBULINAS IgG	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
53	DIMERO D	Sob Demanda	R\$ 21,12	R\$ 21,12	21,12
54	IGE TOTAL	Sob Demanda	R\$ 4,26	R\$ 4,26	4,26
55	ANTICOAGULANTE LUPICO	Sob Demanda	R\$ 12,00	R\$ 12,00	12,00
56	SM, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,80	R\$ 6,80	6,80

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.838.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Fone: (62) 3956-2910 / (62) 3953-2311

Data função: 16/04/2010



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joycs

Condição pagamento: A combinar

Pedido: C1: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		Total Item
			Unitário	R\$	
57	IMUNOGLOBULINAS IgM	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
58	HCV, ANTI	Sob Demanda	R\$ 5,76	R\$ 5,76	5,76
59	T4 TOTAL	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	1,80
60	HAV IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 5,54	R\$ 5,54	5,54
61	H8sAg	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
62	BAAR - BACILOSCOPIA	Sob Demanda	R\$ 10,59	R\$ 10,59	10,59
63	RNP, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	7,80
64	NEUTROFILOS, ANTI - ANCA	Sob Demanda	R\$ 26,13	R\$ 26,13	26,13
65	VITAMINA B12	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
66	CITOMEGALOVIRUS, PCR	Sob Demanda	R\$ 113,96	R\$ 113,96	113,96
67	FENOBARBITAL	Sob Demanda	R\$ 6,93	R\$ 6,93	6,93
68	ALFAFETOPROTEINA	Sob Demanda	R\$ 4,64	R\$ 4,64	4,64
69	ALFA1 ANTI TRIPSINA	Sob Demanda	R\$ 12,37	R\$ 12,37	12,37
70	DNA NATIVO, AUTO-ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,50	R\$ 6,50	6,50
71	FIBRINOGENIO	Sob Demanda	R\$ 11,35	R\$ 11,35	11,35
72	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	2,24
73	CELULAS NK	Sob Demanda	R\$ 54,76	R\$ 54,76	54,76
74	SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAIAS	Sob Demanda	R\$ 6,61	R\$ 6,61	6,61
75	CERUOPLASMINA	Sob Demanda	R\$ 3,01	R\$ 3,01	3,01
76	ELETROFORESE DE PROTEINAS	Sob Demanda	R\$ 17,92	R\$ 17,92	17,92
77	GORDURA FECAL - DETERMINACAO (SUDAM III)	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	1,80
78	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	2,56
79	TIPAGEM DE LINFOCITOS CD3, CD4, CD8 E CD19	Sob Demanda	-	-	-
80	COBRE	Sob Demanda	R\$ 8,50	R\$ 8,50	8,50
81	CULTURA SELETIVA PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B	Sob Demanda	R\$ 19,13	R\$ 19,13	19,13
82	HERPES SIMPLES VIRUS 1 E 2, PCR	Sob Demanda	R\$ 110,89	R\$ 110,89	110,89
83	TIROPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI - TPO	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	4,48

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

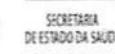
Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIAS

Cidade: Goiânia

Fone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 19/02/19



Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário	Total Item	
84	PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	
85	T3 TOTAL	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	
86	CORTISOL	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	
87	DENGUE, TESTE RAPIDO ANTICORPOS IGG E IGM	Sob Demanda	-	-	
88	ÁCIDO FÓLICO	Sob Demanda	R\$ 2,77	R\$ 2,77	
89	HBE, ANTI	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	
90	AMINOÁCIDOS, CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA	Sob Demanda	R\$ 4,16	R\$ 4,16	
91	CA 125	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	
92	INSULINA	Sob Demanda	R\$ 2,98	R\$ 2,98	
93	PSA LIVRE / TOTAL	Sob Demanda	R\$ 3,76	R\$ 3,76	
94	CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B COM ANTIBIOPGRAMA	Sob Demanda	R\$ 19,13	R\$ 19,13	
95	TESTOSTERONA	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	
96	TIROGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 5,12	R\$ 5,12	
97	DNA NATIVO, AUTO-ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,50	R\$ 6,50	
98	BETA-2-GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E IgM	Sob Demanda	R\$ 35,20	R\$ 35,20	
99	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	Sob Demanda	R\$ 19,01	R\$ 19,01	
100	G6PD NEONATAL	Sob Demanda	R\$ 8,61	R\$ 8,61	
101	HBE-AG	Sob Demanda	R\$ 3,07	R\$ 3,07	
102	HOMOCISTEINA	Sob Demanda	R\$ 15,43	R\$ 15,43	
103	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	
104	LKM-1, ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,74	R\$ 6,74	
105	PROTEINA C FUNCIONAL	Sob Demanda	R\$ 22,40	R\$ 22,40	
106	PROTEINA S FUNCIONAL	Sob Demanda	R\$ 60,30	R\$ 60,30	
107	TRANSFERRINA	Sob Demanda	R\$ 2,50	R\$ 2,50	
108	TTG, ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA	Sob Demanda	R\$ 18,56	R\$ 18,56	

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Fone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 1985



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário		Total Item
109	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	Sob Demanda	R\$ 6,74	R\$	6,74
110	ACTH	Sob Demanda	R\$ 12,32	R\$	12,32
111	SACCHAROMYCES CEREVIAE, ANTICORPOS IgG E IgA	Sob Demanda	R\$ 128,00	R\$	128,00
112	MICOBACTERIAS - CULTURA	Sob Demanda	R\$ 8,00	R\$	8,00
113	MONOTESTE	Sob Demanda	-	-	-
114	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	Sob Demanda	R\$ 12,28	R\$	12,28
115	BLASTOMICOSE SUL AMERICANA	Sob Demanda	R\$ 55,67	R\$	55,67
116	CALCIO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$	1,60
117	ESTRADOL, 17 BETA	Sob Demanda	R\$ 9,39	R\$	9,39
118	FATOR V LEIDEN	Sob Demanda	R\$ 93,00	R\$	93,00
119	HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH)	Sob Demanda	R\$ 5,02	R\$	5,02
120	IMUNOGLOBULINAS	Sob Demanda	-	-	-
121	PEPTIDEO C	Sob Demanda	R\$ 7,04	R\$	7,04
122	ANTITROMBINA III	Sob Demanda	R\$ 9,70	R\$	9,70
123	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	Sob Demanda	R\$ 23,00	R\$	23,00
124	CEA	Sob Demanda	R\$ 3,01	R\$	3,01
125	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 9,95	R\$	9,95
126	COXSACKIEVIRUS, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 152,00	R\$	152,00
127	COXSACKIEVIRUS, ANTICORPOS IgM	Sob Demanda	R\$ 41,37	R\$	41,37
128	DEHIDROPIANDROSTERONA	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$	9,96
129	MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA	Sob Demanda	R\$ 85,12	R\$	85,12
130	SORCLOGIA PARA HIV - 2A AMOSTRA TRIAGEM	Sob Demanda	R\$ 28,16	R\$	28,16
131	MUCOPROTEINAS	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$	2,24
132	SODIO	Sob Demanda	R\$ 3,80	R\$	3,80
133	ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2	Sob Demanda	R\$ 600,49	R\$	600,49
134	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO	Sob Demanda	R\$ 34,66	R\$	34,66

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Fone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Este fundação: 1967/01/01

Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: C1: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário	Total Item	
135	PSA ULTRA SENSÍVEL	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	
136	ESQUISTOSOMOSE (IMUNOFLOUORESCÊNCIA )	Sob Demanda	R\$ 41,92	R\$ 41,92	
137	TOXOCARA, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 14,24	R\$ 14,24	
138	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA	Sob Demanda	R\$ 8,32	R\$ 8,32	
139	TRIPSINA NEONATAL	Sob Demanda	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
140	1,25-DIHIDROXIVITAMINA D	Sob Demanda	R\$ 28,16	R\$ 28,16	
141	ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	
142	TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	Sob Demanda	R\$ 20,50	R\$ 20,50	
143	MITOCONDRIA, ANTICORPOS ANTI AMA	Sob Demanda	R\$ 6,74	R\$ 6,74	
144	ANDROSTENEDIONA	Sob Demanda	R\$ 7,63	R\$ 7,63	
145	CATECOLAMINAS - FRACOES	Sob Demanda	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
146	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	Sob Demanda	R\$ 40,58	R\$ 40,58	
147	ELASTASE PANCREÁTICA FECAL	Sob Demanda	R\$ 91,90	R\$ 91,90	
148	DIFENILHIDANTOINA	Sob Demanda	-	-	
149	HISTOPLASMA CAPSULATUM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 31,50	R\$ 31,50	
150	PROLACTINA	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	
151	VARICELLA ZOSTER IgG, ANTI	Sob Demanda	R\$ 38,22	R\$ 38,22	
152	VARICELLA ZOSTER IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 36,64	R\$ 36,64	
153	ACIDO OXALICO - OXALATO	Sob Demanda	R\$ 22,35	R\$ 22,35	
154	ÁCIDOS ORGÂNICOS	Sob Demanda	R\$ 247,68	R\$ 247,68	
155	ENDOMÍSIO IgA, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 12,67	R\$ 12,67	
156	ENDOMÍSIO IgG - ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 12,67	R\$ 12,67	
157	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	Sob Demanda	R\$ 23,00	R\$ 23,00	
158	NT-proBNP - PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBRAL [BNP]	Sob Demanda	R\$ 67,20	R\$ 67,20	
159	BARTONELLA HENSELAE, ANTICORPOS IgM E IgG	Sob Demanda	R\$ 182,28	R\$ 182,28	
160	CÁLCIO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$ 1,60	
161	CALPROTECTINA FECAL	Sob Demanda	R\$ 61,71	R\$ 61,71	

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Eereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14 CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Cidade: Goiânia

Data fundação: 16/04/2010

Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.413.420/0001-40

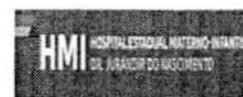
Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial



SUS  
SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Valor (R\$)	Total Item
162	CAXUMBA IgG	Sob Demanda	R\$ 17,24	R\$ 17,24	
163	CAXUMBA IgM	Sob Demanda	R\$ 20,85	R\$ 20,85	
164	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	
165	CITOMELOVÍRUS, PCR QUANTITATIVO	Sob Demanda	R\$ 113,96	R\$ 113,96	
166	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG QUANTITATIVO	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	
167	TESTE RÁPIDO DENGUE IgG	Sob Demanda	-	-	
168	TESTE RÁPIDO DENGUE IgM	Sob Demanda	-	-	
169	EPSTEIN BARR, PCR	Sob Demanda	R\$ 495,00	R\$ 495,00	
170	FOSFORO	Sob Demanda	R\$ 1,73	R\$ 1,73	
171	FUNGOS - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
172	HAPTOGLOBINA	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	
173	HEMOGLOBINA S - TESTE DE SOLUBILIDADE	Sob Demanda	R\$ 14,67	R\$ 14,67	
174	ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM	Sob Demanda	R\$ 65,80	R\$ 65,80	
175	HIV 1E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,04	R\$ 9,04	
176	SUBCLASSE DE IgG1	Sob Demanda	R\$ 40,87	R\$ 40,87	
177	SUBCLASSE DE IgG2	Sob Demanda	R\$ 43,19	R\$ 43,19	
178	SUBCLASSE DE IgG3	Sob Demanda	R\$ 39,80	R\$ 39,80	
179	SUBCLASSE DE IgG4	Sob Demanda	R\$ 41,61	R\$ 41,61	
180	POTASSIO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$ 1,60	
181	MICROALBUMINÚRIA	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	
182	SODIO	Sob Demanda	R\$ 3,23	R\$ 3,23	
183	RECEPTORES NMDA [NR1 E NR2] ANTICORPOS NEURONAIAS	Sob Demanda	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
184	PROGESTERONA	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
185	HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	Sob Demanda	R\$ 124,76	R\$ 124,76	
186	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	
187	CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	Sob Demanda	R\$ 42,47	R\$ 42,47	
188	ANTICORPO ANTI ILHOTA	Sob Demanda	R\$ 26,34	R\$ 26,34	
189	CELULA PARIELAL, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	-	-	
190	ACIDO URICO	Sob Demanda	R\$ 1,92	R\$ 1,92	
191	ÁCIDOS BILIARES	Sob Demanda	R\$ 38,80	R\$ 38,80	
192	ALDOLASE	Sob Demanda	R\$ 2,20	R\$ 2,20	
193	ALBUMINA, DORAGEM	Sob Demanda	R\$ 3,30	R\$ 3,30	
194	DIAGNÓSTICO DA MUTAÇÃO DA ALFA 1 ANTITRIPSINA	Sob Demanda	-	-	

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

Fone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Fornecedor: [DB] LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário		Total Item
195	BRUCELOSE IgG, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 17,91	R\$ 17,91	17,91
196	BRUCELOSE IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 17,91	R\$ 17,91	17,91
197	VITAMINA B1	Sob Demanda	R\$ 71,85	R\$ 71,85	71,85
198	VITAMINA B2	Sob Demanda	R\$ 73,06	R\$ 73,06	73,06
199	VITAMINA B6	Sob Demanda	R\$ 71,86	R\$ 71,86	71,86
200	BIOTINIDASE NEONATAL	Sob Demanda	R\$ 6,72	R\$ 6,72	6,72
201	BORDETELLA PERTUSSIS, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 31,19	R\$ 31,19	31,19
202	IGE ESPECÍFICO PARA GELATINA C74	Sob Demanda	R\$ 34,31	R\$ 34,31	34,31
203	CA 15-3	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	4,48
204	ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM	Sob Demanda	-	-	-
205	CARDIOLIPINA IgA, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 10,88	R\$ 10,88	10,88
206	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 8,63	R\$ 8,63	8,63
207	CCP, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 18,56	R\$ 18,56	18,56
208	ANTICORPOS ANTI ANTIGENO HEPATICO SOLUVEL	Sob Demanda	R\$ 182,64	R\$ 182,64	182,64
209	ACIDO CITRICO - CITRATO	Sob Demanda	R\$ 4,85	R\$ 4,85	4,85
210	COBRE	Sob Demanda	R\$ 8,00	R\$ 8,00	8,00
211	CORTISOL LIVRE	Sob Demanda	R\$ 9,80	R\$ 9,80	9,80
212	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 5,12	R\$ 5,12	5,12
213	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B	Sob Demanda	R\$ 17,74	R\$ 17,74	17,74
214	DIHIDROTESTOSTERONA	Sob Demanda	R\$ 13,17	R\$ 13,17	13,17
215	FERRO SÉRICO	Sob Demanda	R\$ 1,39	R\$ 1,39	1,39
216	EXAME MICOLOGICO DIRETO	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	3,20
217	TACROLIMUS	Sob Demanda	R\$ 59,52	R\$ 59,52	59,52
218	FATOR INTRINSECO, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 49,28	R\$ 49,28	49,28
219	GLICOSE 6-FOSFATO DESIDROGENASE	Sob Demanda	R\$ 9,50	R\$ 9,50	9,50
220	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 34,66	R\$ 34,66	34,66
221	HAV TOTAL, ANTI	Sob Demanda	-	-	-
222	HDV, ANTI	Sob Demanda	R\$ 33,97	R\$ 33,97	33,97

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.858.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Colmeia

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

fone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data fundação: 16/04/2010

Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: C1: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário		Total Item
223	HDV IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 49,00	R\$	49,00
224	HEV, ANTI	Sob Demanda	R\$ 48,52	R\$	48,52
225	ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	Sob Demanda	R\$ 12,00	R\$	12,00
226	HIV-1, RESISTÊNCIA GENOTÍPICA AOS ANTI-VIRAIS	Sob Demanda	R\$ 761,00	R\$	761,00
227	HLA-B51, PESQUISA DO ALELO	Sob Demanda	R\$ 111,00	R\$	111,00
228	SUBCLASSES DE IgG	Sob Demanda	R\$ 127,63	R\$	127,63
229	LEISHMANIOSE VISCERAL	Sob Demanda	-	-	-
230	ISOSPORA BELLi - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$	2,56
231	POTASSIO	Sob Demanda	R\$ 1,92	R\$	1,92
232	LEUCOGRAMA COM PESQUISA DE CELULAS DE SEZARY	Sob Demanda	-	-	-
233	METANEFRINAS - FRACOES	Sob Demanda	R\$ 156,17	R\$	156,17
234	METANEFRINAS PLASMATICAS	Sob Demanda	R\$ 79,49	R\$	79,49
235	FÓSFORO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$	1,60
236	FOSFOLÍPIDES	Sob Demanda	R\$ 10,40	R\$	10,40
237	MICROSPORÍDEOS, PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 3,47	R\$	3,47
238	5 NUCLEOTIDASE	Sob Demanda	R\$ 61,63	R\$	61,63
239	FRUTOSAMINA	Sob Demanda	R\$ 4,43	R\$	4,43
240	PIRUVATOQUINASE ERITROCITÁRIA	Sob Demanda	R\$ 123,03	R\$	123,03
241	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, PCR	Sob Demanda	R\$ 101,32	R\$	101,32
242	TESTE DO PEZINHO ESTENDIDO	Sob Demanda	R\$ 93,81	R\$	93,81
243	ANTICORPOS ANTI RICKETTSIA RICKETTSII IgG	Sob Demanda	R\$ 55,00	R\$	55,00
244	ANTICORPOS ANTI RICKETTSIA RICKETTSII IgM	Sob Demanda	R\$ 55,00	R\$	55,00
245	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS - SHBG	Sob Demanda	R\$ 6,40	R\$	6,40
246	SUCCINILACETONA	Sob Demanda	R\$ 249,00	R\$	249,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Unidade: HMI

Endereço: Av. Perimetral s/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101

CNPJ: 11.851.570/0002-14

CEP: 74.530-020

Bairro: Setor Coimbra

Estado: GOIÁS

Cidade: Goiânia

fone: (62) 3966-2910 (62) 3966-2911

Data Iundação: 16/04/2010

Fornecedor: (DB) LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.431.420/0001-40

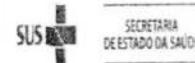
Telefone: (62) 98256-8817

Pessoa contato: Joyce

Condição pagamento: A combinar

Pedido: C1: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

Publicação: Emergencial



Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)		
			Unitário	Total	Total Item
247	TRIPTASE	Sob Demanda	R\$ 159,60	R\$ 159,60	159,60
248	TOPIRAMATO	Sob Demanda	R\$ 111,99	R\$ 111,99	111,99
249	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	Sob Demanda	R\$ 30,67	R\$ 30,67	30,67
250	TOXOPLASMOSE, PCR	Sob Demanda	R\$ 99,99	R\$ 99,99	99,99
251	VITAMINA A	Sob Demanda	R\$ 39,26	R\$ 39,26	39,26
252	VASOPRESSINA - HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO	Sob Demanda	R\$ 54,46	R\$ 54,46	54,46
253	ZINCO (SORO)	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	4,48
Processo para contrato Emergencial 06 meses			Total	R\$ 9.453,79	

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL (RUA R7 C/ AV PERIMETRAL - SETOR COIMBRA, Goiânia/GO CEP: 74.530-020).

Aprovação

OBS: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional. Enviar junto as 5 CNDs> Federal> Estadual>Municipal> FGTS> Trabalhista. Todas deve constar negativa.  
Atenção!!

Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações.

Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.

Alex Júnior  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
Coordenador

Diego Vilela  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
Coordenador de Suprimentos

Gestor da Unidade

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL  
DR. JUANINHO DO NASCIMENTO

SUS +

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS

CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

DESCRICAÇÃO	QNTD.	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)				HERMES PARDINI				LABORATÓRIO ÁLVARO			
		Joyce (62) 9.8256-8817		Brenda (62) 99153-9475		Alexandre (62) 9.8524-5479							
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1 CULTURA + ANTIPOGRAMA	Sob Demanda	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 14,51	R\$ 14,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	Sob Demanda	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 24,26	R\$ 24,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 UROCULTURA COM ANTIPOGRAMA	Sob Demanda	R\$ 14,69	R\$ 14,69	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 HBS, ANTI	Sob Demanda	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 3,66	R\$ 3,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 TOXOPLASMOSE IgG, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,82	R\$ 3,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 TOXOPLASMOSE IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 HIV 1 e 2 PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPO	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,22	R\$ 3,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8 CITOMEGALOVÍRUS IgG, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ 3,77	R\$ 3,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9 CITOMEGALOVÍRUS IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10 HBC IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 3,66	R\$ 3,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11 RUBEÓLA IgM, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	-	-	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12 RUBEÓLA IgG, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	-	-	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13 TSH ULTRA SENSIVEL	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14 FERRITINA SERICA	Sob Demanda	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15 HBC TOTAL, ANTI	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,66	R\$ 3,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16 HTLV I e II, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 7,68	R\$ 7,68	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 3,63	R\$ 3,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17 GRAM - BACTERIOSCOPIA	Sob Demanda	-	-	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18 T4 LIVRE	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19 TRYPANOSOMA CRUZI IgG - QUANTITATIVO (IN)	Sob Demanda	-	-	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20 FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	Sob Demanda	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21 TRYPANOSOMA CRUZI, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22 EPSTEIN BARR IgG - ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23 EPSTEIN BARR IgM - ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24 HERPESVIRUS SIMPLES I e II IgG	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,17	R\$ 6,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25 HERPESVIRUS SIMPLES I e II IgM	Sob Demanda	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 6,63	R\$ 6,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26 HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)	Sob Demanda	R\$ 4,04	R\$ 4,04	R\$ 6,01	R\$ 6,01	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27 DENGUE, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 15,80	R\$ 15,80	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28 DENGUE, ANTICORPOS IgM	Sob Demanda	R\$ 15,80	R\$ 15,80	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29 COMPLEMENTO SERICO C3	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30 DENGUE, TESTE RAPIDO NS1	Sob Demanda	-	-	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31 COMPLEMENTO SERICO C4	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32 LIPASE	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33 PARASITOLOGICO - MIF	Sob Demanda	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
34 HBC IgG, ANTI	Sob Demanda	-	-	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
35 T3 LIVRE	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
36 PARVOVIRUS B19 IgG, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 24,57	R\$ 24,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
37 PARVOVIRUS B19 IgM, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 24,57	R\$ 24,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
38 CARDIOLIPINA IgG, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
39 25-HIDROXIVITAMINA D	Sob Demanda	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
40 CARDIOLIPINA IgM, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
41 TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICO	Sob Demanda	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Alex Júnior  
Instituto de  
Saúde e  
Prevenção

Diego  
igh  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

**HMI** HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL  
MIL JUANITA DO NASCIMENTO

SUS +

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Cl: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

DESCRICAÇÃO	Quant.	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)			HERMES PARDINI			LABORATÓRIO ÁLVARO		
		Joyce (62) 9.8256-8817	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	Brenda (62) 99153-9475	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	Alexandre (62) 9.8524-5479	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
42 TITOCEREM IgM (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	Sob Demanda	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00
43 BETA HCG QUANTITATIVO	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
44 COMPLEMENTO DO CH-50	Sob Demanda	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 8,68
45 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	R\$ 9,96	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90
46 TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	Sob Demanda	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
47 IMUNOGLOBULINAS IgA	Sob Demanda	R\$ 18,02	R\$ 18,02	R\$ 18,02	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,67	R\$ 3,67	R\$ 3,67
48 SSA/R0, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
49 SSB/LA, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34
50 COPROCULTURA	Sob Demanda	R\$ 12,19	R\$ 12,19	R\$ 12,19	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
51 HAV IgG, ANTI	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
52 IMUNOGLOBULINAS IgG	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
53 DIMERO D	Sob Demanda	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 26,37	R\$ 26,37	R\$ 26,37	R\$ 26,37
54 IGE TOTAL	Sob Demanda	R\$ 4,26	R\$ 4,26	R\$ 4,26	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90
55 ANTICOAGULANTE LUPICO	Sob Demanda	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 8,96	R\$ 8,96	R\$ 8,96	R\$ 8,96
56 SM, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,90
57 IMUNOGLOBULINAS IgM	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90
58 HCV, ANTI	Sob Demanda	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 4,34
59 T4 TOTAL	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,60
60 HAV IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 5,54	R\$ 5,54	R\$ 5,54	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,57
61 HBsAg	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,51	R\$ 2,51	R\$ 2,51	R\$ 2,51
62 BAAR - BACILOSCOPIA	Sob Demanda	R\$ 10,59	R\$ 10,59	R\$ 10,59	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 12,45	R\$ 12,45	R\$ 12,45	R\$ 12,45
63 RNP, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
64 NEUTROFILOS, ANTI - ANCA	Sob Demanda	R\$ 26,13	R\$ 26,13	R\$ 26,13	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 15,33	R\$ 15,33	R\$ 15,33	R\$ 15,33
65 VITAMINA B12	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90
66 CITOMEGALOVÍRUS, PCR	Sob Demanda	R\$ 113,96	R\$ 113,96	R\$ 113,96	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 117,03	R\$ 117,03	R\$ 117,03	R\$ 117,03
67 FENOBARBITAL	Sob Demanda	R\$ 6,93	R\$ 6,93	R\$ 6,93	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 4,76
68 ALFA FETOPROTEINA	Sob Demanda	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80
69 ALFA 1 ANTI TRIPSINA	Sob Demanda	R\$ 12,37	R\$ 12,37	R\$ 12,37	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 5,57
70 DNA NATIVO, AUTO-ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,58	R\$ 7,58	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90
71 FIBRINOGENIO	Sob Demanda	R\$ 11,35	R\$ 11,35	R\$ 11,35	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 4,15
72 HORMONIO FOLUCULO ESTIMULANTE - FSH	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 2,97	R\$ 2,97
73 CELULAS NK	Sob Demanda	R\$ 54,76	R\$ 54,76	R\$ 54,76	R\$ 44,40	R\$ 44,40	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
74 SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAL	Sob Demanda	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
75 CERULOPLASMINA	Sob Demanda	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 5,61	R\$ 5,61	R\$ 5,61	R\$ 5,61
76 ELETROFORESE DE PROTEINAS	Sob Demanda	R\$ 17,92	R\$ 17,92	R\$ 17,92	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
77 GORDURA FECAL - DETERMINACAO (SUDAM III)	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,49
78 HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,68	R\$ 2,68	R\$ 2,68	R\$ 2,68
79 TIPEGEM DE LINFOCITOS CD3, CD4, CD8 E CD1	Sob Demanda	-	-	-	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
80 COBRE	Sob Demanda	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 4,34
81 CULTURA SELETIVA PARA STREPTOCOCCUS GR	Sob Demanda	R\$ 19,13	R\$ 19,13	R\$ 19,13	R\$ 19,49	R\$ 19,49	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 17,67

*alex júnior*  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

*Diego Vilala*  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

**PLANILHA DE ORÇAMENTOS**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB**

DESCRÇÃO	Qtd.	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)		HERMES PARDINI		LABORATÓRIO ÁLVARO	
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
83 TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI - TPO	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 3,65	R\$ 3,65
84 PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA IN	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
85 T3 TOTAL	Sob Demanda	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,60
86 CORTISOL	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,01	R\$ 4,01
87 DENGUE, TESTE RÁPIDO ANTICORPOS IgG E IgM	Sob Demanda	-	-	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$	-
88 ÁCIDO FÓLICO	Sob Demanda	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 3,17	R\$ 3,17
89 HBE, ANTI	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
90 AMINOÁCIDOS, CROMATOGRAFIA QUANTITAT	Sob Demanda	R\$ 4,16	R\$ 4,16	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
91 CA 125	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,40	R\$ 5,40
92 INSULINA	Sob Demanda	R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 3,30	R\$ 3,30
93 PSA LIVRE / TOTAL	Sob Demanda	R\$ 3,76	R\$ 3,76	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,20	R\$ 4,20
94 CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B COM AN	Sob Demanda	R\$ 19,13	R\$ 19,13	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$	-
95 TESTOSTERONA	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2,90	R\$ 2,90
96 TIROGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 5,12	R\$ 5,12	R\$ 14,08	R\$ 14,08	R\$ 5,30	R\$ 5,30
97 DNA NATIVO, AUTO-ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,58	R\$ 7,58	R\$ 5,90	R\$ 5,90
98 BETA-2-GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E I	Sob Demanda	R\$ 35,20	R\$ 35,20	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 126,37	R\$ 126,37
99 ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	Sob Demanda	R\$ 19,01	R\$ 19,01	R\$ 29,70	R\$ 29,70	R\$ 16,00	R\$ 16,00
100 G6PD NEONATAL	Sob Demanda	R\$ 8,61	R\$ 8,61	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 2,90	R\$ 2,90
101 HBE-AG	Sob Demanda	R\$ 3,07	R\$ 3,07	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 4,00	R\$ 4,00
102 HOMOCISTEINA	Sob Demanda	R\$ 15,43	R\$ 15,43	R\$ 16,25	R\$ 16,25	R\$ 7,34	R\$ 7,34
103 INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00
104 LKM-1, ANTI	Sob Demanda	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,32	R\$ 8,32
105 PROTEINA C FUNCIONAL	Sob Demanda	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
106 PROTEINA S FUNCIONAL	Sob Demanda	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 94,22	R\$ 94,22	R\$ 32,00	R\$ 32,00
107 TRANSFERRINA	Sob Demanda	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 2,97	R\$ 2,97
108 TTG, ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE	Sob Demanda	R\$ 18,56	R\$ 18,56	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 9,11	R\$ 9,11
109 MUSCULO ISO, ANTICORPOS ANTI ASMA	Sob Demanda	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 8,32	R\$ 8,32
110 ACTH	Sob Demanda	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 7,04	R\$ 7,04	R\$ 5,70	R\$ 5,70
111 SACCAROMYCES CEREVISEIA, ANTICORPOS Ig	Sob Demanda	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$	-
112 MICOBACTERIAS - CULTURA	Sob Demanda	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,64	R\$ 9,64	R\$ 9,96	R\$ 9,96
113 MONOTESTE	Sob Demanda	-	-	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 3,93	R\$ 3,93
114 17 ALFA HIDROXIPIROGESTERONA	Sob Demanda	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$	-
115 BLASTOMICOSE SUL AMERICANA	Sob Demanda	R\$ 55,67	R\$ 55,67	R\$ 77,08	R\$ 77,08	R\$ 40,00	R\$ 40,00
116 CALCIO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 3,99
117 ESTRADIOL, 17 BETA	Sob Demanda	R\$ 9,39	R\$ 9,39	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,97	R\$ 2,97
118 FATOR V LEIDEN	Sob Demanda	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 64,98	R\$ 64,98	R\$	-
119 HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH)	Sob Demanda	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 6,28	R\$ 6,28	R\$ 5,19	R\$ 5,19
120 IMUNOGLOBULINAS	Sob Demanda	-	-	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$	-
121 PEPTIDEO C	Sob Demanda	R\$ 7,04	R\$ 7,04	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 6,89	R\$ 6,89
122 ANTITROMBINA III	Sob Demanda	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 15,16	R\$ 15,16	R\$ 20,00	R\$ 20,00
123 ADENOSINA DEAMINASE - ADA	Sob Demanda	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 9,98	R\$ 9,98

Alex Júnior  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Diego Vilela  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS



SUS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

CÓDIGO	DESCRITIVO	QNTD	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)		HERMES PARDINI		LABORATÓRIO ÁLVARO	
			VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
124	COR	Sob Demanda	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 3,80	R\$ 3,80
125	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -
126	COXSACKIEVIRUS, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ -	R\$ -
127	COXSACKIEVIRUS, ANTICORPOS IgM	Sob Demanda	R\$ 41,37	R\$ 41,37	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ -	R\$ -
128	DEHIDROEPIANDROSTERONA	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 4,00	R\$ 4,00
129	MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA	Sob Demanda	R\$ 85,12	R\$ 85,12	R\$ 133,00	R\$ 133,00	R\$ 196,28	R\$ 196,28
130	SOROLOGIA PARA HIV - 2A AMOSTRA/TRIAGEM	Sob Demanda	R\$ 28,16	R\$ 28,16	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
131	MUCOPROTEINAS	Sob Demanda	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 3,36	R\$ 3,36
132	SODIO	Sob Demanda	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 3,99	R\$ 3,99
133	ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2	Sob Demanda	R\$ 600,49	R\$ 600,49	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00
134	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO	Sob Demanda	R\$ 34,66	R\$ 34,66	R\$ 54,15	R\$ 54,15	R\$ 25,00	R\$ 25,00
135	PSA ULTRA SENSÍVEL	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 3,80	R\$ 3,80
136	ESQUITOSOMOSE (IMUNOFLOUORESCÊNCIA)	Sob Demanda	R\$ 41,92	R\$ 41,92	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,49	R\$ 7,49
137	TOXOCARA, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 14,24	R\$ 14,24	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 13,88	R\$ 13,88
138	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA	Sob Demanda	R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 5,05	R\$ 5,05
139	TRIPSINA NEONATAL	Sob Demanda	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 3,25	R\$ 3,25
140	1,25-DIHIDROVITAMINA D	Sob Demanda	R\$ 28,16	R\$ 28,16	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
141	ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 4,48	R\$ 4,48
142	TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	Sob Demanda	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 12,95	R\$ 12,95
143	MITOCONDRIA, ANTICORPOS ANTI AMA	Sob Demanda	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ -
144	ANDROSTENEDIONA	Sob Demanda	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 4,80	R\$ 4,80
145	CATECOLAMINAS - FRACOES	Sob Demanda	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 59,57	R\$ 59,57	R\$ -	R\$ -
146	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	Sob Demanda	R\$ 40,58	R\$ 40,58	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
147	ELASTASE PANCREÁTICA FECAL	Sob Demanda	R\$ 91,90	R\$ 91,90	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ 132,53	R\$ 132,53
148	DIFENILHIDANTOINA	Sob Demanda	-	-	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,40	R\$ 6,40
149	HISTOPLASMA CAPSULATUM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 32,30	R\$ 32,30
150	PROLACTINA	Sob Demanda	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,72	R\$ 2,72
151	VARICELLA ZOSTER IgG, ANTI	Sob Demanda	R\$ 38,22	R\$ 38,22	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 15,00	R\$ 15,00
152	VARICELLA ZOSTER IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 36,64	R\$ 36,64	R\$ 24,53	R\$ 24,53	R\$ 15,00	R\$ 15,00
153	ACIDO OXALICO - OXALATO	Sob Demanda	R\$ 22,35	R\$ 22,35	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 5,24	R\$ 5,24
154	ÁCIDOS ORGÂNICOS	Sob Demanda	R\$ 247,68	R\$ 247,68	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ -	R\$ -
155	ENDOMÍSIO IgA, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 19,49	R\$ 19,49	R\$ -	R\$ -
156	ENDOMÍSIO IgG - ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 19,49	R\$ 19,49	R\$ -	R\$ -
157	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	Sob Demanda	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 18,20	R\$ 18,20	R\$ 9,98	R\$ 9,98
158	NT-proBNP - PEPTÍDEO Natriuretico CEREBR	Sob Demanda	R\$ 67,20	R\$ 67,20	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 52,14	R\$ 52,14
159	BARTONELLA HENSELAE, ANTICORPOS IgM E IgG	Sob Demanda	R\$ 182,28	R\$ 182,28	R\$ 129,96	R\$ 129,96	R\$ -	R\$ -
160	CÁLCIO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,99	R\$ 3,99
161	CALPROTECTINA FECAL	Sob Demanda	R\$ 61,71	R\$ 61,71	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 58,74	R\$ 58,74
162	CAXUMBA IgG	Sob Demanda	R\$ 17,24	R\$ 17,24	R\$ 9,75	R\$ 9,75	R\$ 20,06	R\$ 20,06
163	CAXUMBA IgM	Sob Demanda	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ -

Júnior  
Instituto de  
Humanização

Diego Vilela  
Instituto de  
Humanização

PLANILHA DE ORCAMENTOS



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



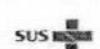
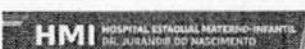
CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

DESCRÇÃO	QUANT.	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)			HERMES PARDINI			LABORATÓRIO ÁLVARO		
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.
164 CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
165 CITOMEGALOVÍRUS, PCR QUANTITATIVO	Sob Demanda	R\$ 113,96	R\$ 113,96	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 222,24	R\$ 222,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
166 CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG QUANTITATIVO	Sob Demanda	R\$ 9,96	R\$ 9,96	R\$ 16,25	R\$ 16,25	R\$ 14,01	R\$ 14,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -
167 TESTE RÁPIDO DENGUE IgG	Sob Demanda	-	-	R\$ 21,01	R\$ 21,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
168 TESTE RÁPIDO DENGUE IgM	Sob Demanda	-	-	R\$ 21,01	R\$ 21,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
169 EPSTEIN BARR, PCR	Sob Demanda	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 130,54	R\$ 130,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -
170 FOSFORO	Sob Demanda	R\$ 1,73	R\$ 1,73	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
171 FUNGOS - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
172 HAPTOGLOBINA	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 4,37	R\$ 4,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -
173 HEMOGLOBINA S - TESTE DE SOLUBILIDADE	Sob Demanda	R\$ 14,67	R\$ 14,67	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 12,68	R\$ 12,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -
174 ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM	Sob Demanda	R\$ 65,80	R\$ 65,80	R\$ 59,57	R\$ 59,57	R\$ 39,31	R\$ 39,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -
175 HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPO	Sob Demanda	R\$ 9,04	R\$ 9,04	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
176 SUBCLASSE DE IgG1	Sob Demanda	R\$ 40,87	R\$ 40,87	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
177 SUBCLASSE DE IgG2	Sob Demanda	R\$ 43,19	R\$ 43,19	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
178 SUBCLASSE DE IgG3	Sob Demanda	R\$ 39,80	R\$ 39,80	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
179 SUBCLASSE DE IgG4	Sob Demanda	R\$ 41,61	R\$ 41,61	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
180 POTASSIO	Sob Demanda	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -
181 MICROALBUMINURIA	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -
182 SODIO	Sob Demanda	R\$ 3,23	R\$ 3,23	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
183 RECEPTORES NMMDA [NR1 E NR2] ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
184 PROGESTERONA	Sob Demanda	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2,64	R\$ 2,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
185 HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPOREAL	Sob Demanda	R\$ 124,76	R\$ 124,76	R\$ 194,94	R\$ 194,94	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -
186 SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	Sob Demanda	R\$ 3,84	R\$ 3,84	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
187 CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPUAÇÃO INFECTADA	Sob Demanda	R\$ 42,47	R\$ 42,47	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
188 ANTICORPO ANTI ILHOTA	Sob Demanda	R\$ 26,34	R\$ 26,34	R\$ 41,15	R\$ 41,15	R\$ 37,48	R\$ 37,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -
189 CELULA PARIELAL, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	-	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 14,97	R\$ 14,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -
190 ACIDO URICO	Sob Demanda	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
191 ÁCIDOS BILIARES	Sob Demanda	R\$ 38,80	R\$ 38,80	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
192 ALDOLASE	Sob Demanda	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
193 ALBUMINA, DOSAGEM	Sob Demanda	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
194 DIAGNÓSTICO DA MUTAÇÃO DA ALFA 1 ANTITR	Sob Demanda	-	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
195 BRUCELOSE IgG, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 17,91	R\$ 17,91	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 14,83	R\$ 14,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -
196 BRUCELOSE IgM, ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 17,91	R\$ 17,91	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
197 VITAMINA B1	Sob Demanda	R\$ 71,85	R\$ 71,85	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 31,10	R\$ 31,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
198 VITAMINA B2	Sob Demanda	R\$ 73,06	R\$ 73,06	R\$ 82,31	R\$ 82,31	R\$ 87,53	R\$ 87,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -
199 VITAMINA B6	Sob Demanda	R\$ 71,86	R\$ 71,86	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 55,54	R\$ 55,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -
200 BIOTINIDASE NEONATAL	Sob Demanda	R\$ 6,72	R\$ 6,72	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 16,89	R\$ 16,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
201 BORDETELLA PERTUSSIS, ANTICORPOS IgG	Sob Demanda	R\$ 31,19	R\$ 31,19	R\$ 48,74	R\$ 48,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Alex Júnior  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Diego Vilas  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

PLANILHA DE ORÇAMENTOS



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

CÓDIGO	ITEM	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)			HERMES PARDINI			LABORATÓRIO ÁLVARO		
		Joyce (62) 9.8256-8817	Brenda (62) 99153-9475	Alexandre (62) 9.8524-5479	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
202	IGE ESPECÍFICO PARA GELATINA C74	Sob Demanda	R\$ 34,31 R\$	34,31 R\$	25,00 R\$	25,00 R\$	31,98 R\$	31,98 R\$	-	31,58
203	CA 15-3	Sob Demanda	R\$ 4,48 R\$	4,48 R\$	7,00 R\$	7,00 R\$	6,50 R\$	6,50 R\$	-	6,50
204	ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM	Sob Demanda	-	-	56,00 R\$	56,00 R\$	5,99 R\$	5,99 R\$	-	5,99
205	CARDIOLIPINA IgA, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 10,88 R\$	10,88 R\$	17,00 R\$	17,00 R\$	-	-	-	-
206	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES	Sob Demanda	R\$ 8,63 R\$	8,63 R\$	7,00 R\$	7,00 R\$	6,95 R\$	6,95 R\$	-	6,95
207	CCP, ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 18,56 R\$	18,56 R\$	29,00 R\$	29,00 R\$	38,00 R\$	38,00 R\$	-	38,00
208	ANTICORPOS ANTI ANTIGENO HEPATICO SOLU	Sob Demanda	R\$ 182,64 R\$	182,64 R\$	191,00 R\$	191,00 R\$	-	-	-	-
209	ACIDO CITRICO - CITRATO	Sob Demanda	R\$ 4,85 R\$	4,85 R\$	7,58 R\$	7,58 R\$	4,90 R\$	4,90 R\$	-	4,90
210	COPRE	Sob Demanda	R\$ 8,00 R\$	8,00 R\$	8,66 R\$	8,66 R\$	7,00 R\$	7,00 R\$	-	7,00
211	CORTISOL UVE	Sob Demanda	R\$ 9,80 R\$	9,80 R\$	9,75 R\$	9,75 R\$	5,89 R\$	5,89 R\$	-	5,89
212	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 5,12 R\$	5,12 R\$	8,00 R\$	8,00 R\$	8,00 R\$	8,00 R\$	-	8,00
213	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B	Sob Demanda	R\$ 17,74 R\$	17,74 R\$	25,99 R\$	25,99 R\$	25,24 R\$	25,24 R\$	-	25,24
214	DIHIDROTESTOSTERONA	Sob Demanda	R\$ 13,17 R\$	13,17 R\$	20,58 R\$	20,58 R\$	10,15 R\$	10,15 R\$	-	10,15
215	FERRO SÉRICO	Sob Demanda	R\$ 1,39 R\$	1,39 R\$	2,17 R\$	2,17 R\$	1,30 R\$	1,30 R\$	-	1,30
216	EXAME MICOLOGICO DIRETO	Sob Demanda	R\$ 3,20 R\$	3,20 R\$	7,69 R\$	7,69 R\$	4,90 R\$	4,90 R\$	-	4,90
217	TACROLIMUS	Sob Demanda	R\$ 59,52 R\$	59,52 R\$	93,00 R\$	93,00 R\$	43,00 R\$	43,00 R\$	-	43,00
218	FATOR INTRINSECO, AUTO ANTICORPOS	Sob Demanda	R\$ 49,28 R\$	49,28 R\$	77,00 R\$	77,00 R\$	49,00 R\$	49,00 R\$	-	49,00
219	GLICOSE 6-FOSFATO DESIDROGENASE	Sob Demanda	R\$ 9,50 R\$	9,50 R\$	6,10 R\$	6,10 R\$	6,00 R\$	6,00 R\$	-	6,00
220	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	Sob Demanda	R\$ 34,66 R\$	34,66 R\$	54,15 R\$	54,15 R\$	33,17 R\$	33,17 R\$	-	33,17
221	HAV TOTAL, ANTI	Sob Demanda	-	-	7,00 R\$	7,00 R\$	8,00 R\$	8,00 R\$	-	8,00
222	HDV, ANTI	Sob Demanda	R\$ 33,97 R\$	33,97 R\$	19,00 R\$	19,00 R\$	26,00 R\$	26,00 R\$	-	26,00
223	HDV IgM, ANTI	Sob Demanda	R\$ 49,00 R\$	49,00 R\$	44,43 R\$	44,43 R\$	-	-	-	-
224	HEV, ANTI	Sob Demanda	R\$ 48,52 R\$	48,52 R\$	75,81 R\$	75,81 R\$	54,00 R\$	54,00 R\$	-	54,00
225	ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	Sob Demanda	R\$ 12,00 R\$	12,00 R\$	9,00 R\$	9,00 R\$	13,09 R\$	13,09 R\$	-	13,09
226	HIV-1, RESISTÊNCIA GENOTÍPICA AOS ANTI-VIR	Sob Demanda	R\$ 761,00 R\$	761,00 R\$	550,00 R\$	550,00 R\$	470,34 R\$	470,34 R\$	-	470,34
227	HLA-B51, PESQUISA DO ALELO	Sob Demanda	R\$ 111,00 R\$	111,00 R\$	320,00 R\$	320,00 R\$	414,96 R\$	414,96 R\$	-	414,96
228	SUBCLASSES DE IgG	Sob Demanda	R\$ 127,63 R\$	127,63 R\$	86,64 R\$	86,64 R\$	74,92 R\$	74,92 R\$	-	74,92
229	LEISHMANIOSE VISCERAL	Sob Demanda	-	-	5,42 R\$	5,42 R\$	5,99 R\$	5,99 R\$	-	5,99
230	ISOSPORA BELLI - PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 2,56 R\$	2,56 R\$	4,00 R\$	4,00 R\$	8,00 R\$	8,00 R\$	-	8,00
231	POTASSIO	Sob Demanda	R\$ 1,92 R\$	1,92 R\$	3,00 R\$	3,00 R\$	2,40 R\$	2,40 R\$	-	2,40
232	LEUCOGRAMA COM PESQUISA DE CELULAS DE	Sob Demanda	-	-	6,00 R\$	6,00 R\$	-	-	-	-
233	METANEFRINAS - FRACOES	Sob Demanda	R\$ 156,17 R\$	156,17 R\$	49,00 R\$	49,00 R\$	29,17 R\$	29,17 R\$	-	29,17
234	METANEFRINAS PLASMATICAS	Sob Demanda	R\$ 79,49 R\$	79,49 R\$	244,00 R\$	244,00 R\$	159,17 R\$	159,17 R\$	-	159,17
235	FÓSFORO	Sob Demanda	R\$ 1,60 R\$	1,60 R\$	2,50 R\$	2,50 R\$	3,99 R\$	3,99 R\$	-	3,99
236	FOSFOLÍPIDES	Sob Demanda	R\$ 10,40 R\$	10,40 R\$	16,25 R\$	16,25 R\$	5,00 R\$	5,00 R\$	-	5,00
237	MICROSPORÍDEOS, PESQUISA	Sob Demanda	R\$ 3,47 R\$	3,47 R\$	5,42 R\$	5,42 R\$	8,00 R\$	8,00 R\$	-	8,00
238	5 NUCLEOTIDASE	Sob Demanda	R\$ 61,63 R\$	61,63 R\$	45,00 R\$	45,00 R\$	52,14 R\$	52,14 R\$	-	52,14

Alex Júnior  
Instituto de  
Saúde e  
Humanização

Diego Vilela  
Instituto de  
Saúde e  
Humanização

## PLANILHA DE ORÇAMENTOS

**HMI** HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL  
DE JUBAÍRA DO NASCIMENTO

**SUS**

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

**GOVERNO  
DE GOIÁS**

## CI: Contratação de Laboratório de Apoio-HMI/IGH/LAB

DESCRÇÃO	Quan.	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL (DB)			HERMES PARDINI			LABORATÓRIO ÁLVARO		
		VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.
239 FRUTOSAMINA	Sob Demanda	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,81	R\$ 2,81			
240 PIRUVATOQUINASE ERITROCITÁRIA	Sob Demanda	R\$ 123,03	R\$ 123,03	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 84,33	R\$ 84,33			
241 MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, PCR	Sob Demanda	R\$ 101,32	R\$ 101,32	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ -			
242 TESTE DO PEZINHO ESTENDIDO	Sob Demanda	R\$ 93,81	R\$ 93,81	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00			
243 ANTICORPOS ANTI RICKETTSIA RICKETTSII IgG	Sob Demanda	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -			
244 ANTICORPOS ANTI RICKETTSIA RICKETTSII IgM	Sob Demanda	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -			
245 GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS	Sob Demanda	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,67	R\$ 8,67			
246 SUCCINILACETONA	Sob Demanda	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ -			
247 TRIPTASE	Sob Demanda	R\$ 159,60	R\$ 159,60	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -			
248 TOPIRAMATO	Sob Demanda	R\$ 111,99	R\$ 111,99	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -			
249 TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	Sob Demanda	R\$ 30,67	R\$ 30,67	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00			
250 TOXOPLASMOSE, PCR	Sob Demanda	R\$ 99,99	R\$ 99,99	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 77,44	R\$ 77,44			
251 VITAMINA A	Sob Demanda	R\$ 39,26	R\$ 39,26	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00			
252 VASOPRESSINA - HORMÔNIO ANTIDIURETICO	Sob Demanda	R\$ 54,46	R\$ 54,46	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00			
253 ZINCO (SORO)	Sob Demanda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,15	R\$ 5,15			
<b>TOTAL:</b>		A combinar	<b>R\$ 9.453,79</b>	A combinar	<b>R\$ 10.581,14</b>	A combinar	<b>R\$ 6.899,74</b>			

Alex Júnior Silva Pereira  
Analista de Compra Pleno

Alex  
igh  
Instituto  
Gestão e  
Humanização

OBS: O fornecedor ganhador está em negrito.

Diego Vilela  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

[suprimentos3.erg@igh.org.br](mailto:suprimentos3.erg@igh.org.br)

---

**De:** Joyce Elen Gomes Barcelos <joyce.elen@dbdiagnosticos.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 12:54  
**Para:** suprimentos3.erg@igh.org.br  
**Assunto:** RE: APRESENTAÇÃO IGH - JUSTIFICATIVA DE PROTESTOS

Alex, boa tarde!

Sinalizo que não foi aprovado forma de pagamento boleto 30 dias devido restrições no CNPJ. Conseguimos atende-los, num primeiro momento, na forma pré pago que consiste em pagar um valor X antecipadamente.

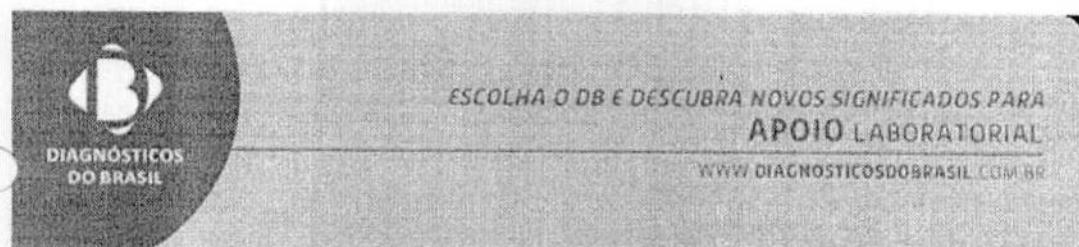
Estou verificando junto a supervisão e ao financeiro uma alternativa.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Joyce Barcelos  
Representante Comercial Goiás  
Diagnósticos do Brasil

Cel: (62) 98256-8817  
[joyce.elen@dbdiagnosticos.com.br](mailto:joyce.elen@dbdiagnosticos.com.br)



---

**De:** suprimentos3.erg@igh.org.br <suprimentos3.erg@igh.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 10:48  
**Para:** Joyce Elen Gomes Barcelos  
**Assunto:** APRESENTAÇÃO IGH - JUSTIFICATIVA DE PROTESTOS

Prezado Fornecedor, Boa dia!

Informo que o Instituto de Gestão e Humanização- IGH administra diretamente 16 Unidades de Saúde SUS através de contratos com Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais no Brasil. (<http://www.igh.org.br/>)

Segue em anexo nossa apresentação institucional para que possam conhecer um pouco do IGH. Não tem na apresentação mas o faturamento anual do IGH é R\$ 500milhões/ano. E sem contar que acabamos de assumir a gestão de 07 unidades em Contagem – MG, dois grandes hospitais e 5 UPAS.



accesse sua

WEBMAIL

BancoTalentos/home)

<http://webmail.igh.org.br>SOPORTE  
TÉCNICO DE TI<http://igh.ksys.net.br/helpdesk/>

BANCO DE

TALENTO

<http://187.44.189.38:8080/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM.Rhu>

()

()

<http://igh.org.br/index.php/585-mjmmn-implanta-protocolo-pioneiro-de-assistencia-de-enfermagem-na-bahia>

## MJMMN implanta protocolo pioneiro de assistência de enfermagem na Bahia

[Pesquisar](#)

Você está aqui: Página Principal (/index.php) > Transparéncia (/index.php/transparencia) > Resultado de Editais (/index.php/transparencia/resultado-de-editais) > Goiás (/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1) > Hospital Materno Infantil (/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil) > Compras (/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12) > Resultado Processo Seletivo N°20190802E039.1HMI

### Resultado Processo Seletivo N°20190802E039.1HMI

 </index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/8489-resultado-processo-seletivo-n-20190802e039-1hmi>

Publicado em 08 Fevereiro 2019 • 14 downloads

Baixar  
(pdf, 78 KB)  
</index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/compras-12/8489-resultado-processo-seletivo-n-20190802e039-1hmi/file>

Resultado Processo Seletivo  
N°20190802E039.1HMI.pdf

#### Onde Estamos

[http://index.php/contratos-igh](#)

#### Campanhas



**NOTA DE JUSTIFICATIVA**

Informamos que o pedido da CI de Nº 014/2019 Contratação de Laboratório de apoio da unidade HMI não houve publicação do Edital no Site do IGH, pois trata-se de um pedido emergencial conforme consta na CI: 036/2019-GEROP, entretanto, divulgamos por e-mail aos fornecedores local e fornecedores a nível Nacional, com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios gerais da licitação constantes no Regulamento de Compras.

Segue em anexo a este processo "Cópia do e-mail com possíveis fornecedores", onde se evidencia que a referida cotação foi recebido por 09 deles, que por motivos diversos não manifestaram interesse em participar do processo de compras. De 9 fornecedores, 4 relataram por e-mail que por restrições referente a protestos no CNPJ do IGH/Go, não foi aprovado a modalidade de pagamento faturado.

**DB Laboratório Diagnósticos do Brasil:** Não foi aprovado a forma de pagamento boleto 30 dias devido restrições no CNPJ. Foi proposto, num primeiro momento, a forma pré-pago que consiste em pagar antecipadamente e deduzir as amostras do saldo. Fornecedor com a menor proposta.

\* **Laboratório Pardini:** O cadastro do IGH não foi aprovado em função das restrições no CNPJ. Foi proposto que o contrato seja feito na modalidade de pagamento antecipado (Pré-pago). Nesse formato, é emitido um boleto e após o pagamento é disponibilizado o saldo para enviado as amostras.

\* **Laboratório Álvaro:** O cadastro só foi aprovado na modalidade à vista, além disso, o laboratório não atende à unidade em todos os exames solicitados.

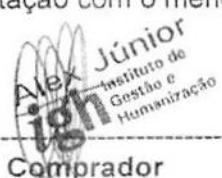
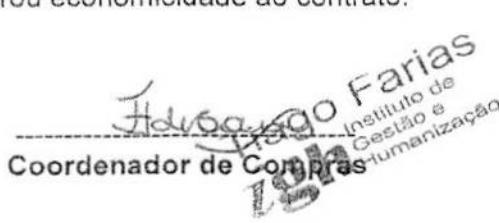
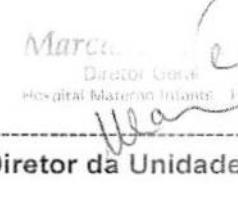
\* **Santa Cecília:** O fornecedor não apresentou proposta, informou que após reunião com diretora do laboratório decidiram que não seria possível atender a demanda do Instituto.

Em consonância ao quanto previsto em nosso regulamento de compras e contratação de serviços vigente, reiteramos que os pagamentos não devem ser realizados antecipadamente, a não ser que "o contratado exija pagamento antecipado e a não contratação possa causar prejuízo à unidade ou a terceiros ou que exponham risco a vida, a saúde ou a integridade física de uma ou mais pessoas, desde que não caracterize simples falta de planejamento." conforme transcrição abaixo:

**Art. 25** O pagamento somente poderá ser efetuado mediante entrega do respectivo documento fiscal competente, nota fiscal ou RPA (recibo de pagamento de autônomo), os quais deverão obrigatoriamente conter o número do Contrato de Gestão (e aditivos) a que se refere, sendo que para as notas fiscais tal informação deverá constar no campo "informações adicionais".

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos não serão realizados antes da entrega dos bens ou da execução dos serviços contratados, devendo o setor responsável atestar se os bens foram entregues e/ou se os serviços foram executados, sob pena de responsabilidade, à exceção de processos de serviços de mão de obra prestados por assistência técnica de autorizada pelo fabricante do produto, ou em situação em que o contratado exija pagamento antecipado e a não contratação possa causar prejuízo à unidade ou a terceiros ou que exponham risco a vida, a saúde ou a integridade física de uma ou mais pessoas, desde que não caracterize simples falta de planejamento.

Diante do exposto, fez-se necessário a contratação do Laboratório **DB LABORATÓRIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL** na modalidade de pagamento Pré-pago, pois a não contratação do laboratório de apoio em caráter emergencial causaria prejuízo à unidade pública de saúde, além disso, a contratação com o menor valor gerou economicidade ao contrato.

  
Alex Júnior  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
IGH  
Comprador  
Hélio Guedo Farias  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
IGH  
Coordenador de Compras  
Marcus  
Diretor Geral  
Hospital Materno Infantil - HI  
W  
Diretor da Unidade

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.433.420/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/08/2010
NOME EMPRESARIAL <b>DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DB - DIAGNOSTICOS DO BRASIL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-376</b>	NÚMERO <b>11313</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.010-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DBDIAGNOSTICOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3299-3400</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 15:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

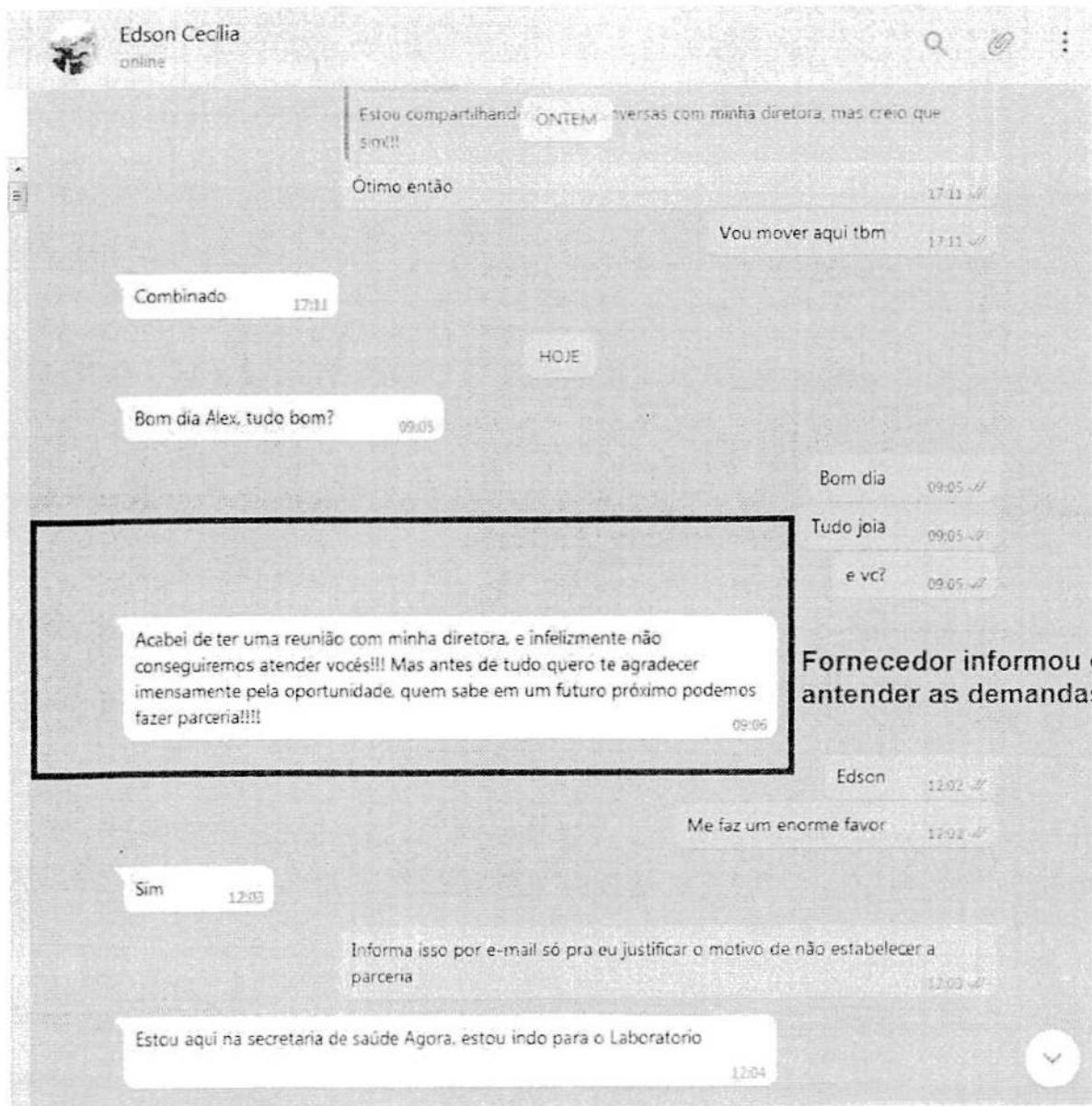
[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Santa  
cecília



Informo também que o IGH há 1 ano e meio tem monitorado estes protestos, inclusive implantou uma equipe para followup diário, o que resultou em um índice decrescente de protestos (vide Print de tela abaixo com o Indicador de Recuperação de Crédito).

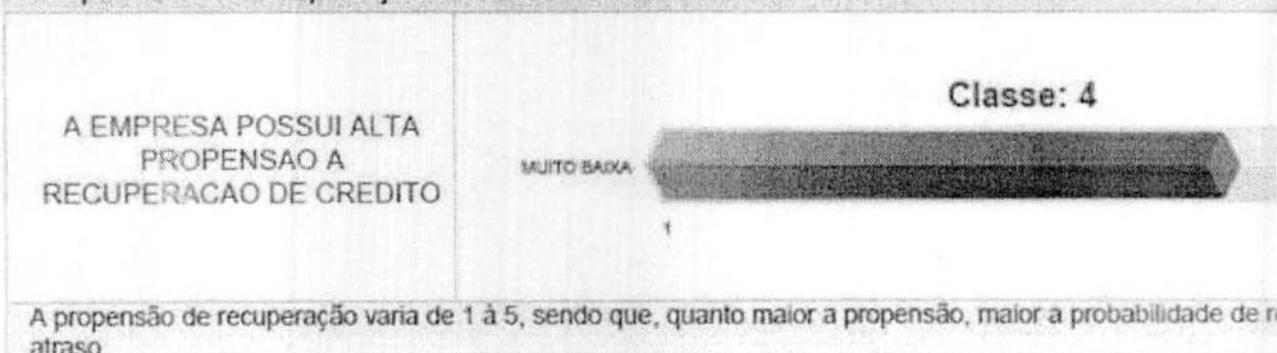
Lembro que o processo nos cartórios é moroso e depende de algumas variáveis, mas pela linha de tendência que estamos performando, sabemos que em breve teremos este número nulo ou próximo dele.

Abaixo, segue "print de tela" de relatório retirado do SERASA para análise:

- Este demonstra a pontuação do IGH quanto a recuperação de crédito.  
De 0-5, o Instituto está classificado pelo SERASA como 4, ou seja, alta probabilidade de recuperação.

### Indicador de Recuperação de Crédito

#### Propensão à Recuperação de Crédito



As COTAÇÕES enviadas devem seguir as exigências : em formato PDF com logo, contendo também o número do CNPJ ou do CPF do emissor, endereço, validade da proposta, condição de pagamento, tipo de frete (cotar valores para frete incluso no preço dos produtos) e prazo de entrega ou da execução dos serviços.

Atenciosamente,



**Alex Jr. Silva Pereira**  
Analista de Compras Pleno

✉ suprimentos3.erg  
📞 (62) 3217.8923  
📞 (62) 9 9689-3695  
🌐 www.igh.org.br

## Tiago Farias

---

**De:** Brenda Brandao <brenda.brandao@grupopardini.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 12:21  
**Para:** suprimentos3.erg@igh.org.br  
**Cc:** 'Compras'; 'HMI - Vanessa Laureano'  
**Assunto:** RES: APRESENTAÇÃO IGH - JUSTIFICATIVA DE PROTESTOS  
**Anexos:** contrato\_pagamento\_antecipado\_pj (1) IGH.pdf

Bom dia.

Informo que o cadastro do IGH não foi aprovado em função das restrições no CNPJ.

Propomos que o contrato seja feito na modalidade de pagamento antecipado. Nessa formato, nos emitidos um boleto e após o pagamento vocês conseguem enviar os exames. Diariamente é disponibilizado um saldo.

Segue em anexo o contrato para análise.

Atenciosamente,

Brenda Brandão  
Executiva de Vendas  
Cel.: (62)9 9153.9475  
[www.grupopardini.com.br](http://www.grupopardini.com.br)

**HERMES PARDINI**  
Medicina, Saúde e Bem-Estar

---

**De:** suprimentos3.erg@igh.org.br <suprimentos3.erg@igh.org.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 09:55  
**Para:** Brenda Brandao <brenda.brandao@grupopardini.com.br>  
**Cc:** 'Compras' <tiago.farias@igh.org.br>; 'HMI - Vanessa Laureano' <vanessa.laureano@safediagnosticos.com.br>  
**Assunto:** RES: APRESENTAÇÃO IGH - JUSTIFICATIVA DE PROTESTOS

Bom dia Brenda,

Favor informar o status do processo de contrato com o Pardini.

Estamos no aguardo.

**As COTAÇÕES** enviadas devem seguir as exigências : em formato PDF com logo, contendo também o número do CNPJ ou do CPF do emissor, endereço, validade da proposta, condição de pagamento, tipo de frete (cotar valores para frete incluso no preço dos produtos) e prazo de entrega ou da execução dos serviços.

Atenciosamente,

**Alex Jr. Silva Pereira**  
Analista de Compras Pleno

✉ suprimentos3.erg  
📞 (62) 3217.8923  
📞 (62) 9 9689-3695  
🌐 www.igh.org.br

De: suprimentos3.erg@igh.org.br <suprimentos3.erg@igh.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 10:27

Para: 'Brenda Brandão' <brenda.brandao@grupopardini.com.br>

Assunto: APRESENTAÇÃO IGH - JUSTIFICATIVA DE PROTESTOS

Prezado Fornecedor, Boa tarde!

Informo que o Instituto de Gestão e Humanização- IGH administra diretamente 16 Unidades de Saúde SUS através de contratos com Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais no Brasil. (<http://www.igh.org.br/>)

Segue em anexo nossa apresentação institucional para que possam conhecer um pouco do IGH. Não tem na apresentação mas o faturamento anual do IGH é R\$ 500milhões/ano. E sem contar que acabamos de assumir a gestão de 07 unidades em Contagem – MG, dois grandes hospitais e 5 UPAS.

Informo também que o IGH há 1 ano e meio tem monitorado estes protestos, inclusive implantou uma equipe para followup diário, que resultou em um índice decrescente de protestos (vide Print de tela abaixo com o Indicador de Recuperação de Crédito).

Lembro que o processo nos cartórios é moroso e depende de algumas variáveis, mas pela linha de tendência que estamos performando, sabemos que em breve teremos este número nulo ou próximo dele.

Abaixo, segue "print de tela" de relatório retirado do SERASA para analise:

- Este demonstra a pontuação do IGH quanto a recuperação de crédito.  
De 0-5 o Instituto está classificado pelo SERASA como 4, ou seja, alta probabilidade de recuperação.

### Indicador de Recuperação de Crédito

#### Propensão à Recuperação de Crédito

A EMPRESA POSSUI ALTA PROPENSÃO A RECUPERAÇÃO DE CREDITO

MUITO BAIXA

Classe: 4

A propensão de recuperação varia de 1 à 5, sendo que, quanto maior a propensão, maior a probabilidade de não atraso.

As COTAÇÕES enviadas devem seguir as exigências : em formato PDF com logo, contendo também o número do CNPJ ou do CPF do emissor, endereço, validade da proposta, condição de pagamento, tipo de frete (citar valores para frete incluso no preço dos produtos) e prazo de entrega ou da execução dos serviços.

Sé

Atenciosamente,



IGH Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Alex Jr. Silva Pereira  
Analista de Compras Pleno

✉ suprimentos3 erg  
📞 (62) 3217.8923  
📞 (62) 9 9689-3695  
🌐 www.igh.org.br

**De:** Microsoft Outlook  
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@vcaremail.local>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 18:05  
**Para:** suprimentos3.erg@igh.org.br  
**Assunto:** Retransmitidas: Processo seletivo para contratação de empresa laboratório de Apoio.  
**Prioridade:** Alta

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[ellezer.cantos@padrao.com.br](mailto:ellezer.cantos@padrao.com.br)

[joyce.eugen@dbdiagnosticos.com.br](mailto:joyce.eugen@dbdiagnosticos.com.br)

[carlos.silvrenco@dasa.com.br](mailto:carlos.silvrenco@dasa.com.br)

[biocenterdc@hotmail.com](mailto:biocenterdc@hotmail.com)

[brenda.lorandao@grupopardini.com.br](mailto:brenda.lorandao@grupopardini.com.br)

**Assunto:** Processo seletivo para contratação de empresa laboratório de Apoio.

cro

set

a e

ap

o:

ao

re

de

de

lo

te

a,b

sto

**De:** Microsoft Outlook  
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@vcaremail.local>  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 11:16  
**Para:** suprimentos3.erg@igh.org.br  
**Assunto:** Retransmitidas: Processo seletivo para contratação de empresa Laboratório de apoio.

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[lindalva@capc.com.br](mailto:lindalva@capc.com.br)

[laboratoriosaudede.qualidade@gmail.com](mailto:laboratoriosaudede.qualidade@gmail.com)

[christiane.cardoso@laboratoriosalpha.com.br](mailto:christiane.cardoso@laboratoriosalpha.com.br)

[labsan@ecilia.adm@gmail.com](mailto:labsan@ecilia.adm@gmail.com)

**Assunto:** Processo seletivo para contratação de empresa Laboratório de apoio.

rc:

so:

re:

ip:

st:

re:

ie:

re:

re:

re:

re:

re:

re:



## DB - DIAGNÓSTICOS DO BRASIL

CNPJ: 12.433.420/0001-40

Validade da proposta: 25/02/2019

Rodovia BR-376, nº 11313, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais, PR. CEP: 83.010-500

Código	Exame	Preço Atual
17AN	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - NEONATAL	17,33
17O12	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 120 MINUTOS	12,28
17O15	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 150 MINUTOS	12,28
17O18	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 180 MINUTOS	12,28
17O24	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 240 MINUTOS	12,28
17O45	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 45 MINUTOS	12,28
17O60	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 60 MINUTOS	12,28
17O90	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 90 MINUTOS	12,28
17OH1	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 15 MINUTOS	12,28
17OH3	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 30 MINUTOS	12,28
17OHP	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	12,28
2TIOT	ÁCIDO 2 - TIO - TIAZOLIDINA 4 - CARBOXÍLICO	67,88
5HIAC	ÁCIDO 5 HIDROXI INDOL ACÉTICO	66,72
A1A	ALFA 1 ANTITRIPSINA	12,37
A1GA	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	2,24
AACCR	AMINOÁCIDOS - CROMATOGRAFIA - SCREENING	105,60
AACHI	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG E IGM	95,99
AAFIN	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRINSECO	49,28
AAINS	ANTICORPOS ANTI - INSULINA	15,13
AASPER	ANTIGENO ASPERGILLUS - GALACTOMANANO	84,48
AAU	HEPATITE B - HBSAG	2,56
AB2GL	ANTI - BETA2 GLICOPROTÉINA IGG E IGM	35,20
ACCP	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	18,56
ACEA	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO	3,01
ACETI	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE ACETILCOLINA	45,06
ACETR	ANTICORPOS ANTI-CENTRÔMERO	3,20
ACGXL	ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MUITO LONGA	319,99
ACLA2	ÁCIDO LÁTICO PÓS ESFORÇO	2,77
ACLAT	ÁCIDO LÁTICO - LACTATO	2,77
ACORG	ÁCIDOS ORGÂNICOS - QUALITATIVO	247,68
ACT12	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 120 MINUTOS	12,32
ACT15	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 150 MINUTOS	12,32
ACT18	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 180 MINUTOS	12,32
ACT24	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 240 MINUTOS	12,32
ACTH	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH	12,32
ACTH1	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 15 MINUTOS	12,32
ACTH3	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 30 MINUTOS	12,32
ACTH4	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 45 MINUTOS	12,32
ACTH6	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 60 MINUTOS	12,32
ACTH9	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH - 90 MINUTOS	12,32
ACUR	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO	1,92
ACURU	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO 24 HORAS	1,92

ACVAL	ÁCIDO VALPRÓICO	4,48
ACVAM	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO	66,72
ADAL	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO FINAL DE JORNADA	3,47
ADALI	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO INICIO DE JORNADA	3,47
ADENM	ANTICORPOS IGM ANTI ADENOVÍRUS	42,10
ADENO	ADENOVÍRUS - ANTICORPOS IGG	31,89
ADNAB	ANTI DNASE B	17,74
ADS1	ALDOSTERONA - 15 MINUTOS	12,09
ADS12	ALDOSTERONA - 120 MINUTOS	12,09
ADS15	ALDOSTERONA - 150 MINUTOS	12,09
ADS18	ALDOSTERONA - 180 MINUTOS	12,09
ADS24	ALDOSTERONA - 240 MINUTOS	12,09
ADS30	ALDOSTERONA - 30 MINUTOS	12,09
ADS45	ALDOSTERONA - 45 MINUTOS	12,09
ADS60	ALDOSTERONA - 60 MINUTOS	12,09
ADS90	ALDOSTERONA - 90 MINUTOS	12,09
AENDA	ANTI-ENDOMÍSIO - ANTICORPOS IGA	12,67
AENDG	ANTI-ENDOMÍSIO - ANTICORPOS IGG	12,67
AENDM	ANTI - ENDOMÍSIO - ANTICORPOS IGM	24,26
AFOLI	ÁCIDO FÓLICO	2,77
AGAD	ANTICORPOS ANTI-GAD	34,66
AGANG	ANTICORPOS IGG ANTI GANGLIOSÍDEOS - GM1	265,61
AGANM	ANTICORPOS IGM ANTI GANGLIOSÍDEOS - GM1	265,60
AGLA	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA	10,17
AGLG	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG	10,15
AGP	ÁCIDOS GRAXOS - PESQUISA	1,80
AHBE	HEPATITE B - ANTI - HBE	3,84
AHCV	HEPATITE C - ANTI - HCV	5,76
AILHO	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	26,34
AJO1	ANTI - JO1	13,06
ALD24	ALDOSTERONA URINÁRIA 24 HORAS	17,71
ALDOL	ALDOLASE	2,20
ALDOS	ALDOSTERONA	12,09
ALFAF	ALFAFETOPROTEÍNA	4,64
ALKM	ANTI-LKM 1	6,74
ALUMS	ALUMÍNIO SÉRICO	6,24
ALUPI	ANTICOAGULANTE LÚPICO	12,00
AMITO	ANTI-MITOCÔNDRIA	6,74
AMUSL	ANTI-MÚSCULO LISO	6,74
ANCA	ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS C E P	26,13
AND1	ANDROSTENEDIONA - 15 MINUTOS	7,63
AND12	ANDROSTENEDIONA - 120 MINUTOS	7,63
AND15	ANDROSTENEDIONA - 150 MINUTOS	7,63
AND18	ANDROSTENEDIONA - 180 MINUTOS	7,63
AND24	ANDROSTENEDIONA - 240 MINUTOS	7,63
AND30	ANDROSTENEDIONA - 30 MINUTOS	7,63
AND4	ANDROSTENEDIONA - 45 MINUTOS	7,63
AND60	ANDROSTENEDIONA - 60 MINUTOS	7,63

AND90	ANDROSTENEDIONA - 90 MINUTOS	7,63
ANDRO	ANDROSTENEDIONA	7,63
ANTI	ANTIBIOGRAMA	18,76
ANTI2	ANTIBIOGRAMA	18,76
ANUCL	ANTICORPO ANTI-NUCLEOSSOMA	91,14
APHX2	IGE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	8,85
ARETG	ANTI - RETICULINA - ANTICORPOS IGG	20,15
ARNP	ANTI - RNP	7,80
ASC70	ANTI - SCL - 70	8,00
ASCE	ANTI - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - IGA E IGG	128,00
ASLO	ANTIESTREPTOLISINA O	1,79
ASM	ANTI - SM	6,80
ASPER	ASPERGILLUS - ANTICORPOS	168,01
ASSA	ANTI - SS - A - (RO)	7,80
ASSB	ANTI - SS - B (LA)	7,80
ATIRO	ANTI-TIREOGLOBULINA	5,12
ATPO	ANTI-TPO - ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	4,48
ATRAA	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA	18,56
ATRAG	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGG	18,02
ATRO3	ANTI - TROMBINA III	9,70
B2MIC	BETA 2 MICROGLOBULINA	12,54
B2MIU	BETA 2 MICROGLOBULINA URINÁRIA	12,54
BACT	BACTERIOSCÓPICO	2,56
BACT2	BACTERIOSCÓPICO - 2ª AMOSTRA	2,56
BARTO	BARTONELLA - ANTICORPOS	182,28
BILIR	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	1,79
BIOTI	ATIVIDADE DA BIOTINIDASE - NEONATAL	6,72
BLAST	BLASTOMICOSE - ANTICORPOS - PARACOCCIDIOIDOMICOSE	55,67
BORG	BORDETELLA - ANTICORPOS IGG	31,19
BORM	BORDETELLA - ANTICORPOS IGM	31,19
BORRG	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	17,33
BORRM	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	17,33
BRUCG	BRUCELOSE - ANTICORPOS IGG	17,91
BRUCM	BRUCELOSE - ANTICORPOS IGM	17,91
BRUHA	BRUCELOSE	2,87
C1	IGE ESP (C1) - DROGAS - PENICILINA G	6,93
C74	IGE ESP (C74) - ALIMENTOS - GELATINA	34,31
CA	CÁLCIO	1,60
CA125	CA 125	4,48
CA153	CA 15-3	4,48
CA199	CA 19-9	5,00
CA50	CA 50	29,81
CA724	CA 72-4	12,16
CALCT	CALCITONINA	25,68
CALPR	CALPROTECTINA EM FEZES	61,71
CANDA	CÂNDIDA - ANTICORPOS IGA	79,71
CANDG	CÂNDIDA - ANTICORPOS IGG	79,71
CARBA	CARBAMAZEPINA	11,43

CARBG	CARIÓTIPO BANDA G	301,00
CARDA	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGA	10,88
CARDG	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	9,65
CARDM	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	9,65
CATEL	CATECOLAMINAS LIVRES	39,37
CAUR	CÁLCIO URINÁRIO	1,60
CAXUG	CAXUMBA - ANTICORPOS IGG	17,24
CAXUM	CAXUMBA - ANTICORPOS IGM	20,85
CC1Q	C1Q-IGG IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	36,13
CC2F	COMPLEMENTO C2 - FRAÇÃO	34,10
CC3	COMPLEMENTO C3	2,56
CC4	COMPLEMENTO C4	2,56
CC5	COMPLEMENTO C5	41,58
CD319	LINFÓCITOS T E B - CD3 - CD19	54,76
CD4	LINFÓCITOS T AUXILIADORES CD4 +	42,47
CD483	SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA CD3 - CD4 - CD8	42,47
CD56	CÉLULAS NATURAL KILLER CD56	54,76
CERUP	CERULOPLASMINA	3,01
CF	COPROPORFIRINA - FEZES	3,20
CFU	COPROPORFIRINA - URINA	3,20
CH50	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	7,50
CHAEL	CHAGAS - ANTICORPOS IGG - ELISA	6,06
CHAIF	CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI	7,69
CHAMI	CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI	7,56
CHLAI	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IGA	15,25
CHLGI	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGG	9,96
CHLI	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - PESQUISA SECREÇÃO VAGINAL	29,71
CHLIC	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - PESQUISA SECREÇÃO CONJUNTIVAL	29,71
CHLIU	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - PESQUISA SECREÇÃO URETRAL	29,71
CHLMI	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGM	9,95
CHLTM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IGM	12,69
CHPEM	CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGM	17,33
CHPNNG	CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG	17,33
CIC1	CICLOSPORINA - 15 MINUTOS	27,08
CIC12	CICLOSPORINA - 120 MINUTOS	27,08
CIC15	CICLOSPORINA - 150 MINUTOS	27,08
CIC18	CICLOSPORINA - 180 MINUTOS	27,08
CIC24	CICLOSPORINA - 240 MINUTOS	27,08
CIC30	CICLOSPORINA - 30 MINUTOS	27,08
CIC45	CICLOSPORINA - 45 MINUTOS	27,08
CIC60	CICLOSPORINA - 60 MINUTOS	27,08
CIC90	CICLOSPORINA - 90 MINUTOS	27,08
CICLO	CICLOSPORINA	27,08
CISTG	CISTICERCOSE - ANTICORPOS IGG	14,08
CITRA	CITRATO URINÁRIO	4,85
CITRI	CITRATO AMOSTRA ISOLADA	4,85
CLCRE	DEPURAÇÃO DE CREATININA	1,86
CLDIF	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A + B	40,58

CLHGE	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IGG	11,56
CLO24	CLORETO URINÁRIO 24 HORAS	2,24
CMVAV	CITOMEGLOVÍRUS AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	42,61
CMVG	CITOMEGLOVÍRUS - ANTICORPOS IGG (CLIA)	3,26
CMVM	CITOMEGLOVÍRUS - ANTICORPOS IGM (CLIA)	4,07
COCA	COCAÍNA - BENZOILECGONINA	11,78
COR12	CORTISOL - 120 MINUTOS	2,56
COR15	CORTISOL - 150 MINUTOS	2,56
COR16	CORTISOL - 16 HORAS	2,56
COR18	CORTISOL - 180 MINUTOS	2,56
COR20	CORTISOL - 20 MINUTOS	2,56
COR24	CORTISOL - 240 MINUTOS	2,56
COR40	CORTISOL - 40 MINUTOS	2,56
CORT	CORTISOL BASAL	2,56
CORT1	CORTISOL - 15 MINUTOS	2,56
CORT3	CORTISOL - 30 MINUTOS	2,56
CORT4	CORTISOL - 45 MINUTOS	2,56
CORT6	CORTISOL - 60 MINUTOS	2,56
CORT9	CORTISOL - 90 MINUTOS	2,56
CORTA	CORTISOL - TARDE	2,56
CORTD	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL PÓS DEXAMETASONA	2,56
COXBGIII	ANTICORPOS IGG ANTI COXIELLA BURNETII - FEBRE Q FASE I + II	100,80
COXSBM	ANTICORPOS IGM ANTI COXSACKIE B[1-6]	41,37
CRACU	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS - SCREENING	4,16
CRAGL	CRIOAGLUTININAS - PESQUISA	2,42
CRE	CREATININA	1,60
CRIO	CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	1,80
CROMO	CROMO SÉRICO	5,76
CRYPT	CRYPTOCOCCUS - PESQUISA NO LCR	5,54
CRYUM	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA NAS FEZES	5,12
CTT	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO - TIBC	1,56
CUBA1	CULTURA - BAAR - 1ª AMOSTRA	8,00
CUBA2	CULTURA - BAAR - 2ª AMOSTRA	8,00
CUBA3	CULTURA - BAAR - 3ª AMOSTRA	8,00
CUBA4	CULTURA - BAAR - 4ª AMOSTRA	8,00
CUBA5	CULTURA - BAAR - 5ª AMOSTRA	8,00
CUBAR	CULTURA - BAAR	8,00
CUDIR	COOMBS DIRETO	5,00
CUIND	COOMBS INDIRETO	8,63
CULB	UROCULTURA E ANTIBIOPRIMA - ÁCIDO BÓRICO	15,17
CULB2	UROCULTURA E ANTIBIOPRIMA - ÁCIDO BÓRICO 2ª AMOSTRA	15,17
CULB3	UROCULTURA E ANTIBIOPRIMA - ÁCIDO BÓRICO 3ª AMOSTRA	15,17
CULE	CULTURA E ANTIBIOPRIMA - ESCARRO	27,78
CULE2	CULTURA E ANTIBIOPRIMA - ESCARRO - 2ª AMOSTRA	27,78
CULE3	CULTURA E ANTIBIOPRIMA - ESCARRO - 3ª AMOSTRA	27,78
CULF	CULTURA E ANTIBIOPRIMA - FEZES	12,19
CULF10	CULTURA E ANTIFUNGIPRIMA - FUNGOS - 10ª AMOSTRA	21,89
CULF2	CULTURA E ANTIFUNGIPRIMA - FUNGOS - 2ª AMOSTRA	21,89

CULF3	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 3ª AMOSTRA	21,89
CULF4	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 4ª AMOSTRA	21,89
CULF5	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 5ª AMOSTRA	21,89
CULF6	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 6ª AMOSTRA	21,89
CULF7	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 7ª AMOSTRA	21,89
CULF8	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 8ª AMOSTRA	21,89
CULF9	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS - 9ª AMOSTRA	21,89
CULFE2	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - FEZES 2ª AMOSTRA	12,19
CULFE3	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - FEZES 3ª AMOSTRA	12,19
CULFU	CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS	21,89
CULMU	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - MYCOPLASMA/UREAPLASMA	19,30
CULN	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - SECREÇÃO VIGILÂNCIA 1ª AMOSTRA	16,00
CULN2	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - SECREÇÃO VIGILÂNCIA 2ª AMOSTRA	16,00
CULN3	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - SECREÇÃO VIGILÂNCIA 3ª AMOSTRA	16,00
CULN4	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - SECREÇÃO VIGILÂNCIA 4ª AMOSTRA	16,00
CULNE	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - NEISSERIA	6,24
CULNV	CULTURA E ANTIBIOGRAMA SECREÇÃO NASAL VIGILÂNCIA	16,00
CULT	UROCULTURA E ANTIBIOGRAMA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	14,69
CULT2	UROCULTURA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS - 2ª AMOSTRA	14,69
CULT3	UROCULTURA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS - 3ª AMOSTRA	14,69
CULUR	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - UREAPLASMA UREALYTICUM	19,30
CUMU2	CULTURA E ANTIBIOGRAMA MYCOPLASMA/UREAPLASMA 2ª AM	19,30
D201	IGE ESP (D201) - ÁCAROS- BLOMIA TROPICALIS	6,93
D3	IGE ESP (D3) - ÁCAROS - D. MICROCERAS	6,93
D70	IGE ESP (D70) - ÁCAROS - ACARUS SIRO	6,93
DDIM	D - DÍMERO	21,12
DENGG	DENGUE - ANTICORPOS IGG	15,95
DENGM	DENGUE - ANTICORPOS IGM	15,80
DHE1	DEHIDROPIANDROSTERONA - 15 MINUTOS	9,96
DHE12	DEHIDROPIANDROSTERONA - 120 MINUTOS	9,96
DHE15	DEHIDROPIANDROSTERONA - 150 MINUTOS	9,96
DHE18	DEHIDROPIANDROSTERONA - 180 MINUTOS	9,96
DHE24	DEHIDROPIANDROSTERONA - 240 MINUTOS	9,96
DHE30	DEHIDROPIANDROSTERONA - 30 MINUTOS	9,96
DHE45	DEHIDROPIANDROSTERONA - 45 MINUTOS	9,96
DHE60	DEHIDROPIANDROSTERONA - 60 MINUTOS	9,96
DHE90	DEHIDROPIANDROSTERONA - 90 MINUTOS	9,96
DHEA	DEHIDROPIANDROSTERONA - DHEA	9,96
DHEAS	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO	3,84
DHS1	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 15 MINUTOS	3,84
DHS12	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 120 MINUTOS	3,84
DHS15	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 150 MINUTOS	3,84
DHS18	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 180 MINUTOS	3,84
DHS24	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 240 MINUTOS	3,84
DHS30	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 30 MINUTOS	3,84
DHS45	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 45 MINUTOS	3,84
DHS60	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 60 MINUTOS	3,84
DHS90	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - 90 MINUTOS	3,84

DHT	DI-HIDROTESTOSTERONA - DHT	13,17
DHT1	DI-HIDROTESTOSTERONA - 15 MINUTOS	13,17
DHT12	DI-HIDROTESTOSTERONA - 120 MINUTOS	13,17
DHT15	DI-HIDROTESTOSTERONA - 150 MINUTOS	13,17
DHT18	DI-HIDROTESTOSTERONA - 180 MINUTOS	13,17
DHT24	DI-HIDROTESTOSTERONA - 240 MINUTOS	13,17
DHT30	DI-HIDROTESTOSTERONA - 30 MINUTOS	13,17
DHT45	DI-HIDROTESTOSTERONA - 45 MINUTOS	13,17
DHT60	DI-HIDROTESTOSTERONA - 60 MINUTOS	13,17
DHT90	DI-HIDROTESTOSTERONA - 90 MINUTOS	13,17
DNADP	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	6,50
DNAHS	ANTI - DNA - HÉLICE SIMPLES	49,28
E1	IGE ESP (E1) - EPITÉLIOS - CASPA DE GATO	6,93
E4	IGE ESP (E4) - EPITÉLIOS - CASPA DE BOI	6,93
E5	IGE ESP (E5) - EPITÉLIOS - CASPA DE CACHORRO	6,93
E85	IGE ESP (E85) - EPITÉLIOS - PENA DE GALINHA	6,93
EBARG	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG	8,39
EBARM	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGM	8,39
ECANG	ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	19,01
EHISG	ANTICORPOS IGG ANTI ENTAMOEBA HISTOLYTICA	37,76
EHISM	ANTICORPOS IGM ANTI ENTAMOEBA HISTOLYTICA	42,31
ELASP	ELASTASE PANCREÁTICA	91,90
ELHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	9,96
ELPR	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	17,92
ELPRH	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - URINA 24 HORAS	37,80
ESTRI	ESTRIOL LIVRE	4,35
EX1	IGE PAINEL (EX1) - ANIMAIS	8,78
EX72	IGE PAINEL (EX72) - PENAS	8,83
F1	IGE ESP (F1) - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	6,93
F10	IGE ESP (F10) - ALIMENTOS - GERGELIM	6,93
F13	IGE ESP (F13) - ALIMENTOS - AMENDOIM	6,93
F14	IGE ESP (F14) - ALIMENTOS - SOJA	6,93
F15	IGE ESP (F15) - ALIMENTOS - FEIJÃO BRANCO	9,89
F17	IGE ESP (F17) - ALIMENTOS - AVELÃ	6,93
F18	IGE ESP (F18) - ALIMENTOS - CASTANHA DO PARÁ	6,93
F20	IGE ESP (F20) - ALIMENTOS - AMÊNDOA	6,93
F208	IGE ESP (F208) - ALIMENTOS - LIMÃO SICILIANO	6,93
F210	IGE ESP (F210) - ALIMENTOS - ABACAXI	6,93
F23	IGE ESP (F23) - ALIMENTOS - CARANGUEJO - Siri	6,93
F24	IGE ESP (F24) - ALIMENTOS - CAMARÃO	6,93
F25	IGE ESP (F25) - ALIMENTOS - TOMATE	6,93
F26	IGE ESP (F26) - ALIMENTOS - CARNE DE PORCO	6,93
F27	IGE ESP (F27) - ALIMENTOS - CARNE DE BOI	6,93
F279	IGE ESP (F279) - ALIMENTOS - PIMENTA CHILI	6,93
F3	IGE ESP (F3) - ALIMENTOS - PEIXE - BACALHAU	6,93
F33	IGE ESP (F33) - ALIMENTOS - LARANJA	6,93
F4	IGE ESP (F4) - ALIMENTOS - TRIGO	6,93
F40	IGE ESP (F40) - ALIMENTOS - PEIXE - ATUM	6,93

F41	IGE ESP (F41) - ALIMENTOS - SALMÃO	6,93
F44	IGE ESP (F44) - ALIMENTOS - MORANGO	6,93
F48	IGE ESP (F48) - ALIMENTOS - CEBOLA	8,98
F6	IGE ESP (F6) - ALIMENTOS - CEVADA	6,93
F7	IGE ESP (F7) - ALIMENTOS - AVEIA	6,93
F75	IGE ESP (F75) - ALIMENTOS - GEMA DE OVO	6,93
F76	IGE ESP (F76) - ALIMENTOS - ALFA LACTOALBUMINA	6,93
F77	IGE ESP (F77) - ALIMENTOS - BETA LACTOGLOBULINA	6,93
F78	IGE ESP (F78) - ALIMENTOS - CASEÍNA	6,93
F79	IGE ESP (F79) - ALIMENTOS - GLÚTEN	6,93
F8	IGE ESP (F8) - ALIMENTOS - MILHO	6,93
F80	IGE ESP (F80) - ALIMENTOS - LAGOSTA	6,93
F82	IGE ESP (F82) - ALIMENTOS - QUEIJO GORGONZOLA	7,62
F83	IGE ESP (F83) - ALIMENTOS - CARNE DE FRANGO	6,93
F9	IGE ESP (F9) - ALIMENTOS - ARROZ	6,93
F92	IGE ESP (F92) - ALIMENTOS - BANANA	6,93
F93	IGE ESP (F93) - ALIMENTOS - CACAU	6,93
F96	IGE ESP (F96) - ALIMENTOS - ABACATE	7,62
FAN	FAN - PESQUISA DE AUTOANTICORPOS ANTICÉLULA	2,78
FAT10	FATOR X	34,66
FAT11	FATOR XI	28,42
FAT12	FATOR XII	49,36
FAT2	FATOR II	58,92
FAT5C	FATOR V	17,21
FAT7	FATOR VII	24,26
FAT8	FATOR VIII	24,26
FAT9	FATOR IX	14,91
FE	FERRO SÉRICO	1,39
FENB	FENOBARBITAL	6,93
FENT	FENITOÍNA	5,20
FERRI	FERRITINA	2,77
FOS	FÓSFORO	1,60
FOS24	FOSFORO URINÁRIO 24 HORAS	1,73
FOSFL	FOSFOLIPÍDIOS	10,40
FOSU	FÓSFORO URINÁRIO - AMOSTRA ISOLADA	1,73
FR	FATOR REUMATÓIDE	2,56
FRUTO	FRUTOSAMINA	4,43
FSH	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	2,24
FSH1	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 15 MINUTOS	2,24
FSH12	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 120 MINUTOS	2,24
FSH15	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 150 MINUTOS	2,24
FSH18	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 180 MINUTOS	2,24
FSH24	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 240 MINUTOS	2,24
FSH30	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 30 MINUTOS	2,24
FSH45	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 45 MINUTOS	2,24
FSH60	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 60 MINUTOS	2,24
FSH90	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - 90 MINUTOS	2,24
FTAG	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	5,76

FTAGL	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG - LÍQUOR	5,76
FVOWI	FATOR DE VON WILLEBRAND	34,65
FVOWR	ATIVIDADE DE COFATOR RISTOCETINA DO FATOR DE VON WILLEBRAND	34,65
FX1	IGE PAINEL (FX1) - ALIMENTOS	8,78
FX2	IGE PAINEL (FX2) - ALIMENTOS	8,78
FX3	IGE PAINEL (FX3) - ALIMENTOS	8,78
FX5	IGE PAINEL (FX5) - ALIMENTOS	8,76
G6PD	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE - G6PD - P. FILTRO	8,61
G6PDS	GLICOSE-6 FOSFATO DESIDROGENASE G6PD- SANGUE TOTAL	9,50
GALTO	GALACTOSE + GALACTOSE-1-FOSTATO	5,54
GX1	IGE PAINEL (GX1) - GRAMÍNEAS	8,78
GX2	IGE PAINEL (GX2) - GRAMÍNEAS	8,78
GX3	IGE PAINEL (GX3) - GRAMÍNEAS	8,76
HAPTO	HAPTOGLOBINA	3,84
HBCG	HEPATITE B - ANTI-HBC TOTAL	2,56
HBCM	HEPATITE B - ANTI - HBC - IGM	3,84
HBEAG	HEPATITE B - HBEAG	3,07
HBGL	HEMOGLOBINA GLICADA	4,04
HBQL	HEPATITE B - ANTI - HBS	2,77
HBSOL	HEMOGLOBINA - TESTE DE SOLUBILIDADE	14,67
HCGB	HCG FRAÇÃO BETA LIVRE (CORIZOGONADOTROFINA)	5,36
HCGQT	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA (GRAVIDEZ)	3,20
HCVQT	HEPATITE C - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	207,94
HEPD	HEPATITE D - ANTICORPOS TOTAIS	33,97
HEPDM	HEPATITE D - ANTICORPOS IGM	49,00
HERG	HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	7,80
HERM	HERPES 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	10,52
HEVG	HEPATITE E - ANTICORPOS IGG	48,52
HEVM	HEPATITE E - ANTICORPOS IGM	65,80
HGH	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	5,02
HGH1	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 15 MINUTOS	5,02
HGH12	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 120 MINUTOS	5,02
HGH15	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 150 MINUTOS	5,02
HGH18	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 180 MINUTOS	5,02
HGH20	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 20 MINUTOS	5,02
HGH24	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 240 MINUTOS	5,02
HGH30	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 30 MINUTOS	5,02
HGH40	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 40 MINUTOS	5,02
HGH45	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 45 MINUTOS	5,02
HGH60	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 60 MINUTOS	5,02
HGH90	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 90 MINUTOS	5,02
HICAP	HISTOPLASMA CAPSULATUM ANTICORPOS	31,50
HIDRU	HIDROXIPROLINA URINÁRIA	35,50
HISTO	HISTONA - ANTICORPOS	12,00
HIV	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - CLIA - TESTE DE TRIAGEM	3,20
HIV1	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - ECLIA - TESTE DE TRIAGEM	6,48
HIV2	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - CLIA E ECLIA - TESTE DE TRIAGEM	9,04
HIV2A	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - 2ª AMOSTRA	9,04

HIVN	HIV 1 - NEONATAL	15,25
HIVQT	HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	124,76
HIVWB	ANTICORPOS ANTI-HIV CONFIRMATÓRIO	65,01
HMA1	HEMOCULTURA AUTOMATIZADO ANAERÓBIOS - 1ª AMOSTRA	21,12
HMA2	HEMOCULTURA AUTOMATIZADO ANAERÓBIOS - 2ª AMOSTRA	21,12
HMA3	HEMOCULTURA AUTOMATIZADO ANAERÓBIOS - 3ª AMOSTRA	21,12
HOC	HOMOCISTEÍNA	15,43
HOMUR	HOMOCISTEÍNA	9,02
HPA	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IGA	42,98
HPG	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IGG	14,50
HPM	HELICOBACTER PYLORI - IGM	20,35
HTLV	HTLV I/II - ANTICORPOS	7,68
HTLVW	HTLV I/II - CONFIRMATÓRIO	334,83
HTZOA	HEMATOZOÁRIOS	14,46
HVAG	HEPATITE A - ANTI - HVA IGG	4,48
HVAM	HEPATITE A - ANTI - HVA IGM	5,54
I1	IGE ESP (I1) - INSETOS - ABELHA	6,93
I206	IGE ESP (I206) - ANIMAIS - BARATA VERMELHA	21,91
I3	IGE ESP (I3) - INSETOS - VESPA CAPA AMARELA	6,93
I4	IGE ESP (I4) - INSETOS - MARIMBONDO	6,93
I6	IGE ESP (I6) - INSETOS - BARATA	6,93
I70	IGE ESP (I70) - INSETOS - FORMIGA DE FOGO	6,93
I71	IGE ESP (I71) - INSETOS - MOSQUITO	6,93
IA	IMUNOGLOBULINA A - IGA	18,02
IF11	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 15 MINUTOS	9,70
IF112	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 120 MINUTOS	9,70
IF115	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 150 MINUTOS	9,70
IF118	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 180 MINUTOS	9,70
IF124	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 240 MINUTOS	9,70
IF130	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 30 MINUTOS	9,70
IF145	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 45 MINUTOS	9,70
IF160	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 60 MINUTOS	9,70
IF190	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - 90 MINUTOS	9,70
IG	IMUNOGLOBULINA G - IGG	2,56
IGD	IMUNOGLOBULINA D - IGD	46,78
IGE	IMUNOGLOBULINA E - IGE	4,26
IGF1	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	9,70
IGGCM	ANTICORPOS ANTI CITOMEGLOVIRUS IGG (ELFA)	35,70
IGLCR	IMUNOGLOBULINA G (IGG) - LÍQUOR	9,06
IGM	IMUNOGLOBULINA M - IGM	2,56
IGMCM	ANTICORPOS ANTI CITOMEGLOVIRUS IGM (ELFA)	40,46
IMULI	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LINFOCITÁRIAS	249,61
IMUS	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - QUALITATIVO	66,55
IN300	INSULINA - 300 MINUTOS	2,98
INS	INSULINA	2,98
INS1	INSULINA 15 MINUTOS	2,98
INS12	INSULINA 120 MINUTOS	2,98
INS15	INSULINA 150 MINUTOS	2,98

INS17	INSULINA 17 HORAS	2,98
INS18	INSULINA 180 MINUTOS	2,98
INS20	INSULINA 20 MINUTOS	2,98
INS21	INSULINA 210 MINUTOS	2,98
INS24	INSULINA 240 MINUTOS	2,98
INS30	INSULINA 30 MINUTOS	2,98
INS45	INSULINA 45 MINUTOS	2,98
INS60	INSULINA 60 MINUTOS	2,98
INS90	INSULINA 90 MINUTOS	2,98
INSD	INSULINA PÓS DEXTROSOL	2,98
INSIN	INSULINA PÓS INSULINA	2,98
INSPP	INSULINA PÓS PRANDIAL	2,98
INT6	INTERLEUCINA 6	67,92
ISOAG	ISOAGLUTININAS	13,73
ISOS	ISOSPORA - PESQUISA NAS FEZES	2,56
IST	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	2,24
IT4L	ÍNDICE TIROXINA LIVRE	9,95
K	POTASSIO	1,60
K24	POTÁSSIO URINÁRIO - 24 HORAS	1,92
K82	IGE ESP (K82) - OCUPACIONAIS - LÁTEX	6,93
KU	POTÁSSIO URINÁRIO	1,60
LEPGP	ANTICORPOS IGG ANTI LEGIONELLA PNEUMOPHILA	29,40
LEGPM	ANTICORPOS IGM ANTI LEGIONELLA PNEUMOPHILA	42,34
LEISM	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM	18,91
LEISP	LEISHMANIA - PESQUISA	2,88
LEPTG	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGG	20,80
LEPTM	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGM	22,18
LH	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	2,56
LH1	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 15 MINUTOS	2,56
LH12	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 120 MINUTOS	2,56
LH15	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 150 MINUTOS	2,56
LH18	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 180 MINUTOS	2,56
LH24	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 240 MINUTOS	2,56
LH30	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 30 MINUTOS	2,56
LH45	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 45 MINUTOS	2,56
LH60	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 60 MINUTOS	2,56
LH90	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - 90 MINUTOS	2,56
LIPAS	LIPASE	2,56
LISTE	LISTERIA MONOCYTOGENES ANTICORPOS	44,06
LITIO	LÍTIO	5,11
M1	IGE ESP (M1) - FUNGOS - PENICILLIUM NOTATUM	6,93
M2	IGE ESP (M2) - FUNGOS - C. HERBARUM	6,93
M3	IGE ESP (M3) - FUNGOS - A. FUMIGATUS	6,93
M5	IGE ESP (M5) - FUNGOS - CANDIDA ALBICANS	6,93
M6	IGE ESP (M6) - FUNGOS - ALTERNARIA ALTERNATA	6,93
M8	IGE ESP (M8) - FUNGOS - H. HALODES	6,93
MACRO	MACROPROLACTINA	10,40
MALA	PLASMODIUM FALCIPARUM (MALÁRIA) ANTICORPOS IGG E IGM	67,03

MALO	ÁCIDO METILMALÔNICO SÉRICO	127,18
MCPOR	MICROSPORÍDEOS - PESQUISA	3,47
METAU	METANEFRINA URINÁRIA	79,49
METP	METANEFRINAS FRACIONADAS, PLASMA	156,17
MHB	METAHEMOGLOBINA	3,47
MIC12	MICROALBUMINÚRIA - 12 HORAS	3,84
MIC24	MICROALBUMINÚRIA - 24 HORAS	3,84
MIC6	MICROALBUMINÚRIA - 6 HORAS	3,84
MICAL	MICROALBUMINÚRIA	3,84
MIELO	MIELOGRAMA	88,97
MIOGU	MIOGLOBINA URINÁRIA	6,94
MONOC	MONONUCLEOSE - ANTICORPOS HETERÓFILOS	7,61
MTUBG	ANTICORPOS IGG ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	112,80
MUCOP	MUCOPROTEÍNA	2,24
MX1	IGE PAINEL (MP1) - FUNGOS	8,78
MYPNE	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG E IGM	29,30
MYPNG	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG	16,63
MYPNM	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGM	16,63
NCMVM	CITOMEGALOVÍRUS NEONATAL - ANTICORPOS IGM	10,40
NHPAT	HEMOGLOBINOPATIAS NEONATAIS	9,01
NTOXM	TOXOPLASMOSE NEONATAL - ANTICORPOS IGM	9,72
OLICR	CROMATOGRAFIA DE OLIGOSACARÍDEOS	98,00
OSMOL	OSMOLALIDADE SÉRICA	8,96
OSTE	OSTEOCALCINA	26,34
OXALA	OXALATO (ÁCIDO OXÁLICO)	22,35
OXALI	OXALATO (ÁCIDO OXÁLICO) AMOSTRA ISOLADA	22,35
PARA	PARASITOLÓGICO - AMOSTRA ÚNICA	2,50
PARA2	PARASITOLÓGICO - 2ª AMOSTRA	2,50
PARA3	PARASITOLÓGICO - 3ª AMOSTRA	2,50
PARA4	PARASITOLÓGICO - 4ª AMOSTRA	2,50
PARA5	PARASITOLÓGICO - 5ª AMOSTRA	2,50
PARA6	PARASITOLÓGICO - 6ª AMOSTRA	2,50
PB19G	PARVÓVÍRUS - ANTICORPOS IGG	22,40
PB19M	PARVÓVÍRUS - ANTICORPOS IGM	22,40
PBNP	PRÓ BNP - N - TERMINAL	67,20
PC2	IGE ESP (C2) - DROGAS - PENICILINA V	6,93
PC5	IGE ESP (C5) - DROGAS - AMPICILINA	6,93
PCRYP	ANTÍGENO CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	84,00
PD1	IGE ESP (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	6,93
PD2	IGE ESP (D2) - ÁCAROS - D. FARINAE	6,93
PEBAS	TESTE DO PEZINHO - PERFIL BÁSICO	30,93
PEP1	PEPTÍDEO C - 15 MINUTOS	7,04
PEP12	PEPTÍDEO C - 120 MINUTOS	7,04
PEP15	PEPTÍDEO C - 150 MINUTOS	7,04
PEP18	PEPTÍDEO C - 180 MINUTOS	7,04
PEP24	PEPTÍDEO C - 240 MINUTOS	7,04
PEP30	PEPTÍDEO C - 30 MINUTOS	7,04
PEP300	PEPTÍDEO C - 300 MINUTOS	7,04

PEP45	PEPTÍDEO C - 45 MINUTOS	7,04
PEP60	PEPTÍDEO C - 60 MINUTOS	7,04
PEP90	PEPTÍDEO C - 90 MINUTOS	7,04
PEPA	TESTE DO PEZINHO - PERFIL AMPLIADO	34,66
PEPC	PEPTÍDEO C	7,04
PEPM	TESTE DO PEZINHO - PERFIL MASTER	93,81
PEPP	TESTE DO PEZINHO - PERFIL PLUS	51,73
PEPPP	PEPTÍDEO C - PÓS PRANDIAL	7,04
PF2	IGE ESP (F2) - ALIMENTOS - LEITE	6,93
PF247	IGE ESP (F247) - ALIMENTOS - MEL	21,91
PF259	IGE ESPEC (F259) - ALIMENTOS - UVA	6,93
PF300	IGE ESP (F300) - ALIMENTOS - LEITE DE CABRA	6,93
PF31	IGE ESPEC (F31) - ALIMENTOS - CENOURA	6,93
PF35	IGE ESP (F35) - ALIMENTOS - BATATA	6,93
PF36	IGE ESP (F36) - ALIMENTOS - COCO	6,93
PF37	IGE ESPEC (F37) - ALIMENTOS - MEXILHÃO AZUL	6,93
PF47	IGE ESPECÍFICO (F47) - ALIMENTOS - ALHO	6,93
PF59	IGE ESPECÍFICO (F59) - ALIMENTOS - POLVO	21,91
PF81	IGE ESP (F81) - ALIMENTOS - QUEIJO CHEDDAR	21,91
PFUN	FUNGOS - PESQUISA	3,20
PFUN10	FUNGOS - PESQUISA - 10ª AMOSTRA	3,20
PFUN2	FUNGOS - PESQUISA 2ª AMOSTRA	3,20
PFUN3	FUNGOS - PESQUISA 3ª AMOSTRA	3,20
PFUN4	FUNGOS - PESQUISA 4ª AMOSTRA	3,20
PFUN5	FUNGOS - PESQUISA - 5ª AMOSTRA	3,20
PFUN6	FUNGOS - PESQUISA - 6ª AMOSTRA	3,20
PFUN7	FUNGOS - PESQUISA - 7ª AMOSTRA	3,20
PFUN8	FUNGOS - PESQUISA - 8ª AMOSTRA	3,20
PFUN9	FUNGOS - PESQUISA - 9ª AMOSTRA	3,20
PFX15	IGE PAINEL (FX15) - ALIMENTOS	8,82
PFX74	IGE PAINEL (FX74) - ALIMENTOS	24,54
PHADI	IGE RAST - PHADIATOP	8,85
PK83	IGE ESP (K83) - OCUPACIONAIS - SEMENTE DE ALGODÃO	21,91
PKU	FENILALANINA - PKU	4,41
PMX2	IGE PAINEL (MX2) - FUNGOS	7,62
PNCAR	NEUMOCYSTIS JIROVECI	3,84
PO201	IGE ESP (O201) - TABACO	6,93
PRL1	PROLACTINA - 15 MINUTOS	2,56
PRL12	PROLACTINA - 120 MINUTOS	2,56
PRL15	PROLACTINA - 150 MINUTOS	2,56
PRL18	PROLACTINA - 180 MINUTOS	2,56
PRL24	PROLACTINA - 240 MINUTOS	2,56
PRL30	PROLACTINA - 30 MINUTOS	2,56
PRL40	PROLACTINA - 40 MINUTOS	2,56
PRL45	PROLACTINA - 45 MINUTOS	2,56
PRL60	PROLACTINA - 60 MINUTOS	2,56
PRL80	PROLACTINA - 80 MINUTOS	2,56
PRL90	PROLACTINA - 90 MINUTOS	2,56

PROCT	PRÓ - CALCITONINA	131,69
PROG	PROGESTERONA	3,20
PROGR	PROGRAF - DOSAGEM DE TACROLIMUS	59,52
PROIN	PRÓ - INSULINA INTACTA	84,11
PROL	PROLACTINA	2,56
PROLD	PROLACTINA APÓS DILUIÇÃO	2,56
PROLP	PROLACTINA - POOL	2,56
PRPCR	PROTROMBINA - MUTAÇÃO G20210A	85,12
PSAT	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	4,48
PSATL	PSA TOTAL / LIVRE	3,76
PSATM	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO MULHER	4,48
PT11	IGE ESP (T11) - PÓLENS DE ÁRVORES - PLÁTANO	21,91
PTCA	PROTEÍNA C - ANTIGÊNICA	166,35
PTCF	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	22,40
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - SORO	1,92
PTFLC	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - LÍQUOR	1,92
PTH	PARATORMÔNIO - PTH - MOLÉCULA INTACTA	4,48
PTL	PROTEÍNA TOTAL NO LÍQUOR	1,86
PTREP	TREPONEMA PALLIDUM - PESQUISA	17,28
PTSA	PROTEÍNA S - ANTIGÊNICA	180,22
PTSF	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	60,30
PTSL	PROTEÍNA S LIVRE	37,99
PTU	PROTEÍNA URINÁRIA	1,86
PTU12	PROTEÍNA URINÁRIA - 12 HORAS	1,86
PTU24	PROTEÍNA URINÁRIA 24 HORAS	1,86
RENAT	RENINA (ATIVIDADE)	22,87
RENIN	RENINA	22,87
ROTA	ROTAVÍRUS - PESQUISA	19,15
RUBEG	RUBÉOLA - ANTICORPOS IGG (CLIA)	3,82
RUBEM	RUBÉOLA - ANTICORPOS IGM (CLIA)	5,00
SARAG	SARAMPO - ANTICORPOS IGG	13,50
SARAM	SARAMPO - ANTICORPOS IGM	12,17
SCH	SUBCLASSES DE IGG HUMANA	127,63
SHBG	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS	6,40
SIFT	SÍFILIS - ANTICORPOS TOTAIS	4,85
SOPAM	SANGUE OCULTO	6,61
SOPAM2	SANGUE OCULTO - 2ª AMOSTRA	6,61
SOPAM3	SANGUE OCULTO - 3ª AMOSTRA	6,61
SUB1G	IGG - 1 - SUBCLASSE DE IGG	40,87
SUB2G	IGG - 2 - SUBCLASSE DE IGG	43,19
SUB3G	IGG - 3 - SUBCLASSE DE IGG	39,80
SUB4G	IGG - 4 - SUBCLASSE DE IGG	41,61
T3	T3 - TRIIODOTIRONINA	1,80
T3L	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	1,80
T3REV	T3 - TRIIODOTIRONINA REVERSO	62,38
T4	T4 - TIROXINA	1,80
T4L	T4 - TIROXINA LIVRE	1,80
T4L1	T4 - TIROXINA LIVRE - 15 MINUTOS	1,80

T4L12	T4 - TIROXINA LIVRE - 120 MINUTOS	1,80
T4L15	T4 - TIROXINA LIVRE - 150 MINUTOS	1,80
T4L18	T4 - TIROXINA LIVRE - 180 MINUTOS	1,80
T4L24	T4 - TIROXINA LIVRE - 240 MINUTOS	1,80
T4L30	T4 - TIROXINA LIVRE - 30 MINUTOS	1,80
T4L45	T4 - TIROXINA LIVRE - 45 MINUTOS	1,80
T4L60	T4 - TIROXINA LIVRE 60 MINUTOS	1,80
T4L90	T4 - TIROXINA LIVRE - 90 MINUTOS	1,80
TES1	TESTOSTERONA - 15 MINUTOS	2,24
TES12	TESTOSTERONA - 120 MINUTOS	2,24
TES15	TESTOSTERONA - 150 MINUTOS	2,24
TES18	TESTOSTERONA - 180 MINUTOS	2,24
TES24	TESTOSTERONA - 240 MINUTOS	2,24
TES30	TESTOSTERONA - 30 MINUTOS	2,24
TES45	TESTOSTERONA - 45 MINUTOS	2,24
TES60	TESTOSTERONA - 60 MINUTOS	2,24
TES90	TESTOSTERONA - 90 MINUTOS	2,24
TESTL	TESTOSTERONA LIVRE	8,32
TESTT	TESTOSTERONA TOTAL	2,24
TGO	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	1,92
TGP	ALANINA AMINOTRANSFERASE TGP	1,92
TIPA	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	4,00
TIRO	TIREOGLOBULINA	9,01
TOCAG	TOXOCARA - ANTICORPOS IGG	14,24
TOPIR	TOPIRAMATO	111,99
TOXA	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGA	60,80
TOXAV	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	30,67
TOXG	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGG (CLIA)	3,20
TOXGL	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGG - LÍQUOR (IFI)	3,20
TOXM	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGM (CLIA)	3,20
TOXML	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGM - LÍQUOR (IFI)	4,30
TRAB	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	20,50
TRANS	TRANSFERRINA	2,50
TRIAM	TRIAGEM AMPLIADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	363,99
TRIP	TRIPTASE	159,60
TRMIN	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	31,19
TROPT	TROPONINA CARDÍACA - T	17,89
TSH	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE	1,80
TSH1	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 15 MINUTOS	1,80
TSH12	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 120 MINUTOS	1,80
TSH15	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 150 MINUTOS	1,80
TSH18	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 180 MINUTOS	1,80
TSH24	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 240 MINUTOS	1,80
TSH30	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 30 MINUTOS	1,80
TSH45	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 45 MINUTOS	1,80
TSH60	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 60 MINUTOS	1,80
TSH90	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE - 90 MINUTOS	1,80
TSHN	TSH - NEONATAL	10,94

TTRO	TEMPO DE TROMBINA	11,09
TX7	PÓLENS DE ÁRVORES 7	8,78
URE	URÉIA	1,92
UREDI	URÉIA PÓS DIÁLISE	1,92
VASO	VASOPRESSINA - ADH	54,46
VB12	VITAMINA B12	2,56
VI125	VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI	28,16
VIT25	VITAMINA D - 25 HIDROXI	8,00
VITA	VITAMINA A	39,26
VITAC	VITAMINA C	44,74
VITB1	VITAMINA B1	71,85
VITB2	VITAMINA B2	73,06
VITB6	VITAMINA B6	71,86
VITK	VITAMINA K	124,76
WX5	IGE PAINEL (WX5) - ERVAS	8,78
ZICAM	ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGM	115,19
ZNC	ZINCO SÉRICO - COLORIMETRIA	4,48



O Instituto de Gestão e Humanização -- IGH  
Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI)

**Empresa:** Instituto Hermes Pardini S/A

**CNPJ:** 19.378.769/0053-05

**Endereço:** Av. Das Nações, nº.2.448, Bairro Distrito Industrial, CEP. 33.200-000 Vespasiano / MG.

**Inc. Estadual:** 062881527-04-33

**Inc. Municipal:** 0009014866

**Contatos:**

Adriana Metz

Executiva de Relacionamento

(31) 3629-4876

[adriana.metz@hermespardini.com.br](mailto:adriana.metz@hermespardini.com.br)

NOME DO EXAME	SETOR TÉCNICO	Vol Previsto (Mês)	Preço Previsto Unitário	Faturamento Previsto
BAAR - BACILOSCOPIA (DIV_BAAR)	BAAR - BACILOSCOPIA	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
CITOMEGALOVIRUS. PCR (DIV_CMV-QL)	CITOMEGALOVIRUS. PCR	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
CULTURA SELETIVA PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B (DIV_CSSB)	CULTURA SELETIVA PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B	1	R\$ 19,49	R\$ 19,49
CULTURA + ANTIBIOGRAMA (DIV_CT+ABD)	CULTURA + ANTIBIOGRAMA	172	R\$ 8,14	R\$ 1.400,08
MICOBACTERIAS - CULTURA (DIV_CT-BK)	MICOBACTERIAS - CULTURA	1	R\$ 9,64	R\$ 9,64
EXAME MICOLOGICO DIRETO (DIV_EX-MD)	EXAME MICOLOGICO DIRETO	1	R\$ 7,69	R\$ 7,69
FUNGOS - PESQUISA (DIV_FUNGOS)	FUNGOS - PESQUISA	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00



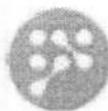
FATOR V LEIDEN (DIV_FVM)	FATOR V LEIDEN	1	R\$ 64,98	R\$ 64,98
MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA (DIV_GENPRO)	MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA	1	R\$ 133,00	R\$ 133,00
GRAM - BACTERIOSCOPIA (DIV_GRAM)	GRAM - BACTERIOSCOPIA	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
HERPES SIMPLES VIRUS 1 E 2. PCR (DIV_HSVPCR)	HERPES SIMPLES VIRUS 1 E 2. PCR	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS PCR (DIV_PCRM)	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS PCR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B COM ANTIBIOGRAMA (DIV_SB+ABD)	CULTURA STREPTOCOCCUS GRUPO B COM ANTIBIOGRAMA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOXOPLASMOSE PCR (DIV_TXPCR)	TOXOPLASMOSE PCR	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
CALPROTECTINA FECAL (F_CAL-F)	CALPROTECTINA FECAL	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B (F_CD)	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA (F_CRIPT)	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
COPROCULTURA (F_CTF)	COPROCULTURA	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
ELASTASE PANCREATICA FECAL (F_ELASF)	ELASTASE PANCREATICA FECAL	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
PARASITOLOGICO - MIF (F_FPM)	PARASITOLOGICO - MIF	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



GORDURA FECAL - DETERMINACAO (SUDAM III) (F_GOR-F)	GORDURA FECAL - DETERMINACAO (SUDAM III)	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
ISOSPORA BELLI - PESQUISA (F_ISOSP)	ISOSPORA BELLI - PESQUISA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
MICROSPORIDEOS PESQUISA (F_P-MICROSPORIDEOS MCD)	PESQUISA	1	R\$ 5,42	R\$ 5,42
SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAIOS (F_S.OC.)	SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAIOS	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
ADENOSINA DEAMINASE - ADA (L-ASC_ADA)	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	1	R\$ 18,20	R\$ 18,20
ADENOSINA DEAMINASE - ADA (L-PLE_ADA)	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA (S_17-PG)	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
25-HIDROXIVITAMINA D (S_25-VD3)	25-HIDROXIVITAMIN A.D	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CELULA PARIETAL ANTICORPOS ANTI (S_A.CP)	CELULA PARIETAL ANTICORPOS ANTI	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
ALFA FETOPROTEINA (S_A.FETO)	ALFA FETOPROTEINA	1	R\$ 5,80	R\$ 5,80
ANTICORPO ANTI ILHOTA (S_A.ILHO)	ANTICORPO ANTI ILHOTA	1	R\$ 41,15	R\$ 41,15
MITOCONDRIA ANTICORPOS ANTI AMA (S_A.MIT)	MITOCONDRIA ANTICORPOS ANTI AMA	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
MUSCULO LISO ANTICORPOS ANTI ASMA (S_A.ML)	MUSCULO LISO ANTICORPOS ANTI ASMA	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00



ALFA 1 ANTI TRIPSINA (S_ALFA1)	ALFA 1 ANTI TRIPSINA	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
DNA NATIVO AUTO-ANTICORPOS ANTI (S_AADNA)	DNA NATIVO AUTO-ANTICORPOS ANTI	4	R\$ 7,58	R\$ 30,32
ENDOMISIO IgA ANTICORPOS ANTI (S_AAEIGA)	ENDOMISIO IgA ANTICORPOS ANTI	1	R\$ 19,49	R\$ 19,49
ACIDOS BILIARES (S_AC-BI)	ACIDOS BILIARES	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
ACIDOS ORGANICOS (S_AC-ORG)	ACIDOS ORGANICOS	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
ACTH (S_ACTH)	ACTH	1	R\$ 7,04	R\$ 7,04
TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH (S_AIT)	TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
ALBUMINA DOSAGEM (S_ALB-D)	ALBUMINA DOSAGEM	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
ALDOLASE (S_ALD)	ALDOLASE	1	R\$ 3,30	R\$ 3,30
DIAGNOSTICO DA MUTACAO DA ALFA 1 ANTITRIPSINA (S_ALFA1)	DIAGNOSTICO DA MUTACAO DA ALFA 1 ANTITRIPSINA	1	R\$ 336,10	R\$ 336,10
NEUTROFILOS ANTI - ANCA (S_ANCA)	NEUTROFILOS ANTI - ANCA	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
ANDROSTENEDIONA (S_AND)	ANDROSTENEDIONA	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
ANTITROMBINA III (S_ANTIT3)	ANTITROMBINA III	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16
SACCHAROMYCES CEREVIAE ANTICORPOS IgG E IgA (S_ASCA)	SACCHAROMYCE S CEREVIAE ANTICORPOS IgG E IgA	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00



ENDOMISIO IgG - ANTICORPOS ANTI (S_AT-END)	ENDOMISIO IgG - ANTICORPOS ANTI	1	R\$ 19,49	R\$ 19,49
HBsAg (S_AU)	HBsAg	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
VITAMINA B1 (S_B1)	VITAMINA B1	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
VITAMINA B12 (S_B12)	VITAMINA B12	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
VITAMINA B2 (S_B2)	VITAMINA B2	1	R\$ 82,31	R\$ 82,31
BETA-2-GLICOPROTEINA ANTICORPOS IgG E IgM (S_B2-GAM)	BETA-2- GLICOPROTEINA I. ANTICORPOS IgG E IgM	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
VITAMINA B6 (S_B6)	VITAMINA B6	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
BARTONELLA HENSELAE ANTICORPOS IgM E IgG (S_BARTON)	BARTONELLA HENSELAE, ANTICORPOS IgM E IgG	1	R\$ 84,76	R\$ 84,76
BIOTINIDASE NEONATAL (S_BIOTD)	BIOTINIDASE NEONATAL	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
BLASTOMICOSE SUL AMERICANA (S_BLA)	BLASTOMICOSE SUL AMERICANA	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
NT-proBNP - PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBRAL [BNP] (S_BNP)	NT-proBNP - PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBRAL [BNP]	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
BORDETELLA PERTUSSIS ANTICORPOS IgG (S_BP-G)	BORDETELLA PERTUSSIS, ANTICORPOS IgG	1	R\$ 48,74	R\$ 48,74
BRUCELOSE IgG. ANTICORPOS (S_BRU-G)	BRUCELOSE IgG. ANTICORPOS	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
BRUCELOSE IgM. ANTICORPOS (S_BRU-M)	BRUCELOSE IgM. ANTICORPOS	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00



HERMES  
PARDINI

COMPLEMENTO SERICO C3 (S_C3)	COMPLEMENTO SERICO C3	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
COMPLEMENTO SERICO C4 (S_C4)	COMPLEMENTO SERICO C4	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
IGE ESPECIFICO PARA GELATINA C74 (S_C74)	IGE ESPECIFICO PARA GELATINA C74	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CA 125 (S_CA125)	CA 125	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
CA 15-3 (S_CA15)	CA 15-3	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM (S_CALAZA)	ANTICORPOS ANTI LEISHMANIOSE IGG E IGM	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
CARDIOLIPINA IgA. AUTOCOAGULACAO (S_CARDIA)	CARDIOLIPINA IgA. AUTO ANTICORPOS	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
CARDIOLIPINA IgG. AUTOCOAGULACAO (S_CARDIG)	CARDIOLIPINA IgG. AUTO ANTICORPOS	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
CARDIOLIPINA IgM. AUTOCOAGULACAO (S_CARDIM)	CARDIOLIPINA IgM. AUTO ANTICORPOS	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
CATECOLAMINAS - FRACOES (S_CATEC)	CATECOLAMINAS - FRACOES	1	R\$ 59,57	R\$ 59,57
CAXUMBA IgG (S_CAXUMG)	CAXUMBA IgG	1	R\$ 9,75	R\$ 9,75
CAXUMBA IgM (S_CAXUMM)	CAXUMBA IgM	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES PESQUISA (S_CBI)	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES PESQUISA	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
COMPLEMENTO DO CH-50 (S_CCH)	COMPLEMENTO DO CH-50	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00



HERMES  
PARDINI

CCP. ANTICORPOS ANTI (S_CCPO)	CCP. ANTICORPOS ANTI	I	R\$ 29,00	R\$ 29,00
CEA (S_CEA)	CEA	I	R\$ 4,70	R\$ 4,70
CERULOPLASMINA (S_CER)	CERULOPLASMINA	I	R\$ 4,70	R\$ 4,70
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG ANTICORPOS ANTI (S_CHLA-G)	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG ANTICORPOS ANTI	I	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM ANTICORPOS ANTI (S_CHLA-M)	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM ANTICORPOS ANTI	I	R\$ 10,00	R\$ 10,00
ANTICORPOS ANTI ANTIGENO HEPATICO SOLUVEL (S_CITOQ)	ANTICORPOS ANTI ANTIGENO HEPATICO SOLUVEL	I	R\$ 191,00	R\$ 191,00
CITOMELOVIRUS ANTICORPOS (S_CMG-ES)	IgG CITOMELOVIRUS IgG ANTICORPOS	24	R\$ 4,87	R\$ 116,88
CITOMELOVIRUS ANTICORPOS (S_CMM-ES)	IgM CITOMELOVIRUS IgM ANTICORPOS	24	R\$ 4,87	R\$ 116,88
CITOMELOVIRUS QUANTITATIVO (S_CMV-QT)	PCR CITOMELOVIRUS PCR QUANTITATIVO	I	R\$ 93,00	R\$ 93,00
COBRE (S_COBRE)	COBRE	I	R\$ 4,00	R\$ 4,00
CORTISOL (S_CORT)	CORTISOL	I	R\$ 4,00	R\$ 4,00
COXSACKIEVIRUS ANTICORPOS IgG (S_COXS-G)	COXSACKIEVIRUS ANTICORPOS IgG	I	R\$ 72,00	R\$ 72,00
COXSACKIEVIRUS ANTICORPOS IgM (S_COXS-M)	COXSACKIEVIRUS ANTICORPOS IgM	I	R\$ 72,00	R\$ 72,00



CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG QUANTITATIVO (S_CTG-QT)	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG QUANTITATIVO	1	R\$ 16,25	R\$ 16,25
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (S_CT-HMA)	HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	139	R\$ 28,00	R\$ 3.892,00
DENGUE TESTE RAPIDO ANTICORPOS IGG E IGM (S_DEN-AC)	DENGUE TESTE RAPIDO ANTICORPOS IGG E IGM	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
DENGUE TESTE RAPIDO NS1 (S_DEN-AG)	DENGUE TESTE RAPIDO NS1	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
DENGUE ANTICORPOS IgM (S_DENG-M)	DENGUE ANTICORPOS IgM	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
DENGUE ANTICORPOS IgG (S_DENGUE)	DENGUE ANTICORPOS IgG	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
TESTE RAPIDO DENGUE IgG (S_DEN-IG)	TESTE RAPIDO DENGUE IgG	1	R\$ 21,01	R\$ 21,01
TESTE RAPIDO DENGUE IgM (S_DEN-IM)	TESTE RAPIDO DENGUE IgM	1	R\$ 21,01	R\$ 21,01
DEHIDROPIANDROSTERONA (S_DHE)	DEHIDROPIANDROSTERONA	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
DIHIDROTESTOSTERONA (S_DHT)	ESOTERICO	1	R\$ 20,58	R\$ 20,58
DIMERO D (S_DIME-D)	DIMERO D	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
ANTIDESOXIRIBONUCLEASE (S_DNASEB)	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B	1	R\$ 25,99	R\$ 25,99
ESTRADIOL 17 BETA (S_E2)	ESTRADIOL 17 BETA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
EPSTEIN BARR PCR (S_EBV-QL)	EPSTEIN BARR PCR	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00



HERMES  
PARDINI

ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA (S_ECA)	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	1	R\$ 34,71	R\$ 34,71
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (S_ELFHB)	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS (S_ELFPRO)	ELETROFORESE DE PROTEINAS	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOXOPLASMOSE IgG. ANTICORPOS (S_ELISAG)	TOXOPLASMOSE IgG. ANTICORPOS	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
TOXOPLASMOSE IgM. ANTICORPOS (S_ELISAM)	TOXOPLASMOSE IgM. ANTICORPOS	56	R\$ 5,00	R\$ 280,00
EPSTEIN BARR IgM - ANTICORPOS (S_EP-BR)	EPSTEIN BARR IgM - ANTICORPOS	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
EPSTEIN BARR IgG - ANTICORPOS (S_EP-BRG)	EPSTEIN BARR IgG - ANTICORPOS	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
FERRO SERICO (S_FE)	FERRO SERICO	1	R\$ 2,17	R\$ 2,17
FENOBARBITAL (S_FENO)	FENOBARBITAL	1	R\$ 10,83	R\$ 10,83
FERRITINA SERICA (S_FERRI)	FERRITINA SERICA	36	R\$ 4,33	R\$ 155,88
FATOR INTRINSECO AUTO ANTICORPOS (S_FI)	FATOR INTRINSECO AUTO ANTICORPOS	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
FIBRINOGENIO (S_FIB-A)	FIBRINOGENIO	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
TACROLIMUS (S_FK506)	TACROLIMUS	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
DIFENILHIDANTOINA (S_FNH)	DIFENILHIDANTOINA	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00



HERMES  
PARDINI

ACIDO FOLICO (S_FOLICO)	ACIDO FOLICO	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33
HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH (S_FSH)	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
TREPONEMA PALLIDUM. PESQUISA DE ANTICORPOS IgG (S_FTA)	TREPONEMA PALLIDUM. PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
TREPONEMA IgM (IMUNOFLUORESCENCIA) (S_FTA-M)	TREPONEMA IgM (IMUNOFLUORESCENCIA)	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
GLICOSE 6-FOSFATO DEHIDROGENASE (S_G-6)	GLICOSE 6-FOSFATO DEHIDROGENASE	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
G6PD NEONATAL (S_G6PD)	G6PD NEONATAL	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
GAD. AUTO ANTICORPOS ANTI (S_GAD)	GAD. AUTO ANTICORPOS ANTI	1	R\$ 54,15	R\$ 54,15
HAPTOGLOBINA (S_HAPTO)	HAPTOGLOBINA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
HAV IgG. ANTI (S_HAV-G)	HAV IgG. ANTI	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
HAV IgM. ANTI (S_HAV-M)	HAV IgM. ANTI	2	R\$ 8,66	R\$ 17,32
HAV TOTAL. ANTI (S_HAVT)	HAV TOTAL. ANTI	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) (S_HBA1C)	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)	8	R\$ 6,01	R\$ 48,08
HBC IgG. ANTI (S_HBC-G)	HBC IgG. ANTI	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
HBC IgM. ANTI (S_HBC-M)	HBC IgM. ANTI	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
HBC TOTAL. ANTI (S_HBCT)	HBC TOTAL. ANTI	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00



HERMES  
PARDINI

HBE_ ANTI (S_HBE)	HBE_ ANTI	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
HBE-AG (S_HBE-G)	HBE-AG	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
HBS_ ANTI (S_HBS)	HBS_ ANTI	136	R\$ 4,33	R\$ 588,88
BETA HCG QUANTITATIVO (S_HCGDIL)	BETA HCG QUANTITATIVO	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
HCV_ ANTI (S_HCV)	HCV_ ANTI	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
HDV_ ANTI (S_HDV)	HDV_ ANTI	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
HDV IgM_ ANTI (S_HDV-M)	HDV IgM_ ANTI	1	R\$ 44,43	R\$ 44,43
HEMOGLOBINA S - TESTE DE SOLUBILIDADE (S_HEMOS)	HEMOGLOBINA S - TESTE DE SOLUBILIDADE	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2) (S_HEP2)	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	3	R\$ 3,90	R\$ 11,70
HEV_ ANTI (S_HEV-E)	HEV_ ANTI	1	R\$ 75,85	R\$ 75,85
ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM (S_HEV-M)	ANTICORPOS ANTI HEPATITE E IGM	1	R\$ 59,57	R\$ 59,57
HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH) (S_HGH)	HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH)	2	R\$ 6,28	R\$ 12,56
ANTICORPOS ANTI HISTONA CROMATINA (S_HISTON)	ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
HISTOPLASMA CAPSULATUM_ ANTI (S_HISTOP)	HISTOPLASMA CAPSULATUM_ ANTI	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPOS (S_HIV-EL)	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPOS	56	R\$ 5,00	R\$ 280,00



HIV-1, RESISTENCIA GENOTIPICA AOS ANTI-VIRAIS (S_HIVGEN)	HIV-1 RESISTENCIA GENOTIPICA AOS ANTI-VIRAIS	1	R\$ 815,40	R\$ 815,40
HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPOS (S_HIV-ME)	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTIGENO E ANTICORPOS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
HLA-B51, PESQUISA DO ALELO (S_HLAB51)	HLA-B51, PESQUISA DO ALELO	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
HOMOCISTEINA (S_HOMOCT)	HOMOCISTEINA	1	R\$ 16,25	R\$ 16,25
HTLV I E II, ANTICORPOS ANTI-PESQUISA (S_HTLV1)	HTLV I E II, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgG (S_HVI-IG)	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgG	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgM (S_HVI-IM)	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgM	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
AMINOACIDOS, CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA (S_IAMINO)	AMINOACIDOS, CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
AMINOACIDOS, CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA (S_IAMINO)	AMINOACIDOS, CROMATOGRAFIA QUANTITATIVA	2	R\$ 41,15	R\$ 82,30
IMUNOGLOBULINAS (S_IG)	IMUNOGLOBULINAS	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
IGE TOTAL (S_IGE)	IGE TOTAL	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
SUBCLASSES DE IgG (S_IGG)	SUBCLASSES DE IgG	1	R\$ 86,64	R\$ 86,64
SUBCLASSE DE IgG1 (S_IGG1)	SUBCLASSE DE IgG1	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00



HERMES  
PARDINI

SUBCLASSE DE IgG2 (S_I GG2)	SUBCLASSE DE IgG2	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
SUBCLASSE DE IgG3 (S_I GG3)	SUBCLASSE DE IgG3	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
SUBCLASSE DE IgG4 (S_I GG4)	SUBCLASSE DE IgG4	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
IMUNOGLOBULINAS IgA (S_I-I A)	IMUNOGLOBULINAS IgA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
IMUNOGLOBULINAS IgG (S_I-I G)	IMUNOGLOBULINAS IgG	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
IMUNOGLOBULINAS IgM (S_I-I M)	IMUNOGLOBULINAS IgM	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
INSULINA (S_I-INSU)	INSULINA	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33
INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA (S_I-IST)	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
LEISHMANIOSE VISCERAL (S_I-LEISHM)	LEISHMANIOSE VISCERAL	1	R\$ 5,42	R\$ 5,42
LEUCOGRAMA COM PESQUISA DE CELULAS DE SEZARY (S_I-LEU-PC)	LEUCOGRAMA COM PESQUISA DE CELULAS DE SEZARY	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
HORMONIO LUTEINIZANTE - LH (S_I-LH)	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
LIPASE (S_I-LIPASE)	LIPASE	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
LKM-I. ANTI (S_I-LKM)	LKM-I. ANTI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
ANTICOAGULANTE LUPICO (S_I-LUP-VV)	ANTICOAGULANTE LUPICO	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00



METANEFRINAS PLASMATICAS (S_METANF)	METANEFRINAS PLASMATICAS	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
TIREOPEROXIDASE ANTICORPOS ANTI - TPO (S_MICRO)	TIREOPEROXIDASE E ANTICORPOS ANTI - TPO	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
MONOTESTE (S_MONOTS)	MONOTESTE	1	R\$ 2,17	R\$ 2,17
MUCOPROTEINAS (S_MP)	MUCOPROTEINAS	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98
CELULAS NK (S_NK)	CELULAS NK	1	R\$ 44,40	R\$ 44,40
RECEPTORES NMDA [NR1 E NR2] ANTICORPOS NEURONIAIS (S_NMDA)	RECEPTORES NMDA [NR1 E NR2] ANTICORPOS NEURONIAIS	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
S NUCLEOTIDASE (S_NUC)	S NUCLEOTIDASE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PARVOVIRUS B19 IgG. ANTICORPOS ANTI (S_PARVOG)	PARVOVIRUS B19 IgG. ANTICORPOS ANTI	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
PARVOVIRUS B19 IgM. ANTICORPOS ANTI (S_PARVOM)	PARVOVIRUS B19 IgM. ANTICORPOS ANTI	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
PEPTIDEO C (S_PEP)	PEPTIDEO C	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
TESTE DO PEZINHO AMPLIADO (S_PEZAMP)	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
TESTE DO PEZINHO ESTENDIDO (S_PEZEST)	TESTE DO PEZINHO ESTENDIDO	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
PROGESTERONA (S_PG)	PROGESTERONA	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
FRUTOSAMINA (S_P-GLI)	FRUTOSAMINA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00



PIRUVATOQUINASE ERITROCITARIA (S_PIR-ER)	PIRUVATOQUINA SE ERITROCITARIA	1	R\$ 102,72	R\$ 102,72
ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2 (S_PLA2R)	ANTICORPOS ANTI- FOSFOLIPASE A2	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
FOSFOlipides (S_PLI)	FOSFOLIPIDES	1	R\$ 16,25	R\$ 16,25
PROLACTINA (S_PRL)	PROLACTINA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
PROTEINA C FUNCIONAL (S_PROTEC)	PROTEINA C FUNCIONAL	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PROTEINA S FUNCIONAL (S_PROTES)	HEMATOLOGIA ESPECIALIZADA	1	R\$ 94,22	R\$ 94,22
PSA ULTRA SENSIVEL (S_PSA)	PSA ULTRA SENSIVEL	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
PSA LIVRE / TOTAL (S_PSALT)	PSA LIVRE / TOTAL	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA) (S_PTH)	PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL (S_PTRHIV)	HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	1	R\$ 194,94	R\$ 194,94
ANTICORPOS ANTI RICKETSIA RICKETTSII IgG (S_RIRC-G)	IMUNOLOGIA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
ANTICORPOS ANTI RICKETSIA RICKETTSII IgM (S_RIRC-M)	IMUNOLOGIA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
RNP AUTO ANTICORPOS ANTI (S_RNP)	RNP AUTO ANTICORPOS ANTI	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
RUBEOLA IgG ANTICORPOS ANTI (S_RUB-G)	RUBEOLA IgG. ANTICORPOS ANTI	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00

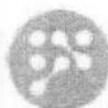


RUBEOLA IgM ANTICORPOS ANTI (S_RUB-M)	RUBEOLA IgM ANTICORPOS ANTI	26	R\$ 11,00	R\$ 286,00
ESquistosose IMUNOFLUORESCENCIA (S_SCH-IF)	ESquistosose IMUNOFLUORESCENCIA	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
SULFATO DE DEHIDROPIANDROSTERONA (S_SDHEA)	SULFATO DE DEHIDROPIANDROSTERONA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS - SHBG (S_SHBG)	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS - SHBG	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SM. AUTO ANTICORPOS ANTI (S_SM)	SM. AUTO ANTICORPOS ANTI	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
SSA/R. AUTO ANTICORPOS ANTI (S_SS)	SSA/RO. AUTO ANTICORPOS ANTI	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
SSB/LA AUTO ANTICORPOS ANTI (S_SSB)	SSB/LA AUTO ANTICORPOS ANTI	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
TESTOSTERONA (S_T1)	TESTOSTERONA	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
T3 LIVRE (S_T3-L)	T3 LIVRE	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
T3 TOTAL (S_T3-RIE)	T3 TOTAL	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80
CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULACAO LINFOCITARIA (S_T4/T8)	CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULACAO LINFOCITARIA	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08
T4 LIVRE (S_T4-L)	T4 LIVRE	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
T4 TOTAL (S_T4-RIE)	T4 TOTAL	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80



HERMES  
PARDINI

TRYPANOSOMA CRUZI ANTICORPOS IgG (S_TC-F1)	TRYPANOSOMA CRUZI ANTICORPOS IgG	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
TRYPANOSOMA CRUZI IgG QUANTITATIVO (IMUNOFL) (S_TC-GQ)	TRYPANOSOMA CRUZI IgG - QUANTITATIVO (IMUNOFL.)	7	R\$ 2,80	R\$ 19,60
TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLORESCENCIA) (S_TC-IM)	TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLORESCENCIA)	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
TIREOGLOBULINA ANTICORPOS ANTI (S_TIREO)	TIREOGLOBULINA ANTI ANTICORPOS ANTI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TIPAGEM DE LINFOCITOS CD3, CD4, CD8 E CD19 (S_TLCD)	TIPAGEM DE LINFOCITOS CD3, CD4, CD8 E CD19	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA (S_TLPC)	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
TOPIRAMATO (S_TOPIR)	TOPIRAMATO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG (S_TOX-AV)	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOXOCARA ANTICORPOS IgG (S_TOXCA)	TOXOCARA ANTICORPOS IgG	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TRANSFERRINA (S_TRA)	TRANSFERRINA	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
TRIPSINA NEONATAL (S_TRIPSI)	TRIPSINA NEONATAL	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
TRIPTASE (S_TRIPT)	TRIPTASE	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TSH ULTRA SENSIVEL (S_TSH-B)	TSH ULTRA SENSIVEL	17	R\$ 1,80	R\$ 30,60



HERMES  
PARDINI

TTG ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA (S_TTG)	TTG ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO (S_VAL)	ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
VARICELLA ZOSTER IgG ANTI (S_VARIG)	VARICELLA ZOSTER IgG ANTI	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
VARICELLA ZOSTER IgM ANTI (S_VARIM)	VARICELLA ZOSTER IgM ANTI	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
VASOPRESSINA - HORMONIO ANTIDIURETICO (S_VASO)	VASOPRESSINA - HORMONIO ANTIDIURETICO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
VITAMINA A (S_VITA)	VITAMINA A	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
1,25-DIHIDROXIVITAMINA D (S_VIT-D3)	1,25-DIHIDROXIVITAMINA D	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
ZINCO (SORO) (S_ZN-SO)	ZINCO (SORO)	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
ACIDOS ORGANICOS (U_AC-ORG)	ACIDOS ORGANICOS	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
CALCIO (U_CA)	CALCIO	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
COBRE (U_COBRE)	COBRE	1	R\$ 8,66	R\$ 8,66
UROCULTURA COM ANTIBIOPGRAMA (U_CT_ABU)	UROCULTURA COM ANTIBIOPGRAMA	105	R\$ 7,33	R\$ 769,65
POTASSIO (U_K)	POTASSIO	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
MICROALBUMINURIA (U_M-ALB)	MICROALBUMINURIA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00



HERMES  
PARDINI

SODIO (U_NA-U)	SODIO	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
FOSFORO (U_P)	FOSFORO	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
SUCCINILACETONA (U_SUCC)	SUCCINILACETON A	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
ACIDO OXALICO - OXALATO (U- 24_AC-OXA)	ACIDO OXALICO - OXALATO	1	R\$ 25,27	R\$ 25,27
ACIDO URICO (U-24_ACU-24)	ACIDO URICO	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
CALCIO (U-24_CA-U)	CALCIO	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
ACIDO CITRICO - CITRATO (U- 24_CITRA)	ACIDO CITRICO - CITRATO	1	R\$ 7,58	R\$ 7,58
CORTISOL LIVRE (U-24_CORT)	CORTISOL LIVRE	1	R\$ 9,75	R\$ 9,75
FOSFORO (U-24_FOSF)	FOSFORO	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
POTASSIO (U-24_K-24)	POTASSIO	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
METANEFRINAS - FRACOES (U- 24_META)	METANEFRINAS - FRACOES	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
SODIO (U-24_NA-U)	SODIO	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Validade da Proposta: 90 (noventa dias) dias.

Forma de Pagamento: Mensal

Vespasiano, 31 de janeiro de 2019.



HERMES  
PARDINI

Hermes Pardini

Instituto Hermes Pardini S/A

19.378.769/0053-05

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Avenida das Nações 2443

Distrito Industrial - CEP 33200-000

L. VESPASIANO - MG

**TABELA DE PREÇOS ESPECIAIS DASA**

Cod. Exame	Nome Exame	Preços Especiais R\$	Desconto % Por exame R\$	QTD	% QTD	Valor Total	Valor %
AMEB	ANTICORPOS IgG ANTI ENTAMOEBA HISTOLYTICA (AMEBIASE)	74,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00
AMEBM	Anticorpos IgM Entamoeba histolytica (amebiase)	71,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00
DOCA	11-DESOXICORTICOSTERONA (DOCA)	246,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00
DESOXCURVA	11-DESOXICORTISOL (PROVA)	37,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00
DESOX	11-DESOXICORTISOL - COMPOSTO S	37,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17ALFCURVA	17 ALFA - HIDROXI PROGESTERONA (17 OHP) - CURVA	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17ALF	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17ALFAHP	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA LCMS	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17NEO	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA- NEO	4,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ESTRASALI	17-BETA ESTRADIOL - saliva	61,36	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17KS	17-CETOSTERÓIDES TOTAIS - urina 24h	24,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17HIDROXIP	17-HIDROXI PREGNENOLONA	259,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17OH	17-OH CORTICOSTERÓIDES TOTAIS - urina 24h	21,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HXD	2,5 HEXANODIONA URINÁRIA PÓS JORNADA	6,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HXDPRE	2,5 HEXANODIONA URINÁRIA PRÉ JORNADA	12,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
MHISS	3-METIL HISTIDINA, SORO	639,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CATECOL	4-CLOROCATECOL - urina	72,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
NUC	5'NUCLEOTIDASE	52,14	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACANT	ACANTHAMOEBA - Pesquisa	7,39	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACET	ACETILCOLINA - Anticorpo anti-receptor de Acetilcolina	61,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACOLI	Acetilcolinesterase Eritrocitária	13,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACETO	ACETONA URINÁRIA PÓS JORNADA	6,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACETOPRE	ACETONA URINÁRIA PRÉ JORNADA	15,69	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACETONA	ACETONA, Sangue Total	214,94	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TIAZO	ÁCIDO 2 - TIO - TIAZOLIDINA 4 - CARBOXILICO	84,07	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SHID	ÁCIDO 5 HIDROXI INDOL ACÉTICO - urina 24h	15,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CITRASORO	ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO) - soro	75,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
AL	ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO	3,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00
AF	ÁCIDO FENILGLOXÍLICO	4,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00
FOLIC	ÁCIDO FÓLICO	3,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00
AFOR	ÁCIDO FÓRMICO	159,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
GABA	ACIDO GAMA AMINOBUTIRICO (GABA) - URINA	550,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HIPUR	ÁCIDO HIPÚRICO URINÁRIO PÓS JORNADA	2,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00
HIPUPRE	ÁCIDO HIPÚRICO URINÁRIO PRÉ JORNADA	2,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00
AHOMO	ÁCIDO HOMOVANÍLICO - urina 24h	15,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACLAT	ÁCIDO LÁTICO	5,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACLATCURVA	ÁCIDO LÁTICO - Curva	6,07	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACLAL	ÁCIDO LÁTICO - LCR	5,93	0,00	0,00	0	0,00	0,00
MANDE	ÁCIDO MANDÉLICO URINÁRIO PÓS JORNADA	4,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00
MANDEPRE	ÁCIDO MANDÉLICO URINÁRIO PRÉ JORNADA	4,55	0,00	0,00	0	0,00	0,00
METIL	ÁCIDO METIL HIPÚRICO URINÁRIO PÓS JORNADA	2,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00
METILPRE	ÁCIDO METIL HIPÚRICO URINÁRIO PRÉ JORNADA	2,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACMALO	ÁCIDO METILMALÔNICO - soro	100,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ACMALOUR	ÁCIDO METILMALÔNICO - urina	101,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00

MIDAZOL	ÁCIDO N-METILIMIDAZOLACÉTICO - urina 24h	841,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OXALISORO	ÁCIDO OXÁLICO (OXALATO), SORO	47,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OXALIS	ÁCIDO OXÁLICO (OXALATO), SORO	32,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SALI	ÁCIDO SALICÍLICO (ASPIRINA)	81,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRAAC	ÁCIDO TRANS, TRANS-MUCONICO URINÁRIO PÓS JORNADA	11,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRAAPRE	ÁCIDO TRANS, TRANS-MUCONICO URINÁRIO PRÉ JORNADA	9,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRIA	ÁCIDO TRICLORO ACÉTICO	9,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACUR	ÁCIDO ÚRICO	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACURI	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACUR1	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO - 24h	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AVAL	ÁCIDO VALPROICO	4,48	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VMA	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO	6,14	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABILT	ÁCIDOS BILIARES TOTAIS	129,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PGF	ÁCIDOS GRAXOS (GORDURA FECAL) - Pesquisa	9,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACORG5	ÁCIDOS ORGÂNICOS - soro	254,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACILC	ACILCARNITINAS - Perfil Quantitativo	165,83	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACIL	ACILCARNITINAS - Perfil Quantitativo	165,83	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACTH	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	5,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACTHCURVA	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - Curva	5,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ADA	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	9,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ADEPCR	ADENOVÍRUS	75,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ADENOG	ADENOVÍRUS - Anticorpos IgG	36,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ADENF	ADENOVÍRUS - Fezes	50,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALBUM	Albumina - Método Colorimétrico	4,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALBNEFELO	Albumina - Método Nefelometria	3,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALDOL	ALDOLASE	3,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALDO	ALDOSTERONA	11,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALDOCURVA	ALDOSTERONA - Curva	7,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALDUR	ALDOSTERONA URINÁRIA - 24h	7,78	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALFAA	ALFA 1 ANTITRIPSINA	5,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALFAF	ALFA 1 ANTITRIPSINA - Fezes	21,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALFA1	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	3,36	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALFA2	ALFA 2 - MACROGLOBULINA	11,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALFA	ALFA FETOPROTEÍNA	3,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALFALIQU	ALFA FETOPROTEÍNA - Liquor	10,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALU	ALUMÍNIO SÉRICO	5,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALURI	ALUMÍNIO URINÁRIO PÓS JORNADA	9,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALURIPRE	ALUMÍNIO URINÁRIO PRÉ JORNADA	9,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMILP	AMILASE PANCREÁTICA	5,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMILA	AMILASE TOTAL	4,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMIL3	AMILASE URINÁRIA - 12h	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMIL2	AMILASE URINÁRIA - 24h	4,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMINO	AMINOÁCIDOS - CROMATOGRAFIA (SCREENING)	21,51	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMIQT	AMINOÁCIDOS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA - PLASMA	53,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMIQTU	AMINOÁCIDOS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA - urina	72,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMIQTS	AMINOÁCIDOS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA SORO	165,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMIO	AMIODARONA (TRANGOREX)	186,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMITRIP	AMITRIPTILINA	196,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

AMONI	AMONIA	8,08	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMONIU	Amonia - urina 24 h	48,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMP	AMP-CICLICO (AMPc) - urina 24h	53,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CALCUR	Análise de Cálculo Urinário	9,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT4G	ANATOMO PATOLÓGICO COM COLORACAO GIEMSA	60,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT7	ANATOMO PATOLÓGICO DE PEÇA CIRURGICA COMPLEXA PEQUENA	45,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT6	ANATOMO PATOLÓGICO DE PEÇA PEQUENA ATÉ 10CM	35,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT10	ANATOMO PATOLÓGICO PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	55,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT8	ANATOMO PATOLÓGICO PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 10 CM	50,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT4	ANATOMO PATOLÓGICO SIMPLES	32,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
3ALFA	ANDROSTANEDIOL GLUCURONIDE (3 ALFA DIOL)	42,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANDRO	ANDROSTENEDIONA	4,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANDROCURVA	ANDROSTENEDIONA - Curva	4,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANFE	ANFETAMINA	13,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCP	ANTI CCP (Cyclic Citrullinated Peptide)	38,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
B2GLICO	ANTI - BETA2 GLICOPROTEINA	126,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANCA	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	15,33	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DNAIF	ANTI - DNA (dupla hélice) ou nativo	5,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DNA	ANTI - DNA (hélice simples)	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENA	ANTI - ENA PAINEL	14,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENDOA	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	11,88	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENDOG	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgG)	11,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENDOM	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgM)	13,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENDOAG	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos IgA E IgG	33,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FERTI	ANTI - ESPERMATOZÓIDE	74,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JO1	ANTI - JO1	8,62	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LKM	ANTI - LKM 1	8,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MITO	ANTI - MITOCÔNDRIA	9,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MUSCE	ANTI - MÚSCULO ESTRIADO	19,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MUSCU	ANTI - MÚSCULO LISO	8,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RETICU	ANTI - RETICULINA - Anticorpos IgG	16,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RNP	ANTI - RNP	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SCL70	ANTI - SCL - 70	5,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SM	ANTI - SM	4,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SSA	ANTI - SS-A (RO)	6,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SSB	ANTI - SS-B (LA)	6,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACAT	ANTI - TIROGLOBULINA	4,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AAT	ANTI - TIREÓIDE	16,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRANS	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgA	9,11	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRANSG	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	9,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ATROM	ANTI - TROMBINA III	20,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TPO	ANTI -TPO - Anticorpos	3,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DNASEB	ANTI DNASE B	25,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGA	Anti Gliadina Deaminada IgA	7,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGG	Anti Gliadina Deaminada IgG	8,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ASCA	Anti Saccharomyces cerevisiae (IgA e IgG)	36,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANUCLE	ANTI-NUCLEOSSOMO (Anti-Cromatina)	33,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SINTETASE	ANTI-SINTETASE (MI-2,Ku,PM100,PM75,Jo1,SRP,PL7,PL12,EJ,OJ)	479,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

SLA-LP	ANTICORPO ANTI ANTIG SOLUVEL HEPATICO/FIGADO PÂNCREAS-SLA-LP	175,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AAA	ANTICORPOS ANTI - ACTINA	37,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PARIE	ANTICORPOS ANTI - CÉLULAS PARIETAIS	14,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CENTRO	ANTICORPOS ANTI - CENTRÔMERO	9,93	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INTRI	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRINSECO	49,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTIGAD	ANTICORPOS ANTI - GAD	33,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AAI	ANTICORPOS ANTI - ILHOTA	37,48	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACINS	ANTICORPOS ANTI - INSULINA	13,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GBM	ANTICORPOS ANTI - MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	14,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RNA	ANTICORPOS ANTI - RNASE (RNA POLIMERASE III)	350,35	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHIKUN	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA (IgG/IgM)	97,43	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AASR	ANTICORPOS ANTI CORTEX ADRENAL	81,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HISTO	ANTICORPOS ANTI HISTOPLASMA CAPSULATUM	32,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIVNE	ANTICORPOS ANTI HIV-1 e ANTI HIV-2 - NEONATAL	20,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEGIONELLA	ANTICORPOS ANTI LEGIONELLA PNEUMOPHILA IgG, IgA e IgM	166,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTINEURO	Anticorpos Anti Neuronais - Painel	257,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NMDA	ANTICORPOS ANTI NEURONAIS-RECEPTORES NMDA (NR1 E NE2)	1.500,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DESMO	Anticorpos anti-epidermicos (desmogleina 1)	450,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DESMO3	Anticorpos anti-epidermicos (desmogleina 3)	450,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
A2	ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2	389,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTIMI	ANTICORPOS ANTI-MI (MI-1 / MI-2), SORO	53,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMA2	Anticorpos Anti-Mitocondria M2 (AMA-M2)	62,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AAP	ANTICORPOS ANTI-PLAQUETAS (IgG e IgM)	98,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IA2	ANTICORPOS ANTI-TIROSINA FOSFATASE	27,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TPHA	Anticorpos anti-Treponema Pallidum (TPHA) - SORO	25,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTIAQUA	ANTICORPOS ANTIQUAPORINA-4	220,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
B2GLICOA	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 (B2GP1)	55,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CANDIGA	Anticorpos IgA Anti Candida albicans	28,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPENA	ANTICORPOS IgA ANTI CHLAMYDIA PNEUMONIAE	60,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPYA	ANTICORPOS IgA HELICOBACTER PYLORI	62,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I206	ANTICORPOS IgE ESP. (I206) - PERIPLANETA AMERICANA (BARATA)	35,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C232	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (c232) - LIDOCÁINA	54,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C284	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (c284) - PROCAÍNA (NOVOCÁINA)	85,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C294	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (c294) - DIPIRONA/METAMIZOL	39,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C703	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (c703) - ÁCIDO BENZÓICO	52,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C717	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (c717) - TARTRAZINA	39,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C74	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (C74) - Gelatina bovina	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E79	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (E79) - Epitélios - Soro periquito	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E87	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (e87) - RATAZANA	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E88	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (E88) - Epitélios - Camundongo	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F209	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F209) - Alimentos - Toranja	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F213	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F213) - Alimentos - Carne coelho	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

F216	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F216) - Alimentos - Repolho	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F237	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (f237) - DAMASCO	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
f281	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F281) - Curry	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
f301	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (f301) - CAQUI	29,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F322	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F322) - Alimentos - Groselha	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F333	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (f333) LINHAÇA LINUM USITATISSIMUM	23,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F51	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F51) - Alimentos - R. de bambu	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F60	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (F60) - Alimentos - Carapau	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G11	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (G11) - Gramíneas - Bromus inermis	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G16	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (G16) - Gramíneas - Rabo de raposa	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G7	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (G7) - Gramíneas - Caniço	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G70	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (G70) - Gramíneas - Caniço molhado	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G71	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (G71) - Gramíneas - P. arundinacea	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G9	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (G9) - Gramíneas - Erva fina	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K71	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (K71) - Ocupacionais - S. castor	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K72	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (K72) - Ocupacionais - Ispagula	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K74	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (K74) - Ocupacionais - Seda	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K79	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (K79) - Ocupacionais-An. fetálico	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K81	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (K81) - Ocupacionais - Ficus sp.	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M16	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (M16) - Fungos - Curvularia lunata	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
O70	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (O1) - Miscelânia - Fluído seminal	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
P2	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (P2) - Parasitas - Echinococcus	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAX1	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (PAX1) - Ocupacionais	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T10	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T10) - Árvores - Nogueira	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T12	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T12) - Árvores - Salgueiro	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T14	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T14) - Árvores - Choupo	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T15	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T15) - Árvores - Freixo	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T17	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T17) - Árvores - Cedro japonês	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T20	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T20) - Árvores - P. juliflora	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T208	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T208) - Árvores - Tilia	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T21	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T21) - Árvores - M. leucadendron	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T22	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T22) - Árvores - Carya pecan	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T5	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T5) - Árvores - Fala européia	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

T6	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T6) - Árvores - Oxcedro	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T7	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T7) - Árvores - Carvalho	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T70	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T70) - Árvores - Amoreira branca	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T72	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T72) - Árvores - Baba de boi	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T73	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T73) - Árvores - Casuarina	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T8	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T8) - Árvores - Ulmeiro	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T9	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (T9) - Árvores - Oliveira	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX6	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (TX6) - Árvores	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX9	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (TX9) - Árvores	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W11	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W11) - E. Daninhas - Espinhosa	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W12	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W12) - E. Daninhas - Virgaurea	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W13	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W13) - E. Daninhas - X. commune	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W14	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W14) - E. Daninhas - C. jardim	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W15	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W15) - E. Daninhas - Salgadeira	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W16	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W16) - E. Daninhas - Iva ciliata	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W17	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W17) - E. Daninhas - Varverde	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W18	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W18) - E. Daninhas - Azedinhas	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W19	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W19) - E. Daninhas - Parietaria	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W2	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W2) - E. Daninhas A. psilostachya	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W20	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W20) - E. Daninhas - Urtigão	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W21	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W21) - E. Daninhas - P. judaica	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W3	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W3) - E. Daninhas - A. trifida	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W4	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W4) - E. Daninhas F. acanthicarpa	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W6	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W6) - E. Daninhas - A. verdadeira	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W8	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W8) - E. Daninhas - Dente de leão	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W9	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (W9) - E. Daninhas - Corrijó	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WX1	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (WX1) - Ervas daninhas	56,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WX3	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (WX3) - Ervas daninhas	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WX6	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (WX6) - Ervas daninhas	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F56	ANTICORPOS IgE ESPECIFICO - MOHA (f56) ALIMENTOS	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PIMENTA	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO - PIMENTA DO CHILE	35,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ISAC	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO ISAC	1.100,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M15	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO(M15) - Fungos - Trichoderma viride	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EBNAG	ANTICORPOS IgG ANTI ANTIGENO NUCLEAR DE EPSTEIN BARR (EBNA)	42,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

ANTIAQUAL	ANTICORPOS IgG ANTI AQUAPORINA 4 (NEUROMIELITE OPTICA-NMO)	268,88	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BQUINTANAG	ANTICORPOS IgG ANTI BARTONELLA QUINTANA	83,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAMPG	ANTICORPOS IgG ANTI CAMPYLOBACTER JEJUNI	59,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CISTL	ANTICORPOS IgG ANTI CISTICERCOS (TAENIA SOLIUM)	55,69	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COXA9G	ANTICORPOS IgG ANTI COXSACKIE A9	35,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COXSAG	ANTICORPOS IgG ANTI COXSACKIE B[1-6]	43,93	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ECHO	ANTICORPOS IgG ANTI ECHOVIRUS	93,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTIGANG	ANTICORPOS IgG ANTI GANGLIOSIDEOS (SULFATIDEOOS GM1...) SORO	250,78	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INFLUBG	Anticorpos IgG Anti Influenza B (vírus)	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEGIOG	ANTICORPOS IgG ANTI LEGIONELLA PNEUMOPHILA	48,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPVG	ANTICORPOS IgG ANTI PAPILOMA HUMANO (HPV)	404,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RICRICKEG	ANTICORPOS IgG ANTI RICKETTSIA RICKETTSII (FEBRE MACULOSA)	162,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
UREAG	ANTICORPOS IgG ANTI UREAPLASMA UREALYTICUM	85,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BARTOHG	ANTICORPOS IgG BARTONELLA (Rochalimaea) HENSELAE	53,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGGF8	ANTICORPOS IgG ESPECÍFICO (f8) - Milho	38,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INFLUBMG	Anticorpos IgG/IgM Anti Influenza B (vírus)	186,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
APROTROM	ANTICORPOS IgG/IgM ANTI PROTROMBINA	712,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGG4F8	ANTICORPOS IgG4 ESPECÍFICO (f8) - Milho	38,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ADENOM	ANTICORPOS IgM ANTI ADENOVIRUS	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BQUINTANAM	ANTICORPOS IgM ANTI BARTONELLA QUINTANA	150,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAMPMP	ANTICORPOS IgM ANTI CAMPYLOBACTER JEJUNI	61,36	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COXA9M	ANTICORPOS IgM ANTI COXSACKIE A9	35,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COXSAM	ANTICORPOS IgM ANTI COXSACKIE B[1-6]	43,93	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ECHOM	ANTICORPOS IgM ANTI ECHOVIRUS	93,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTIGAM	ANTICORPOS IgM ANTI GANGLIOSIDEOS (SULFATIDEOOS GM1...) SORO	450,86	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGM	ANTICORPOS IgM ANTI GLIADINA	22,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HDVM	ANTICORPOS IgM ANTI HEPATITE DELTA (HDV), SORO	101,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INFLUBM	Anticorpos IgM Anti Influenza B (vírus)	37,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEGIOM	ANTICORPOS IgM ANTI LEGIONELLA PNEUMOPHILA	48,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRAM	ANTICORPOS IgM ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	74,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RICRICKEM	ANTICORPOS IgM ANTI RICKETTSIA RICKETTSII (FEBRE MACULOSA)	56,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BARTOHM	ANTICORPOS IgM BARTONELLA (Rochalimaea) HENSELAE	53,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ISOAG	Anticorpos Naturais - Isoaglutininas (Anti-A e Anti-B)	5,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRICI	ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	33,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ASO	ANTIESTREPTOLISINA O	3,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCTFF	Antifungigrama - Teste de Sensibilidade	29,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANTIGECMV	Antigenemia de Citomegalovírus	120,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA27.29	ANTIGENO CA 27.29 (MARCADOR TUMORAL)	336,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAI1INIB	ANTIGENO INIBIDOR DO PLASMINOGÊNIO (PAI-1)	286,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEGIOUR	ANTIGENO LEGIONELLA PNEUMOPHILA - urina	76,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
APOA	APOLIPOPROTEÍNA A-1	4,73	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
APOB	APOLIPOPROTEÍNA B	4,23	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AEPCR	Apolipoproteína E - Pesquisa de Polimorfismo - Screening	173,41	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AR	ARSENIO URINÁRIO	8,55	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ASPER	Aspergillus fumigatus, Anticorpos IgG	40,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

ASPEGA	ASPERGILLUS, pesquisa do antígeno galactomanana	112,35	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PLASMINO	ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO TECIDUAL	291,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SMN	Atrofia Muscular Espinal (genes SMN1 e SMN2)	1.102,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMEM	ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL:SMN1	2.956,23	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PBAAR	BAAR- Pesquisa	12,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACD	BACILO DIFTÉRICO METACROMÁTICO	4,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BKZIEL	Bacterioscopia - Ziehl (Pesquisa de BK em fragmento)	27,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACCO	BACTERIOSCÓPICO - Conjuntival	12,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACCV	BACTERIOSCÓPICO - Conteúdo vaginal	12,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACES	BACTERIOSCÓPICO - Escarro	11,83	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACTE	BACTERIOSCÓPICO - Esperma	11,83	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACLI	BACTERIOSCÓPICO - Líquor	12,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACNA	BACTERIOSCÓPICO - Nasofaringe	11,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACOR	BACTERIOSCÓPICO - Orofaringe	12,48	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACNS	BACTERIOSCÓPICO - Secreção nasal	7,42	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACUR	BACTERIOSCÓPICO - Secreção uretral	11,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BAC1	BACTERIOSCÓPICO - Urina 1º Jato	12,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACUM	BACTERIOSCÓPICO - Urina Jato Médio	12,46	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACVA	BACTERIOSCÓPICO - Vários materiais	12,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OLIGO	BANDA OLIGOCLONAL , LCR.	90,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OLIGO2	BANDA OLIGOCLONAL , Soro e LCR - Focalização Isoelétrica	77,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BARB	BARBITURATO	18,11	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T922	BCR/ABL t(9;22) - FISH	415,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BENZO	BENZODIAZEPÍNICOS	21,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BCAROT	BETA - CAROTENO	60,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BETA2	BETA 2 MICROGLOBULINA	4,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BETA	BETA 2 MICROGLOBULINA (mg/L)	10,62	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BETAU	BETA 2 MICROGLOBULINA - URINARIA	10,36	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENZBETA	BETA-GLICURONIDASE, plasma	141,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BHB	BETA-HIDROXIBUTIRATO (BHB)	109,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BICARS	BICARBONATO - soro	5,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BILI	BILIRRUBINAS	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BIOT	BIOTINIDASE	16,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENZBIOT	BIOTINIDASE, plasma	122,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BLAS	BLASTOMICOSE - Pesquisa	6,68	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BLAST	Blastomicose Sul Americana(Paracoccidioidomicose)-Anticorpos	40,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BNP	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	52,14	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BORDG	BORDETELLA - Anticorpos IgG	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BORDM	BORDETELLA - Anticorpos IgM	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BORDPCR	Bordetella pertussis e B. parapertussis	230,38	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LYMEG	BORRELIA BURGDORFERI (Doença de Lyme) - IgG	20,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LYMEM	BORRELIA BURGDORFERI (Doença de Lyme) - IgM	20,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LYME	BORRELIA BURGDORFERI (Doença de Lyme) IgG e IgM	34,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRUHA	BRUCELOSE	4,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRUCE	BRUCELOSE - Anticorpos IgG	14,83	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRUCM	BRUCELOSE - Anticorpos IgM	17,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA125	CA 125 II	5,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA153	CA 15-3	6,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA19	CA 19-9	6,11	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CA19L	CA 19-9 - LIQUIDOS	6,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA242	CA 242	22,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA50	CA 50 (MARCADOR TUMORAL)	39,39	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA72	CA 72-4	7,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BLAKAH	Cadeia Kappa/Lambda Leve Livre (Freelite) - soro	300,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BLAKAHU	Cadeia Kappa/Lambda Leve Livre (Freelite) - urina	500,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CADSA	CÁDMIO SANGUINEO	5,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAD	CÁDMIO URINÁRIO PÓS JORNADA	10,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CADPRE	CÁDMIO URINÁRIO PRÉ JORNADA	10,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAI	CÁLCIO IONIZADO	2,08	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAI2	CÁLCIO IONIZADO - Eletrodo íon Seletivo	11,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA1	CALCIO URINARIO	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CA24	CALCIO URINARIO - 24 hs	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CT	CALCITONINA	5,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CALPRO	CALPROTECTINA	58,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRCA1	Câncer de Mama e Ovário (gene BRCA1)	2.400,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRCA2	Câncer de Mama e Ovário (gene BRCA2)	2.400,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRCAMLPA	Câncer de Mama e Ovário (genes BRCA1 e BRCA2)	1.048,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BRCA	Câncer de Mama e Ovário - Pesquisa de 3 mutações- BRCA1,BRCA2	392,09	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAN	CANDIDA - Anticorpos IgG	11,94	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CANM	CANDIDA - Anticorpos IgM	11,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CTF	Capacidade de Ligação do Ferro	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLF	CAPACIDADE LATENTE DE LIGAÇÃO DO FERRO	7,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPVCA	CAPTURA HÍBRIDA PARA HPV ALTO E BAIXO RISCO	82,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARBA	CARBAMAZEPINA	5,28	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARBO	CARBOXIHEMOGLOBINA	5,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARDA	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgA	14,14	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARDG	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgG	9,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARDI	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgG e IgM	10,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARDM	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgM	9,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMVQUA	CARGA VIRAL DE CITOMEGALOVIRUS - PLASMA	117,03	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBQUA	CARGA VIRAL DE HBV	102,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCVQT	CARGA VIRAL DE HCV	115,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HDELTA	Carga Viral de Hepatite D vírus (HDV) RNA	502,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIVQT	CARGA VIRAL DE HIV	115,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBQG	CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM DE HBV	545,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCVQG	CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM DE HCV	246,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARIB	CARIÓTIPO - BANDA G	280,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARIFIBRO	Cariótipo - Fibroblasto (Biópsia de Pele)	709,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARIA	Cariótipo - Material de aborto (Restos Ovulares)	456,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARIM	Cariótipo - Pareamento Cromossômico em doenças hematológicas	168,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARILT	CARIÓTIPO PRÉ-NATAL (L. Amniótico) + T. Molecular Crom. 21	473,13	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CARNIT	CARNITINA TOTAL E LIVRE	212,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAROTENO	CAROTENO	27,86	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CATEC	CATECOLAMINAS - urina 24h	43,07	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CATE	CATECOLAMINAS LIVRES - urina 24h	43,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CATEP	CATECOLAMINAS PLASMATICAS	45,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CAXUM	CAXUMBA - Anticorpos IgG e IgM	20,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

XCEA	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	3,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
XCEAL	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO- LÍQUIDOS	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD56	CÉLULAS NATURAL KILLER - CD56+	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CERUL	CERULOPLASMINA	5,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CGH	CGHA - Análise Cromossômica por Microarray	2.900,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHAGA	CHAGAS - Anticorpos IgG	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHAGANE	CHAGAS - Anticorpos IgG - Neonatal	14,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHAGM	CHAGAS - Anticorpos IgM (IF)	4,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPENG	Chlamydia pneumoniae - Anticorpos IgG	24,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPEN	Chlamydia pneumoniae - Anticorpos IgG e IgM	33,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPENM	Chlamydia pneumoniae - Anticorpos IgM	22,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLAMIF	CHLAMYDIA TRACHOMATIS (IF) - Pesquisa	20,93	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLAMG	CHLAMYDIA TRACHOMATIS- Anticorpos IgA (ELISA)	21,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLAM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS- Anticorpos IgG (ELISA)	14,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHIFG	CHLAMYDIA TRACHOMATIS- Anticorpos IgG (IFI)	14,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLAMM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS- Anticorpos IgM (ELISA)	12,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHIFM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS- Anticorpos IgM (IFI)	12,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHUMB	CHUMBO SANGUINEO	4,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHURI	CHUMBO URINÁRIO	6,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHURIPRE	CHUMBO URINÁRIO PRÉ JORNADA	6,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CICLO	CICLOSPORINA	14,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CICLOPOS	CICLOSPORINA PÓS MEDICAÇÃO	17,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CISTS	CISTICEROSE - Anticorpos IgG	14,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CISTINA	CISTINA - DOSAGEM EM SORO	87,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CIS	CISTINA - Pesquisa	5,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CISTQ	CISTINA QUANTITATIVA - urina 24h	73,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CITO	CITOGRAMA	12,48	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CITOLP	CITOLOGIA - Líquido Peritoneal	14,38	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CITES	CITOLOGIA - Raspado conjuntival	17,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CITOE	Citologia de Escarro	12,46	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT20	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	19,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT5	CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS	26,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT27	CITOLOGIA ONCÓTICA PARA MAMA	27,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT28	CITOLOGIA ONCÓTICA PARA TIREÓIDE	26,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AVICI	CITOMEGLOVIRUS AVIDEZ - Anticorpos IgG	26,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMVQUAD	Citomegalovírus (CMV) DNA quantitativo	222,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMV	CITOMEGLOVÍRUS - Anticorpos IgG	3,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMVLI	CITOMEGLOVÍRUS - Anticorpos IgG - Líquor	4,69	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMVM	CITOMEGLOVÍRUS - Anticorpos IgM	4,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMVMLI	CITOMEGLOVÍRUS - Anticorpos IgM Liquor	8,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMVNE	CITOMEGLOVÍRUS NEONATAL - Anticorpos IgM	6,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CITRA	CITRATO - urina 24h	4,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CITRAISO	CITRATO - urina amostra isolada	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLEAR	CLEARANCE DE CREATININA	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLEAR1	CLEARENCE DE CREATININA	3,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLEUR	CLEARENCE DE URÉIA	5,08	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLEUR1	CLEARENCE DE URÉIA	4,88	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLONA	CLONAZEPAM - Dosagem	68,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLORO	CLORO	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLORU	CLORO URINÁRIO	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CLORA	CLORO URINÁRIO - Amostra isolada	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLOS	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - Pesquisa da Toxina A e B	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COAG3	COAGULOGRAMA III	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COAG4	COAGULOGRAMA IV	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COB	COBALTO URINÁRIO	22,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COBRE	COBRE	4,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COBR24	COBRE - urina 24h	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COBRU1	COBRE URINÁRIO PÓS JORNADA	5,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CUSANGUE	COBRE, SANGUE TOTAL	24,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COCA	COCAÍNA - PESQUISA BENZCILEGONINA	7,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COENQ10	Coenzima Q10	122,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FVONCO	COFATOR RISTOCETINA - FATOR V. WILLEBRAND	276,78	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HDL	COLESTEROL - HDL	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LDL	COLESTEROL - LDL	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LDDIRETO	COLESTEROL - LDL	4,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VLDL	COLESTEROL - VLDL	2,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COLES	COLESTEROL TOTAL	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COLIN	COLINESTERASE	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C1	COMPLEMENTO C1q	35,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C2F	COMPLEMENTO C2 - Fração	47,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C3	COMPLEMENTO C3	4,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C3PRO	Complemento C3 Pró-ativador (Fator B)	36,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C4	COMPLEMENTO C4	5,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COMC5	COMPLEMENTO C5	45,71	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CH50	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	8,68	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD34	Contagem de Stem Cells - CD34	155,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CUMB1	COOMBS INDIRETO	6,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PORFE	COPROPORFIRINA - Fezes	17,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COPR	COPROPORFIRINA, Pesquisa - urina	2,79	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CORTICURVA	CORTISOL	4,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CORTISALI	CORTISOL SALIVAR	7,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CORTU	CORTISOL URINÁRIO	5,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COTIS	COTININA (METABÓLITO DA NICOTINA) - soro	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COTI	COTININA (METABÓLITO DA NICOTINA) - urina	39,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CREATINA	CREATINA - soro	21,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPK	CREATINA FOSFOQUINASE	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPKMB	CREATINA QUINASE - MB (Massa)	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CREAT	CREATININA	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CREA1	CREATININA URINÁRIA	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CREAU	CREATININA URINÁRIA - 24h	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AUTO	CRIOAGLUTININAS - Pesquisa	3,94	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CRIO	CRIOGLOBULINAS - Pesquisa	2,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CROMASANGU	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS PLASMÁTICA QUALITATIVA	86,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CROMAURINA	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS URINÁRIA QUALITATIVA	47,46	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CROMAURIN	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS URINÁRIA QUALITATIVO	73,39	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CRO	CROMO SÉRICO	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CROMO	CROMO URINÁRIO PÓS JORNADA	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CROMOPRE	CROMO URINÁRIO PRÉ JORNADA	7,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

NINA	CROMOGRANINA A	77,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CRIPL	CRYPTOCOCCUS (EXOANTIGENOS) - Pesquisa	26,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CRIPQ	CRYPTOCOCCUS - Quantitativo	62,55	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CRIPPCR	Cryptococcus neoformans DNA	354,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CRY	CRYPTOSPORIDIUM - Pesquisa	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULTF	CULTURA - Fungos	14,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MICOP	CULTURA - Mycoplasma/Ureaplasma	14,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OROFA	CULTURA - Secreção de orofaringe	18,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULST	CULTURA - Streptococcus grupo B	17,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MICOPU	CULTURA - Ureaplasma	14,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULT	Cultura com Antibiograma	14,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CUL	CULTURA DE AMBIENTE HOSPITALAR - Identificação	12,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULCAM	CULTURA DE CAMPYLOBACTER	9,25	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CE	Cultura de Esperma com Antibiograma	15,73	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULTA	Cultura de Fezes com Antibiograma	10,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CDST	Cultura de Neisseria	8,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CPC	Cultura de Ponta de Cateter	13,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCCFI	Cultura de Urina Jato Final com Antibiograma	10,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCCT	Cultura de Urina Jato Médio com Antibiograma	10,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCCP	Cultura de Urina Primeiro Jato com Antibiograma	10,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULA	CULTURA DE VIGILÂNCIA - Secreção Anal	8,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULAX	CULTURA DE VIGILÂNCIA - Secreção Axilar	8,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULING	CULTURA DE VIGILÂNCIA - Secreção Inguinal	10,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CULNA	CULTURA DE VIGILÂNCIA - Secreção Nasal	8,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MICOPM	CULTURA MYCOPLASMA	14,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CBAAR	Cultura para Micobactéria (BAAR)	9,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CBKL	Cultura para Micobactérias no Líquor	19,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CGLINSGLIC	CURVA DE GLICOSE E INSULINA APÓS GLICOSE	17,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
XILOU	D'XILOSE URINÁRIA	20,47	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DIMER	D-DÍMERO	26,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SEQG6PD	Deficiência glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD)-genético	4.910,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DHEA	DEHIDROPIANDROSTERONA - DHEA	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DHEACURVA	DEHIDROPIANDROSTERONA - DHEA - Curva	4,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DHEAS	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4	3,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DHEASCURVA	DEHIDROPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4 - Curva	3,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DENGG	DENGUE - Anticorpos IgG	14,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DENGM	DENGUE - Anticorpos IgM	14,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NS1	DENGUE - NS1	33,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DENGTR	Dengue Anticorpos IgG, IgM e Antígeno NS1 - teste rápido	39,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLOSB	Detecção da toxina do Clostridium botulinum	301,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JCBKPCR	DETECÇÃO DE BK/JC POLIOMAVIRUS	210,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLPCR	DETECÇÃO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	49,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMPCR	DETECÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS	63,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CLDIF	Detecção de Clostridium difficile	199,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENPCR	DETECÇÃO DE ENTEROVÍRUS	60,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EPPCR	DETECÇÃO DE EPSTEIN BARR	130,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBPCR	DETECÇÃO DE HBV	65,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCVQL	DETECÇÃO DE HCV	72,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

H1PCR	DETECÇÃO DE HERPES SIMPLEX TIPO 1	130,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
H1E2PCR	DETECÇÃO DE HERPES SIMPLEX TIPO 1 E 2	86,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
H2PCR	DETECÇÃO DE HERPES SIMPLEX TIPO 2	130,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEPCR	DETECÇÃO DE HERPES VÍRUS TIPO 6	64,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIVQL	DETECÇÃO DE HIV	83,33	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPVA	DETECÇÃO DE HPV ALTO RISCO (TIPAGEM16/18)	54,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HTLPCR	DETECÇÃO DE HTLV I E II	160,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MTPCR	DETECÇÃO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS E RESISTÊNCIA A RIFAMPICINA	123,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MPPCR	DETECÇÃO DE MYCOPLASMA PNEUMONIAE	120,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NGPCR	DETECÇÃO DE NEISSERIA GONORRHOEAE	44,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PVPCR	DETECÇÃO DE PARVOVÍRUS B19	86,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PPCA	DETECÇÃO DE PNEUMOCYSTIS JIROVECII	88,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TGPCR	DETECÇÃO DE TOXOPLASMA GONDII	77,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VZPCR	DETECÇÃO DE VARICELLA ZOSTER	320,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
H1N1	DETECÇÃO DO VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1)	78,66	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEPCR2	DETECÇÃO E TIPAGEM DE DENGUE	235,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SLCT	Detecção Genética da Intolerância à Lactose - saliva	115,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CHIKV	DETECÇÃO QUALITATIVA DE CHIKUNGUNYA VÍRUS	248,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ZIKV	Detecção Qualitativa de Zika Vírus	190,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DPH	DETERMINAÇÃO DO pH	4,19	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DIAZE	DIAZEPAM	101,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DIGOX	DIGOXINA	6,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SDHT	DIHIDROTESTOSTERONA	88,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DHT	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DHTCURVA	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT - Curva	13,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELASTAF	ELASTASE PANCRÉATICA - fezes	132,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELETL	ELETROFORESE - LIQUOR	9,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELEHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	6,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELEL	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	8,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELE2	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELEU	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - Urina	40,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ELEUR	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - Urina 24h	40,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENE	ENOLASE NEURÔNIO ESPECÍFICA	150,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OXI	ENTEROBIUS VERMICULARES - Pesquisa	9,39	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANGI	ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	16,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EOSINO	EOSINÓFILOS - Pesquisa	9,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EBG	EBSTEIN BARR - Anticorpos IgG - (VCA)	7,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EBGL	EBSTEIN BARR - Anticorpos IgG - líquor	52,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EBM	EBSTEIN BARR - Anticorpos IgM - (VCA)	7,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EPO	ESTROPOIETINA	16,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ERROS	ERROS INATOS DE METABOLISMO	30,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESQUIST	ESQUISTOSOMOSE ANTICORPOS TOTAIS, SORO	212,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESTAU	ESTUARNO URINÁRIO	42,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESTRA	ESTRADIOL - E2	2,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESTRI	ESTRADIOL - E3	4,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESTRO	ESTRONA - E1	4,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AORGAQ	ESTUDO COMPLETO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS - urina	2.571,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
A200	Esôdico de Intolerância alimentar	640,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ETANO	ETANOL	7,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ETANU	ETANOL URINÁRIO	7,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

FAN4	FACTOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FVWI	FACTOR DE von WILLEBRAND	55,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FATOR2	FACTOR II	63,47	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F9	FACTOR IX	14,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LATEX	FACTOR REUMATÓIDE	3,78	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FAT5	FACTOR V DA COAGULAÇÃO	12,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROLEIDEN	FACTOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	105,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FA7	FACTOR VII	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F8	FACTOR VIII	7,87	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX	FACTOR X	45,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FXI	FACTOR XI	40,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FXII	FACTOR XII	50,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FXIII	FACTOR XIII	49,78	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEBREA	FEBRE AMARELA - Anticorpos IgG e IgM	169,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FENIL	FENILALANINA - PKU	7,47	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FENILA	FENILALANINA PLASMÁTICA	54,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FENOT	FENITOÍNA	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FENOB	FENOBARBITAL	4,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FENOL	FENOL URINÁRIO PÓS JORNADA	3,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FENOLPRE	FENOL URINÁRIO PRÉ JORNADA	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD19	Fenotipagem para linfócito B (CD19)	28,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FERRI	FERRITINA	3,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FE	FERRO SÉRICO	1,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TIBC	FERRO SÉRICO - TIBC	3,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FIBRI	FERRINOGÊNIO	4,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FGF23	FERROBLASTO FATOR 23 DO CRESCIMENTO	204,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CFTR	Fibrose cística (CFTR) - sequenciamento	2.700,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FIBRO	Fibrose cística - mutação Delta F508	120,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FIBRO2	Fibrose cística - Pesquisa de 36 Mutações	597,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FILARI	FILARIOSE - Sorologia	43,38	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FLUORS	FLUOR - SORO	36,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FLUOR	FLUORETO URINÁRIO PÓS JORNADA	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FACP	FLUOFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	2,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FAC	FLUOFATASE ÁCIDA TOTAL	2,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FA	FLUOFATASE ALCALINA	2,03	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FALOS	FLUOFATASE ALCALINA - FRAÇÃO ÓSSEA	26,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FOSFL	FLUSFOLIPÍDIOS	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FOSFO	FLUOFORO	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FOSFU	FLUOFORO URINÁRIO - 24h	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FOSFA	FLUOFORO URINÁRIO - Amostra isolada	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FRU	FRUTOSAMINA	2,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FRUAC	FRUTOSAMINA e ÁCIDO CÍTRICO	13,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FTA	- ABS - Anticorpos IgG	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FTAL	- ABS - Anticorpos IgG liquor	12,48	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FTAM	- ABS - Anticorpos IgM	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FTAML	- ABS - Anticorpos IgM liquor	10,19	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCTF	GIGOS - Antifungígrama	29,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BACF	GIGOS - Pesquisa nas fezes	3,43	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GABAP	GABAPENTINA (NEUROTIN)	74,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GALA	GALACTOSE TOTAL	3,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

GALAU	C - CTOSE-1-FOSFATO-URIDIL-TRANSFERASE	146,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GAMAI	GAMA-INTERFERON (IGRA, Tuberculose)	644,09	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GASTR	GASTRINA	8,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBNENOT	GASTRITIS DE HBV	391,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCVGE	GASTRITIS DE HCV	100,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIVGE	GASTRITIS de HIV	470,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GENTA	GENTAMICINA	258,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GIARD	GERMÍNIA - Pesquisa	72,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GLICO	GLICOSE	2,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GLICOTEMPO	GLICOSE - Tempos	3,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T050	GLICOSE - Teste oral 50 gramas	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T075	GLICOSE - Teste oral 75 gramas	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GLIU	GLICOSE URINÁRIA - 24h	3,64	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G6PD	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE (G6PD) - papel filo	2,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G6PDSA	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE (G6PD) - sangue	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SHBG	GLBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	8,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TBG	GLBULINA LIGADORA DE TIROXINA	23,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GLUCA	GLCAGON	16,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABORH	GLÓBO SANGUÍNEO E FATOR RH	3,69	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HALO	HANDELSON	295,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HANTAVIR	HANTAVIRUS ANTICORPOS IgG/IgM	300,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HAPTO	HAPTOGLOBINA	4,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCGL	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA fração beta livre	20,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCGQ	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - Quantitativo	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCG	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - Semiquantitativo	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HHCG	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA para Homens	9,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RIBA2	HIBRIDAÇÃO (Recombinant Immunoblot Assay)	213,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPG	Helicobacter pylori - Anticorpos IgG	4,87	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPM	Helicobacter pylori - Anticorpos IgM	13,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMAT	HESATATOZOÁRIOS - Pesquisa	3,87	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C282	HETOCROMATOSE - MUTAÇÕES C282Y, H63D, S65C	234,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMOC	HEMOCULTURA - AERÓBIOS (Automatizada)	24,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMO2	HEMOCULTURA - AERÓBIOS - 2 Frascos	62,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMO3	HEMOCULTURA - AERÓBIOS - 3 Frascos	88,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMO1	HEMOCULTURA - AERÓBIOS Manual	21,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMOA	HEMOCULTURA - ANAERÓBIOS (Automatizada)	19,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMOCF	HEMOCULTURA - FUNGOS (Automatizada)	18,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CBKS	HEMOCULTURA para Micobactérias	19,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HB	HEOGLOBINA	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBA2	HEOGLOBINA A2	12,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBGLI3	HEOGLOBINA GLICADA	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBGLI	HEOGLOBINA GLICADA (GLICEMIA MÉDIA ESTIMADA)	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PHH	HEOGLOBINA H - Pesquisa	13,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEN	HEOGLOBINOPATIAS NEONATAIS	11,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMODIF	HEOGRAMA - DIFERENCIAL (Revisão de Lâminas)	18,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEMOSSID	HEOMASSIDERINA - Pesquisa	14,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HVAG	HEPATITE A - Anti-HVA IgG	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HVAM	HEPATITE A - Anti-HVA IgM	4,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

HVA	TITE A - Anti-HVA Total (Anticorpos IgG+IgM)	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBEAG	TITE B - HBeAg	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBCM	TITE B - Anti - HBc IgM	3,66	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBE	TITE B - Anti - HBe	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AHBS	TITE B - Anti HBs	3,66	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AU	TITE B - HBsAg(Ag Au)	2,51	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HBCT	Tite B: Anti-HBc Total (Anticorpos IgG+IgM)	3,66	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HCV	TITE C - Anti - HCV	4,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HDV	TITE D	26,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEV	TITE E - Anti HEV IgG	54,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEVM	TITE E - Anti HEV IgM	39,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HEVPCR	atite E virus (HEV) RNA	487,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HGVPCR	atite G virus (HGV) RNA	445,68	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERP	PES - Pesquisa	12,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERSG	PES simplex - Anticorpos IgG	6,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERSM	PES simplex - Anticorpos IgM	6,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERPZG	PES ZOSTER - Anticorpos IgG	15,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERPZ	PES ZOSTER - Anticorpos IgG e IgM	33,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERPZL	PES ZOSTER - Anticorpos IgG e IgM, liquor	86,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERPZLG	PES ZOSTER - Anticorpos IgG, liquor	23,23	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERPZM	PES ZOSTER - Anticorpos IgM	16,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HERPZLM	PES ZOSTER - Anticorpos IgM, liquor	17,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ENZHEXO	DSAMINIDASE, plasma	185,78	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIDRO	ROXIPROLINA - urina 24h	33,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HISTAMIN	TAMINA	105,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AHIST	TONA - Anticorpos	13,09	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HISTUPCR	plasma capsulatum DNA	684,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WHIV	- WESTERN - BLOT	71,03	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIV2	1 e 2 - Anticorpos (2 Métodos) CMIA + ECLIA	11,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIV	1 e 2 - Anticorpos (QUIMIOLUMINESCÊNCIA)	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIV4C	1/2 - Imunoensaio de 4ª geração (amostra Irmatória)	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HLAII	Classe II (DR, DQ) - Baixa resolução	209,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HOMI	IOCISTEÍNA	7,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HOMO	IOCISTINA URINÁRIA - Pesquisa	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMH	MÔNIO ANTI-MULLERIANO	231,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HGH1	MÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	5,19	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HGHCURVA	MÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH - Curva	7,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FSH	MÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	2,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FSHCURVA	MÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH - Curva	2,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LH	MÔNIO LUTEINIZANTE - LH	2,68	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LHCURVA	MÔNIO LUTEINIZANTE - LH - Curva	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HTLV1	I/II - Anticorpos	3,63	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HTLV1L	I/II - Anticorpos	7,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HTLVW	WESTERN BLOT	132,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IDMY	IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR DE MICOBACTÉRIAS	152,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
O201	ESPECÍFICO (O201) - FOLHA DE TABACO	8,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EC1	ESPECÍFICO (C1) - Drogas - Penicilina G	8,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C2	ESPECÍFICO (C2) - Drogas - Penicilina V	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C5	ESPECÍFICO (C5) - Drogas - Ampicilina	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C6	ESPECÍFICO (C6) - Drogas - Amoxicilina	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

C70	I - ESPECÍFICO (C70) - Drogas - Insulina suína	12,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C71	I - ESPECÍFICO (C71) - Drogas - Insulina bovina	12,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
C73	I - ESPECÍFICO (C73) - Drogas - Insulina humana	12,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D1	I - ESPECÍFICO (D1) - Ácaros - D. pteronyssinus	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D2	I - ESPECÍFICO (D2) - Ácaros - D. farinæ	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D201	I - ESPECÍFICO (D201) - Ácaros - Blomia tropicalis	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D202	I - ESPECÍFICO (D202) - Ácaros - D. pteronyssinus rDer p <sub>1</sub>	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D205	I - ESPECÍFICO (D205) - Ácaros - Tropomiosina	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D3	I - ESPECÍFICO (D3) - Ácaros - D. microceras	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D70	I - ESPECÍFICO (D70) - Ácaros - Acarus siro	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D71	I - ESPECÍFICO (D71) - Ácaros - L. destructor	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D72	I - ESPECÍFICO (D72) - Ácaros - T. putrescentiae	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D73	I - ESPECÍFICO (D73) - Ácaros - G. domesticus	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D74	I - ESPECÍFICO (D74) - Ácaros - Eurogliphus maynei	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E1.	I - ESPECÍFICO (E1) - Epitélios - Caspa de gato	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E201	I - ESPECÍFICO (E201) - Epitélios - P. de canário	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E213	I - ESPECÍFICO (E213) - Epitélios - P. de papagaio	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E3	I - ESPECÍFICO (E3) - Epitélios - Caspa de cavalo	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E4	I - ESPECÍFICO (E4) - Epitélios - Caspa de vaca	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E5	I - ESPECÍFICO (E5) - Epitélios - Caspa de cão	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E6	I - ESPECÍFICO (e6) - PELO DE COBAIA	15,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E7	I - ESPECÍFICO (e7) - EXCREMENTO DE POMBO	15,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E8	I - ESPECÍFICO (E70) - Epitélios - Penas de ganso	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E71	I - ESPECÍFICO (E71) - Epitélios - Pêlo de Camundongo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E72	I - ESPECÍFICO (e72) - URINA DE CAMUNDONGO	25,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E73	I - ESPECÍFICO (E73) - Epitélio de rato	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E74	I - ESPECÍFICO (E74) - Epitélios - Urina de rato	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E75	I - ESPECÍFICO (e75) - PROTEÍNAS SORO RATO	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E76	I - ESPECÍFICO (E76) - Epitélios - Soro rato	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E77	I - ESPECÍFICO (e77) - EXCREMENTO DE PERIQUITO	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E78	I - ESPECÍFICO (E78) - Epitélios - Penas periquito	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E80	I - ESPECÍFICO (e80) - PELO DE CABRA	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E81	I - ESPECÍFICO (E81) - Epitélios - P. de carneiro	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E82	I - ESPECÍFICO (E82) - Epitélios - Pêlo de coelho	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E83	I - ESPECÍFICO (E83) - Epitélios - Pêlo de porco	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E84	I - ESPECÍFICO (E84) - Epitélios - Pêlo hamster	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E85	I - ESPECÍFICO (E85) - Epitélios - P. de galinha	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E86	I - ESPECÍFICO (E86) - Epitélios - Penas de pato	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
E89	I - ESPECÍFICO (E89) - Epitélios - Penas de peru	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F1.	I - ESPECÍFICO (F1) - Alimentos - Clara de ovo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F10	I - ESPECÍFICO (F10) - Alimentos - Gergelim	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F105	I - ESPECÍFICO (F105) - Alimentos - Chocolate	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F11	I - ESPECÍFICO (F11) - Alimentos - Trigo Sarraceno	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F12	I - ESPECÍFICO (F12) - Alimentos - Ervilha	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F13	I - ESPECÍFICO (F13) - Alimentos - Amendoim	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F14	I - ESPECÍFICO (F14) - Alimentos - Grão de soja	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F15	I - ESPECÍFICO (F15) - Alimentos - Feijão Branco	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F17	I - ESPECÍFICO (F17) - Alimentos - Avelã	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F18	I - ESPECÍFICO (F18) - Alimentos - Castanha do Pará	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F2	I - ESPECÍFICO (F2) - Alimentos - Leite	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

F20	IgE ESPECÍFICO (F20) - Alimentos - Amêndoas	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F201	IgE ESPECÍFICO (f201) - NOZ PECÃ	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F202	IgE ESPECÍFICO (F202) - Alimentos - Castanha de Caju	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F203	IgE ESPECÍFICO (f203) - PISTACHE	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F204	IgE ESPECÍFICO (f204) - TRUTA	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F205	IgE ESPECÍFICO (f205) - ARENQUE (CLUPEA HENGUS)	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F207	IgE ESPECÍFICO (F207) - Alimentos - Marisco	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F208	IgE ESPECÍFICO (F208) - Alimentos - Limão	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F21	IgE ESPECÍFICO (F21) - Alimentos - Maracujá	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F210	IgE ESPECÍFICO (F210) - Alimentos - Abacaxi	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F214	IgE ESPECÍFICO (f214) - ESPINAFRE	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F215	IgE ESPECÍFICO (F215) - ALFACE	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F218	IgE ESPECÍFICO (F218) - Alimentos - Páprica	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F225	IgE ESPECÍFICO (f225) - ABÓBORA	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F23	IgE ESPECÍFICO (F23) - Alimentos - Caranguejo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F231	IgE ESPECÍFICO (F231) - Alimentos - Leite fervido	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F232	IgE ESPECÍFICO (F232) - Alimentos - Ovo albumina	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F233	IgE ESPECÍFICO (F233) - Alimentos - Ovomucóide	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F235	IgE ESPECÍFICO (F235) - Alimentos - Lentilha	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F24	IgE ESPECÍFICO (F24) - Alimentos - Camarão	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F242	IgE ESPECÍFICO (F242) - CEREJA	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F244.	IgE ESPECÍFICO (f244) - PEPINO	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F245	IgE ESPECÍFICO (F245) - Alimentos - Ovo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F19	IgE ESPECÍFICO (F247) - Alimentos - Mel	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F25	IgE ESPECÍFICO (F25) - Alimentos - Tomate	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F254	IgE ESPECÍFICO (F254) - Alimentos - Solha	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F255	IgE ESPECÍFICO (F255) - Alimentos - Ameixa	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F256	IgE ESPECÍFICO (F256) - Alimentos - Noz	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F258	IgE Específico (F258) - Alimentos - Lula	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F259	IgE ESPECÍFICO (F259) - Alimentos - Uva	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F26	IgE ESPECÍFICO (F26) - Alimentos - Carne de porco	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F260	IgE ESPECÍFICO (f260) - BROCOLIS	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F263	IgE Específico (F263) - Alimentos - Pimenta do reino (verde)	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F27	IgE ESPECÍFICO (F27) - Alimentos - Carne Bovina	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F271	IgE ESPECÍFICO (f271) - ANIS	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F280	IgE ESPECÍFICO (F280) - Alimentos - Pimenta preta	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F284	IgE ESPECÍFICO (F284) - Alimentos - Carne de peru	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F287	IgE ESPECÍFICO (F287) - Feijão Vermelho	8,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F290	IgE ESPECÍFICO (F290) - Alimentos - Ostra	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F293	IgE ESPECÍFICO (F293) - Alimentos - Papaia	8,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F299	IgE ESPECÍFICO (F299) - Alimentos - Castanha Portuguesa	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F3	IgE ESPECÍFICO (F3) - Alimentos - Peixe (bacalhau)	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F300	IgE Específico (F300) - Alimentos - Leite de cabra	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F308	IgE Específico (F308) - Alimentos - Sardinha	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F31	IgE ESPECÍFICO (F31) - Alimentos - Cenoura	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F329	IgE ESPECÍFICO (F329) - Alimentos - Melancia	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F33	IgE ESPECÍFICO (F33) - Alimentos - Laranja	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F34	IgE ESPECÍFICO (F34) - Alimentos - Tangerina	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

F340	IgE Específico (F340) - Alimentos - Aditivos - Vermelho Carmim	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F35	IgE ESPECÍFICO (F35) - Alimentos - Batata	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F351	IgE ESPECÍFICO (F351) - Alimentos - Tropomiosina, Camarão	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F36	IgE ESPECÍFICO (F36) - Alimentos - Coco	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F37	IgE ESPECÍFICO (F37) - Alimentos - Mexilhão azul	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F4.	IgE ESPECÍFICO (F4) - Alimentos - Trigo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F40	IgE ESPECÍFICO (F40) - Alimentos - Atum	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F41	IgE ESPECÍFICO (F41) - Alimentos - Salmão	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F416	IgE ESPECÍFICO (F416) - Alimentos - 19 Ômega-5 Gliadina	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F44	IgE ESPECÍFICO (F44) - Alimentos - Morango	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F45	IgE ESPECÍFICO (F45) - Alimentos - Levedura	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F47	IgE ESPECÍFICO (F47) - Alimentos - Alho	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F48	IgE ESPECÍFICO (F48) - Alimentos - Cebola	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F49	IgE ESPECÍFICO (F49) - Alimentos - Maçã	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F5	IgE ESPECÍFICO (F5) - Alimentos - Centeio	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F50	IgE ESPECÍFICO (F50) - CAVALA	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F54	IgE ESPECÍFICO (f54) - BATATA DOCE	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F55	IgE ESPECÍFICO (F55) - Alimentos - Milho Miúdo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F58	IgE ESPECÍFICO (F58) - Alimentos - Lula do Pacífico	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F59	IgE ESPECÍFICO (F59) - Alimentos - Polvo	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F6	IgE ESPECÍFICO (F6) - Alimentos - Cevada	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F61	IgE ESPECÍFICO (F61) - Alimentos - Sardinha Japonesa	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F7	IgE ESPECÍFICO (F7) - Alimentos - Aveia	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F75	IgE ESPECÍFICO (F75) - Alimentos - Gema de ovo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F76	IgE ESPECÍFICO (F76) - Alimentos A-lactoalbumina	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F77	IgE ESPECÍFICO (F77) - Alimentos B-lactoglobulina	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F78	IGE específico (f78) Alimentos - caseína	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F79	IgE ESPECÍFICO (F79) - Alimentos - Glúten	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F8.	IgE ESPECÍFICO (F8) - Alimentos - Milho	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F80	IgE ESPECÍFICO (F80) - Alimentos - Lagosta	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F81	IgE ESPECÍFICO (F81) - Alimentos - Queijo Cheddar	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F83	IgE ESPECÍFICO (F83) - Alimentos - Carne galinha	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F84	IgE ESPECÍFICO (F84) - Alimentos - Kiwi	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F85	IgE ESPECÍFICO (f85) - AIPO	15,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F86	IgE ESPECÍFICO (F86) - Alimentos - Salsa	15,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F87	IgE ESPECÍFICO (F87) - Alimentos - Melão	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F88	IgE ESPECÍFICO (F88) - Alimentos - Carne carneiro	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F89	IgE ESPECÍFICO (F89) - Alimentos - Mostarda	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F9.	IgE ESPECÍFICO (F9) - Alimentos - Arroz	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F90	IgE ESPECÍFICO (f90) - MALTE	29,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F91	IgE ESPECÍFICO (F91) - Alimentos - Manga	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F92	IgE ESPECÍFICO (F92) - Alimentos - Banana	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F93	IgE ESPECÍFICO (F93) - Alimentos - Cacau	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F94	IgE ESPECÍFICO (F94) - Alimentos - Pêra	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F95	IgE ESPECÍFICO (F95) - Alimentos - Pêssego	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F96	IgE ESPECÍFICO (F96) - Alimentos - Abacate	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G1	IgE ESPECÍFICO (G1) - Gramíneas - Feno de cheiro	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G10	IgE ESPECÍFICO (g10) - SORGHUM HALEPENSE	15,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

G12	IgE ESPECÍFICO (G12) - Gramíneas - Centeio	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G13	IgE ESPECÍFICO (G13) - Gramíneas - Erva lanar	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G14	IgE ESPECÍFICO (G14) - Gramíneas - Aveia	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G15	IgE ESPECÍFICO (G15) - Gramíneas - Trigo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G17	IgE ESPECÍFICO (G17) - Gramíneas Paspalum notatum	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G2	IgE ESPECÍFICO (G2) - Gramíneas - Grama	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G201	IgE ESPECÍFICO (G201) - Gramíneas - Cevada	36,08	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G202	IgE ESPECÍFICO (G202) - Gramíneas - Milho	7,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G3	IgE ESPECÍFICO (G3) - Gramíneas - Panasco	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G4	IgE ESPECÍFICO (G4) - Gramíneas - Sargasso bravo	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G5	IgE ESPECÍFICO (G5) - Gramíneas - Azévem	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G6	IgE ESPECÍFICO (G6) - Gramíneas - Rabo de gato	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
G8	IgE ESPECÍFICO (G8) - Gramíneas - Erva de febra	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
H1	IgE ESPECÍFICO (H1) - Pó de casa - Greer labs	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
H2	IgE ESPECÍFICO (H2) - Pó de casa - Hollister-Stier	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I1	IgE ESPECÍFICO (I1) - Venenos - Abelha	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I2	IgE ESPECÍFICO (I2) - Vespa cabeça branca	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I204	IgE Específico (I204) - Insetos - Mosca de Cavalo	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I3	IgE ESPECÍFICO (I3) - Venenos - Vespa	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I4	IgE ESPECÍFICO (I4) - Venenos - Marimbondo/Vespa	6,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I5	IgE ESPECÍFICO (I5) - Venenos - Vespa amarela	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I6	IgE ESPECÍFICO (I6) - Insetos - Barata	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I70	IgE ESPECÍFICO (I70) - Insetos - Formiga Lava Pé	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I71	IgE ESPECÍFICO (I71) - Insetos - Pernilongo	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I72	IgE ESPECÍFICO (I72) - Insetos - C. lewisi	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I73	IgE ESPECÍFICO (I73) - Insetos - Larva de sangue	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I75	IgE ESPECÍFICO (I75) - Venenos - Vespa européia	9,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I76	IgE ESPECÍFICO (I76) - Insetos - T. angustum	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
I8	IgE ESPECÍFICO (I8) - Insetos - Traça	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K20	IgE ESPECÍFICO (K20) - Ocupacionais - Lã	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K70	IgE ESPECÍFICO (K70) - Ocupacionais - Grão de café	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K73	IgE ESPECÍFICO (K73) - Ocupacionais - S. brava	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K75	IgE ESPECÍFICO (K75) - Ocupacionais Isocianato TDI	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K76	IgE ESPECÍFICO (K76) - Ocupacionais Isocianato MDI	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K77	IgE ESPECÍFICO (K77) - Ocupacionais Isocianato HDI	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K78	IgE ESPECÍFICO (K78) - Ocupacionais Ó. de etileno	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K80	IgE ESPECÍFICO (K80) - Ocupacionais - Formaldeído/Formalina	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K82	IgE ESPECÍFICO (K82) - Ocupacionais - Latex	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K83	IgE ESPECÍFICO (K83) - Ocupacionais - Algodão sem.	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K84	IgE ESPECÍFICO (K84) - Ocupacionais - Girassol	29,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K85	IgE ESPECÍFICO (K85) - Ocupacionais - Chloramina	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K86	IgE ESPECÍFICO (K86) - Ocupacionais - An. trimeti.	29,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K87	IgE ESPECÍFICO (K87) - Ocupacionais - Alfa-amilase	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M1	IgE ESPECÍFICO (M1) - Fungos - P. notatum	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M10	IgE ESPECÍFICO (M10) - Fungos - S. botryosum	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M11	IgE ESPECÍFICO (M11) - Fungos - R. nigricans	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M12	IgE ESPECÍFICO (M12) - Fungos - A. pupillulans	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M13	IgE ESPECÍFICO (M13) - Fungos - Phoma betae	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M14	IgE ESPECÍFICO (M14) - Fungos - E. purpurascens	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M2	IgE ESPECÍFICO (M2) - Fungos - C. herbarum	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

M202	IgE ESPECÍFICO (M202) - Fungos - C. acremonium	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M207	IgE ESPECÍFICO (M207) - Fungos - Aspergillus niger	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M3	IgE ESPECÍFICO (M3) - Fungos - A. fumigatus	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M4	IgE ESPECÍFICO (M4) - Fungos - M. racemosus	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M5	IgE ESPECÍFICO (M5) - Fungos - Candida albicans	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M6	IgE ESPECÍFICO (M6) - Fungos - A. alternata	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M7	IgE ESPECÍFICO (M7) - Fungos - Botrytis cinerea	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M70	IgE ESPECÍFICO (M70) - Fungos - P. orbiculare	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M8	IgE ESPECÍFICO (M8) - Fungos - H. haloides	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
M9	IgE ESPECÍFICO (M9) - Fungos - F. moniliforme	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
O1	IgE ESPECÍFICO (O1) - Miscelânia - Algodão	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
P1	IgE ESPECÍFICO (P1) - Parasitas - Ascaris	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T1	IgE ESPECÍFICO (T1) - Árvores - Bôrdo	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T11	IgE ESPECÍFICO (T11) - Árvores - Plátano	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T16	IgE ESPECÍFICO (T16) - Árvores - Pinheiro	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T18	IgE ESPECÍFICO (T18) - Árvores - Eucalipto	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T19	IgE ESPECÍFICO (T19) - Árvores - Acácia	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T2	IgE ESPECÍFICO (T2) - Árvores - Amieiro	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T210	IgE ESPECÍFICO (T210) - Árvores - Alfena	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T23	IgE ESPECÍFICO (T23) - Árvores - Cipreste	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T3.	IgE ESPECÍFICO (T3) - Pólens de Árvores - Bétula	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T4.	IgE ESPECÍFICO (T4) - Árvores - Aveleira	10,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W1	IgE ESPECÍFICO (W1) - E. Daninhas - A. elatior	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W10	IgE ESPECÍFICO (W10) - E. Daninhas - Pé de ganso	31,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W5	IgE ESPECÍFICO (W5 - E. Daninhas - Lasna, sintro	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
W7	IgE ESPECÍFICO (W7) - E. Daninhas - Margarida	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F82	IgE ESPECÍFICO-Alimentos-Queijo(tipo Camb, Brie,Roqf,Gorg)	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EX1	IgE PAINEL (EX1) - Epitélios	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EX2	IgE PAINEL (EX2) - Epitélios	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EX70	IgE PAINEL (EX70) - Animais 70	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EX71	IgE PAINEL (EX71) - Animais 71	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EX72	IgE PAINEL (EX72) - Animais 72	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX1	IgE PAINEL (FX1) - Alimentos 1	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX13	IgE PAINEL (FX13) - Alimentos 13	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX15	IgE PAINEL (FX15) - Alimentos 15	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX16	IgE PAINEL (FX16) - Alimentos	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX18	IgE PAINEL (FX18) - Alimentos	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX2	IgE PAINEL (FX2) - Alimentos 2	9,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX20	IgE PAINEL (FX20) - Alimentos	10,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX3	IgE PAINEL (FX3) - Alimentos	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX5E	IgE PAINEL (FX5E) - Alimentos	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX7	IgE PAINEL (FX7) - Alimentos	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX73	IgE PAINEL (FX73) - Alimentos	9,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX74	IgE PAINEL (FX74) - Alimentos	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX8	IgE PAINEL (FX8) - Alimentos	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FX9	IgE PAINEL (FX9) - Alimentos	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GX1	IgE PAINEL (GX1) - Gramíneas	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GX2	IgE PAINEL (GX2) - Gramíneas	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GX3	IgE PAINEL (GX3) - Gramíneas	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
GX4	IgE PAINEL (GX4) - Gramíneas	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

HP1	IgE PAINEL (HP1) - Poeira 1	8,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HX2	IgE PAINEL (HX2) - Pó de Casa	5,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IP6	IgE PAINEL (IP6) - Inalantes 6	5,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MX1	IgE PAINEL (MX1) - Fungos e leveduras	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MX2	IgE PAINEL (MX2) - Fungos e leveduras	5,33	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX1	IgE PAINEL (TX1) - Árvores	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX2	IgE PAINEL (TX2) - Árvores	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX3	IgE PAINEL (TX3) - Árvores	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX4	IgE PAINEL (TX4) - Árvores	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX5	IgE PAINEL (TX5) - Árvores	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX7	IgE PAINEL (TX7) - Árvores	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TX8	IgE PAINEL (TX8) - Árvores	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WX2	IgE PAINEL (WX2) - Ervas daninhas	30,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WX5	IgE PAINEL (WX5) - Ervas daninhas	5,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WX7	IgE PAINEL (WX7) - Ervas daninhas	14,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PHADI1	IgE RAST Phadiatop - Infantil	25,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PHADI2	IgE RAST Phadiatop - Phadiatop	9,69	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGFBP	IGFBP-3 - Proteína ligadora IGF-I tipo 3	19,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGG1	IGG - 1 - Subclasse de IgG	23,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGG2	IGG - 2 - Subclasse de IgG	23,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGG3	IGG - 3 - Subclasse de IgG	23,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGG4	IGG - 4 - Subclasse de IgG	23,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMIN	IMIPRAMINA/DESIPRAMINA (TOFRANIL)	169,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT24	IMUNO-HISTOQUÍMICO - PAINEL NEOPLASIA	299,13	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT16	IMUNO-HISTOQUÍMICO - PAINEL NEOPLASIA	299,13	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMUC	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES(C1Q-IgG)	24,23	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMUNOU	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNA URINÁRIO	69,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMUNOUISO	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNA URINÁRIO AMOSTRA ISOLADA	55,73	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMUNOPS	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS	52,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HIV4	Imunoensaio de 4ª geração para determinação do HIV 1/2	3,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HPN	Imunofenotipagem para Hemoglobinúria Paroxística Noturna	329,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD20	Imunofenotipagem para linfócitos B CD20+	170,79	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LTB	Imunofenotipagem para Linfócitos T CD3 e B CD19	29,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD483	Imunofenotipagem para Linfócitos T CD3/Subpopulação CD4 -CD8	22,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMME	Imunofenotipagem: neoplasia hematológica - medula óssea	164,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IMHE	Imunofenotipagem: neoplasia hematológica - sangue periférico	182,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IFIXL	Imunofixação de Proteínas em Líquor	69,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IFIX	Imunofixação de Proteínas em Soro	65,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PELE	Imunofluorescência Direta para Pênfigo em Biópsia de Pele	501,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGAL	IMUNOGLOBULINA A (IgA) - LCR	25,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGAU	IMUNOGLOBULINA A (IgA) - Urina	29,46	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGA	IMUNOGLOBULINA A - IgA	3,67	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGD	IMUNOGLOBULINA D - IgD	17,62	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGE	IMUNOGLOBULINA E - IgE	3,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGGL	IMUNOGLOBULINA G (IgG) - LCR	11,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

IGG	IMUNOGLOBULINA G - IgG	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGGNEF	IMUNOGLOBULINA G - IgG - Nefelometria	11,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGML	IMUNOGLOBULINA M (IgM) - LCR	37,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGMU	IMUNOGLOBULINA M (IgM) - Urina	37,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IGM	IMUNOGLOBULINA M - IgM	3,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HOMAIR	ÍNDICE DE HOMA - IR	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ITL	ÍNDICE TIROXINA LIVRE	5,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INFLUAG	INFLUENZA A Anti IgG	78,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INFLUAM	INFLUENZA A Anti IgM	72,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESTER	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	20,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INIBF9	INIBIDOR DO FATOR IX	599,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INIBF8	INIBIDOR DO FATOR VIII	1.400,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INSUL	INSULINA	3,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INSULCURVA	INSULINA - Curva	3,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IL-10	INTERLEUCINA 10 (IL-10)	61,23	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IL6	INTERLEUCINA 6	56,84	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CTX	INTERLIGADORES C-TERMINAIS DO COLAGENO TIPO I	38,94	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IODO	IODO PROTEÍCO	61,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AMILISO	ISOENZIMAS DA AMILASE	51,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ISOCPK	ISOENZIMAS DA CREATINO FOSFOQUINASE	98,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ISOS	ISOSPORA - Pesquisa	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
KAPPA	KAPPA - Cadeia leve	14,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LDH	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LDHLIQU	LACTATO DESIDROGENASE - LDH - Liquor	4,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LAM	LAMBDA - Cadeia leve	16,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LAMT	LAMOTRIGINA	73,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEISH	LEISHMANIA - Pesquisa	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEIS	Leishmania infantum, Anticorpos IgG (kalaazar)	5,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEISM	Leishmania infantum, Anticorpos IgM (kalaazar)	8,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEISPCR	LEISHMANIA spp - DETECÇÃO POR PCR	370,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEPT	LEPTINA	19,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEPP	LEPTOSPIRA - Pesquisa	13,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LETOPPCR	Leptospira spp DNA	579,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEPTOG	LEPTOSPIROSE - Anticorpos IgG	15,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LEPTOM	LEPTOSPIROSE - Anticorpos IgM	19,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LLA2	Leucemia Linfática Aguda (LLA), painel 2 - FISH	3.225,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LMA2	Leucemia Mieloide Aguda (LMA), painel 2	5.063,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F1	LEUCÓCITOS - Pesquisa nas fezes	9,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD3	LINFÓCITOS T - CD3+	26,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD4	Linfócitos T auxiliar - CD4+	19,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CD8	Linfócitos T citotóxico - CD8+	23,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LNH	Linfoma Não Hodgkin (LNH) - (Linfoma de Burkitt) - FISH	2.555,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LIPAS	LIPASE	3,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LIPID	LÍPIDES TOTAIS	2,59	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LPA	LIPOPROTEÍNA - Lp(a)	8,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LIQAS	LÍQUIDO ASCÍTICO - Rotina	33,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LP	LÍQUIDO PERITONEAL - Rotina	12,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PLEUR	Líquido Pleural - Rotina	19,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LS2	LÍQUIDO SINOVIAL - Pesquisa	28,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LS	LÍQUIDO SINOVIAL - Rotina	19,83	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

LISTE	LISTERIOSE - Sorologia	7,19	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LITIO	LITIO SÉRICO	2,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MACON	MACONHA - CANABINÓIDES - THC	8,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MACRO	MACROPROLACTINA	8,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MACRO2	MACROPROLACTINA	18,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MGS	MAGNÉSIO	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAGNE	MAGNÉSIO URINÁRIO - 24h	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MALAGM	MALÁRIA - Anticorpos IgG e IgM	51,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MDA	MALONDIALDEÍDO (LPO)	36,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MANGAS	MANGANÊS SANGUÍNEO	11,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MANGA	MANGANÊS SÉRICO	4,62	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MANGAU	MANGANÊS URINÁRIO PÓS JORNADA	5,94	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MANGAUPRE	MANGANÊS URINÁRIO PRÉ JORNADA	8,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MERC5	MERCÚRIO SANGUÍNEO	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MERC6	MERCÚRIO URINÁRIO PÓS JORNADA	5,94	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MERCUPRE	MERCÚRIO URINÁRIO PRÉ JORNADA	7,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METASIALIC	METABÓLITOS DE ÁCIDO SIÁLICO - urina	129,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METAH	METAHEMOGLOBINA - MHB	11,18	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METANF	METANEFRINAS FRACIONADAS, PLASMA	159,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METANE	METANEFRINAS TOTAIS E FRAÇÕES - urina 24h	29,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METH	METANFETAMINAS (ECSTASY)	208,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MET	METANOL URINÁRIO	6,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METPRE	METANOL URINÁRIO PRÉ JORNADA	11,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MEEC	METIL ETIL CETONA URINÁRIA PÓS JORNADA	4,87	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MEECPRE	METIL ETIL CETONA URINÁRIA PRÉ JORNADA	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIBC	METIL ISOBUTIL CETONA URINÁRIA	18,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METOT	METOTREXATE	209,03	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIC12	MICROALBUMINÚRIA - 12h	11,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIC24	MICROALBUMINÚRIA - 24h	3,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIC6	MICROALBUMINÚRIA - 6h	10,37	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MICA	MICROALBUMINÚRIA - Amostra Isolada	4,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MICROS	MICROSPORIDEOS - Pesquisa	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIELO	Mielograma	118,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIELOPE	MIELOPEROXIDASE, ANTICORPOS	136,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MIOMA	MIOCÁRDIO - Anticorpos anti	157,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MO	MOGLOBINA	34,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MOU	MOGLOBINA URINÁRIA	4,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MONOC	MONONUCLEOSE - Anticorpos heterófilos	3,93	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAVUM	Mycobacterium avium DNA	411,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRA	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - Anticorpos IgG	43,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MICOG	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - Anticorpos	24,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NEISSE	NEISSERIA GONORRHOEAE - ANTICORPOS IgG e IgM	87,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MA1	Neuronais anti Ma1 anticorpos (Immunoblot), soro	1.680,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NIQSO	NIQUEL SÉRICO	22,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NIQ	NÍQUEL URINÁRIO PÓS JORNADA	17,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NIQPRA	NÍQUEL URINÁRIO PRÉ JORNADA	10,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OCITOCINA	OCITOCINA	503,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OPIACEOS	OPIACEOS	19,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OSMOL	OSMOLARIDADE - soro	15,19	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OSM	OSMOLARIDADE - urina	18,33	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

OSTEO	OSTEOCALCINA	7,88	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OXALI	OXALATO (ácido oxálico) - urina 24h	5,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OXALISO	OXALATO (ácido oxálico) - urina amostra isolada	35,14	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OXCAR	OXCARBAZEPINA	29,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAMN	p - AMINOFENOL - URINA PÓS JORNADA	148,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PVRA	PAINEL DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS	532,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PGMC	Painel Geral Miocardiopatias	2.252,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PGLI	Painel Glicogenose (15 genes) - NGS	14.707,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAPA	PAPANICOLAOU - Citopatológico	8,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
THPV	Papilomavírus humano (HPV) - Genotipagem	223,73	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PARACE	PARACETAMOL (ACETAMINOFENO)	66,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAR	PARASITOLÓGICO	2,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EPF1	PARASITOLÓGICO - Primeira amostra	1,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EPF4	PARASITOLÓGICO - Quarta amostra	3,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EPF2	PARASITOLÓGICO - Segunda amostra	1,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EPF3	PARASITOLÓGICO - Terceira amostra	1,85	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTH	PARATORMÔNIO - Molécula intacta	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTHL	PARATORMÔNIO - Molécula intacta - LÍQUIDOS	16,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PARVG	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgG	24,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PARV	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgG e IgM	31,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PARVM	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgM	24,57	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FLAVIPCR	PCR Qualitativa para Vírus da Febre Amarela	110,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEPC	PEPTÍDEO C	6,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEPCURVA	PEPTIDEO C CURVA	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEPVASO	PEPTIDEO INTESTINAL VASOATIVO (VIP)	116,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PLIPIDO2	PERFIL Lipídico	9,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
POVA2	PERFIL - Perfil Ovariano	7,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PRENAL	PERFIL - Perfil Renal	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACILP	PERFIL DE ACILCARNITINAS, PLASMA	2.048,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TPETANDEM	PERFIL TANDEM - AVALIAÇÃO QUALITATIVO	290,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TANDQ	PERFIL TANDEM QUANTITATIVO	440,33	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JAK2	Pesquisa da Mutação V617F no gene JAK-2	125,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MUTC677T	PESQUISA DAS MUTAÇÕES C677T E A1298C NO GENE MTHFR	73,87	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ALUPICO	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	8,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
LUPIC	Pesquisa de anticoagulante lúpico pelo RVVT	14,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HISTOL	PESQUISA DE ANTICORPOS PARA HISTOPLASMOSE	71,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ZHAN	Pesquisa de bacilo de Hansen	18,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FVPCR	PESQUISA DE FATOR V DE LEIDEN	50,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PESQF	Pesquisa de Fungos	4,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FALCI	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12,68	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HLPCR	PESQUISA DE HLA B27	25,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HLA51	PESQUISA DE HLA B51	414,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
HLAB57	PESQUISA DE HLA B57	174,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
APH1	Pesquisa de HPV por Hibridização in situ	343,70	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRICH	Pesquisa de Leveduras e Trichomonas	13,12	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
INDICAN	Pesquisa INDICAN (Teste de Disbiose)	29,38	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
XFRA	Pesquisa Molecular de X-Frágil	188,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PNITRO	PESQUISA PARA ÁCIDO METILMALÔNICO (P-NITROANILINA)	57,86	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

DINITRI	PESQUISA PARA CETOÁCIDOS (2-4 DINITROFENIL-HIDRAZINA (DNPH))	48,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
METAFENILA	PESQUISA PARA FENILCETONÚRIA (METABÓLITOS DA FENILALANINA)	44,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PARAQV	Pesquisa quantitativa para ovos de Schistossoma mansoni	5,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PIRJAVA	PIRUVATOQUINASE (ERITROCITÁRIA), SANGUE TOTAL	84,33	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PLAQ	PLAQUETAS - Contagem	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MALARIA	PLASMODIUM FALCIPARUM (MALÁRIA) - ANTICORPOS IgG e IgM	59,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PNEUMO	PNEUMOCOCOS, ANTICORPOS IgG	137,09	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PNEU	PNEUMOCYSTIS JIROVECII - Pesquisa	12,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PORFDEA	PORFOBILINOGÊNIO DEAMINASE (ERITRÓCITOS)	784,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PORFO	PORFOBILINOGÊNIO, Pesquisa - urina	8,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
K	POTÁSSIO	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
KU	POTÁSSIO URINÁRIO	3,29	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NAUK	POTÁSSIO URINÁRIO - 24h	2,40	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PREALBU	PREALBUMINA	19,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PREGN	PREGNANDIOL	428,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PRIMI	PRIMIDONA	81,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROINS	PRO - INSULINA	39,39	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROCT	PRÓ-CALCITONINA	180,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROBNP	ProBNP - N-Terminal	99,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROGE	PРОGESTERONA	2,64	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROG	PROGRAF - Dosagem de Tacrolimus	43,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROLA	PROLACTINA	2,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROLACURVA	PROLACTINA - Curva	2,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PPROL	PROLACTINA - Pool	8,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
P1NP	PROPEPTÍDEO AMINO TERMINAL DO PROCOLÁGENO TIPO 1	83,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PT1433	PROTEÍNA 14-3-3, Líquor	735,11	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BENCE	PROTEÍNA BENCE JONES - Pesquisa	3,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTCA	PROTEÍNA C ANTIGÊNICA	176,51	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTCF	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	26,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PCRUS	PROTEÍNA C REATIVA - Ultrassensível	2,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PBMI	PROTEÍNA MIELINA BÁSICA, Líquor	477,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAPP	PROTEÍNA PLASMÁTICA A ASSOCIADA A GRAVIDEZ (PAPP-A)	100,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTSA	PROTEÍNA S ANTIGÊNICA	90,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTSF	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	32,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROTL	PROTEÍNA S LIVRE ANTIGÊNICA	67,11	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
S-100	PROTEÍNA S-100 (S-100 Beta)	147,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RETIN	PROTEÍNA TRANSPORTADORA DE RETINOL (RBP)	64,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PT24	PROTEÍNA URINÁRIA - 24h	2,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PT6	PROTEÍNA URINÁRIA - 6h	8,17	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTS	PROTEÍNAS TOTAIS	1,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTL	PROTEÍNAS TOTAIS - Liquor	6,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS e FRAÇÕES	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PT1	PROTEÍNURIA PARCIAL	2,62	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROTO	PROTOPORFIRINA LIVRE (ERITROCITÁRIA)	42,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROPCR	PROTROMBINA - DETECÇÃO DA MUTAÇÃO NO GENE G20210A	196,28	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

COPROF	Prova Coprológica Funcional	11,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PSAL	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	3,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PSA	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	3,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PSA3	PSA TOTAL/LIVRE	4,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PSA2	PSA TOTAL/LIVRE	4,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PHILQ	Quantificação do Rearranjo BCR-ABL (Translocação 9;22)	449,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ANAT30	REAÇÃO IMUNOHISTOQUÍMICA	299,13	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RPTCR	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RENIN	RENINA	18,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RENIATI	Renina Atividade	34,61	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RENIAT	Renina Atividade	13,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RES	RESISTÊNCIA A PROTEÍNA C ATIVADA (RPCA)	189,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RETI	RETICULÓCITOS - Contagem	7,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RIS	RISPERIDONA	400,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ROTAPCR	Rotavírus (RV) RNA	480,41	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ROTA	ROTAVÍRUS - Pesquisa	21,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AVIDR	RUBEOLA AVIDEZ - Anticorpos IgG	43,26	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RUBEG	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	3,11	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RUBEM	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	4,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RUBNE	RUBÉOLA NEONATAL - Anticorpos IgM	32,55	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
F4	SANGUE OCULTO - Pesquisa	1,91	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SOCULTO	Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos monoclonais	19,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SARAG	SARAMPO - Anticorpos IgG	14,35	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SARAM	SARAMPO - Anticorpos IgM	12,79	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ES CAB	SARCOPTES SCABIEI - Pesquisa	12,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SCHISTPCR	Schistosoma spp DNA	556,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SHIST	SCHISTOSOMOSE IgG - Sorologia	7,49	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SEL	SELÊNIO SÉRICO	7,31	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
EXOMA	Sequenciamento Completo do Exoma (22.000 genes)	8.036,47	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SEROT	SEROTONINA	19,68	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SEX A	Sexagem Fetal (amostra materna)	75,74	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FTANE	Sífilis Neonatal - Anticorpos IgM	12,77	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WAS	Síndrome de Wiskott-Aldrich (WAS) - sequenciamento	3.846,76	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PHOX2B	Síndrome Ondine - Hipoventilação (expansão polIA - PHOX2B)	1.352,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FMR2	Síndrome X frágil tipo E, FRAXE (FMR2) - screening	1.522,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SODIO	SÓDIO	3,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SODIA	SÓDIO URINÁRIO	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SODIU	SÓDIO URINÁRIO - 24h	3,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SOMA	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	5,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SOMACURVA	SOMATOMEDINA C - IGF - 1 - Curva	5,52	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SOROAMIL	SORO AMILOIDE A	57,22	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESPORO	SOROLOGIA PARA ESPOROTRICOSE	444,62	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SBCLA	SUBCLASSES de IgG Humana	74,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SR	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS - Pesquisa	1,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SUCCI	SUCINILACETONA - URINA	783,09	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SURCON	SURDEZ CONGÊNITA - MUTAÇÃO 35 delG	173,89	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T3	T3 - TRIIODOTIRONINA	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T3L	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
RT3	T3 - TRIIODOTIRONINA RETENÇÃO	19,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T3RE	T3 - TRIIODOTIRONINA REVERSO	24,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

T4	T4 - TIROXINA	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T4L	T4 - TIROXINA LIVRE	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T4LCURVA	T4 - TIROXINA LIVRE - Curva	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
T4NEO	T4 - TIROXINA NEONATAL	17,92	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NTX	TELOPEPTÍDEO (CROSS-LINKS) - NTX	65,13	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TS	TEMPO DE SANGRAMENTO	5,35	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TROMB	TEMPO DE TROMBINA	6,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
KPTT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	2,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TAP	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA	2,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TEOFI	TEOFILINA	35,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CANFETA	Teste confirmatório para Anfetaminas - urina	257,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CBENZO	Teste confirmatório para Benzodiazepinas - urina	732,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CCOCA	Teste confirmatório para Cocaína - urina	329,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CMACON	Teste confirmatório para Maconha - urina	244,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COPIACEOS	Teste confirmatório para Opiáceos - urina	498,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TALACTOSE	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	2,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TASACAROSE	TESTE DE ABSORÇÃO DA SACAROSE	10,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
COOMD	Teste de Coombs Direto - Poliespecífico	6,64	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TECRTINSUL	TESTE DE ESTÍMULO DE CORTISOL APÓS INSULINA	9,44	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TEGHPROPAN	TESTE DE ESTÍMULO DO GH COM PROPAANOLOL	11,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TELHGONAD	TESTE DE ESTÍMULO DO LH APÓS LHRH	6,13	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TELHFSGON	TESTE DE ESTÍMULO DO LH E FSH APÓS LHRH	17,86	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
A109	Teste de intolerância alimentar - 109 alimentos	869,06	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PATDUO	TESTE DE PATERNIDADE DUO [FILHO (A) E SUP. PAI (OU MÃE)]	209,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PAT	TESTE DE PATERNIDADE [MÃE, FILHO (A) E SUP. PAI]	189,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TTGO	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	4,71	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TTGOGESTA	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	4,04	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PE0	TESTE DO PEZINHO - PERFIL 0	23,07	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PE1	TESTE DO PEZINHO - PERFIL 1	22,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PE1H	TESTE DO PEZINHO - PERFIL 1+ Hb	27,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PE2H	TESTE DO PEZINHO - PERFIL 2 + Hb	49,24	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PE3	TESTE DO PEZINHO - PERFIL 3	58,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEAMPLIADO	TESTE DO PEZINHO - PERFIL AMPLIADO	45,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEBASICO	TESTE DO PEZINHO - PERFIL BASICO	25,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEMASTER	TESTE DO PEZINHO - PERFIL MASTER	100,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NP1	TESTE DO PEZINHO - PERFIL NP1	27,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NPG	TESTE DO PEZINHO - PERFIL NPG	36,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NPH	TESTE DO PEZINHO - PERFIL NPH	48,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PEPLUS	TESTE DO PEZINHO - PERFIL PLUS	49,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TESTOBIO	TESTOSTERONA BIODISPONÍVEL	7,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TESTL	TESTOSTERONA LIVRE	5,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	2,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TESTOCURVA	TESTOSTERONA TOTAL - Curva	2,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TIO	TIACIANATO URINÁRIO PÓS JORNADA	7,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
THLAI	Tipagem para HLA Classe I - Alta resolução	980,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TIREO	TIROGLOBULINA	5,30	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TIREOL	TIROGLOBULINA - LIQUIDOS	8,47	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TIREO2	TIROGLOBULINA COM ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO	8,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXMED	TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO C/ RELATÓRIO MÉDICO	120,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

TOXCB	TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO EM CABELO-CNH	120,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXCON	TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO EM CABELO-CONCURSO	150,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOK	TOXOCARA - Anticorpos IgG	13,88	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOA	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgA (ELISA)	18,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOG	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	3,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOGELI	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (ECLIA)	3,02	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOL	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG e IgM no LCR	22,34	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXLG	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG no LCR	4,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOMEL	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	3,82	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXOM	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM (CMIA)	4,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXLM	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM no LCR	4,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AVIDET	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	22,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOXNE	TOXOPLASMOSE NEONATAL - Anticorpos IgM	7,05	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRAB	TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	12,95	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TGO	Transaminase Oxalacética - TGO (Aspartato amino transferase)	2,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TGP	Transaminase Pirúvica - TGP (Alanina amino transferase)	3,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRAN	TRANSFERRINA	2,97	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TP	TREPONEMA PALLIDUM - Pesquisa	13,71	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FTAPCR	Treponema pallidum DNA	518,96	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRIAEXPAN	TRIAGEM EXPANDIDA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	800,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRIAMINIMA	TRIAGEM MINIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	262,43	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRITO	TRIAGEM TOXICOLÓGICA	144,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRC	TRICLOROCOMPOSTOS TOTAIS URINÁRIO PÓS JORNADA	6,01	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRIGL	TRIGLICÉRIDES	1,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRIPS	TRIPSINA IMUNOREATIVA	3,25	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TROPO	TROPONINA CARDÍACA - I	24,80	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TROPT	TROPONINA CARDIACA - T	8,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TRYPM	TRYPANOSOMA CRUZI - Anticorpos IgM	9,56	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TSHCURVA	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - Curva	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TSH	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - Ultrassensível	1,60	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TSHN	TSH - NEONATAL	3,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
UREIA	UREIA	3,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
URHEMOD	URÉIA - Hemodiálise	3,75	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
URE-1	URÉIA URINÁRIA	4,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
UREIU	URÉIA URINÁRIA - 24h	3,99	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
UP	URINA PARCIAL	8,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TIPO	Urina Tipo I	8,21	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
URO	UROBILINOGÊNIO - Pesquisa	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VANA	VANÁDIO SÉRICO	99,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VANCO	VANCOMICINA - Dosagem	46,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VARICG	VARICELA ZOSTER - Anticorpos IgG	15,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VARIC_LIQ	VARICELA ZOSTER - Anticorpos IgG e IgM Líquor	68,41	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VARICG_LIQ	VARICELA ZOSTER - Anticorpos IgG Líquor	37,55	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VARICM	VARICELA ZOSTER - Anticorpos IgM	15,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VARICM_LIQ	VARICELA ZOSTER - Anticorpos IgM Líquor	37,55	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VAS	VASOPRESSINA -( anti-diurético - ADH)	56,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00

VDRL	VDRL - Lues	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VHS	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	4,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SINCI	VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) - Anticorpos IgG	45,65	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAA	VITAMINA A	15,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAB	VITAMINA B1	31,10	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
B12	VITAMINA B12	3,90	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
B12D	VITAMINA B12 - Com diluição	33,58	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITB2	VITAMINA B2 FAD (RIBOFLAVINA)	87,53	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAB3	VITAMINA B3 (NIACINA)	205,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAB5	VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO)	327,32	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITA6	VITAMINA B6	55,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAC	VITAMINA C	16,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VIT25	VITAMINA D - 25 HIDROXI	8,50	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAD	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	26,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAE	VITAMINA E	14,45	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
VITAK	VITAMINA K	120,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ROSE	WAALER ROSE	4,20	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
WIDAL	WIDAL - Reação	6,81	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FILA	WUCHERERIA BANCROFTI - Pesquisa	6,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FMR1SB	X frágil, síndrome (FMR1) Southern blot	1.577,72	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ZIGQ	Zika Vírus Anticorpos IgG	144,54	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ZIMQ	Zika Vírus Anticorpos IgM	95,88	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PROTZ	ZINCO PROTOPORFIRINA (ZPP)	56,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ZN	ZINCO SÉRICO	5,15	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ZINCO	ZINCO URINÁRIO PÓS JORNADA	6,16	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00



# Solicitação de Produto/Serviço

RG ERG.COM 004  
Emissão: 20/01/2017  
Versão: 01  
Página 1 de 1

## Solicitação de Compras / Serviços

Nº Pedido: 014 Data: 05/02/2019

## Suprimentos

### Informações gerais

Unidade:	HMI	Setor:	LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS	Centro de custo:	163
Solicitante:	Claudio Fleuri Cavalcante	Data:	05/02/2019	Telefone Solicitante:	3956-2993
Tipo do pedido:	Aplicação direta	Serviço	Bem patrimonial	Ressuprimento	
Prazo:	Normal (acima de 5 dias úteis)	Até 5 dias úteis	Até 24 horas		

### Relação de itens / serviços

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	01	Serviços	Contratação de laboratório apoio, considerando a necessidade da realização de exames complexos, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a demanda do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			OBS.: Segue em anexo, as propostas comerciais, bem como a planilha com os custos mensais, visando a contratação do solicitado.
9			
10			

### Aprovação

	Solicitante	Diretoria Técnica	Gerência Operacional		Coordenador de Compras	
	Claudio Fleuri Cavalcante Gerente Operacional Hospital Materno Infantil					

Tiago  
IGH

Marcio Gramosa  
Diretor Geral  
Hospital Materno Infantil HMI

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2019.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0036/2019 – GEROPE/HMI

DA: Gerência Operacional do HMI.

PARA: Coordenação de Compras.

Assunto: Sobre urgências na contratação de laboratório de Apoio.

Setor de compras,

Ao cumprimentar V. Sa., e considerando a necessidade da internalização do laboratório da unidade Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HM afim de reduzir custo, solicito em **caráter de urgência** a contratação de laboratório de apoio visando anteder nos exames de alta complexidade esses que não são feitos nesta unidade hospitalar. Saliento a necessidade com extrema urgência dessa contratação.

Atenciosamente,

  
Claudio Fleuri Cavalcante  
Gerente Operacional  
Hospital Materno Infantil

Claudio Fleuri Cavalcante  
Gerência Operacional do HMI



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.**  
**CNPJ: 12.433.420/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:34:02 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **B2D7.A3D7.1A10.F309**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: N° 21523851

## **IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ  
12.433.420/0001-40

**DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

ca ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5,555,634,569,747

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MARCO DE 2019.

HORA: 14:27:32:2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\*  
Nº: 9059/2019

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DB - Medicina Diagnóstica Ltda

CNPJ: 12.433.420/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100938

BAIRRO: CRUZEIRO

ENDEREÇO: RUA BR 376, 10500

COMPLEMENTO: BLOCO:

APTO:

CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ENCERRADA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1cc93d5137e51accb372a68484cd2c62

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de março de 2019



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12433420/0001-40

**Razão Social:** DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**Endereço:** ROD BR-376 10500 BLOCO / CRUZEIRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83010-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2019 a 07/04/2019

**Certificação Número:** 2019030903544179511318

Informação obtida em 20/03/2019, às 14:30:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.433.420/0001-40

Certidão nº: 168107868/2019

Expedição: 20/02/2019, às 15:37:43

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.433.420/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **NOTA EXPLICATIVA**

Serve a nota explicativa para esclarecer que, devido à dificuldade da disponibilização da regularidade fiscal da empresa, o Instituto embasado no seu regulamento de compras, por se tratar de serviço essencial para o funcionamento e prestação dos serviços, diante deste fato, concede a PJ um prazo de 60 dias para regularização fiscal. Reiterando que para o recebimento do pagamento, cabe a emissão da nota fiscal acompanhada das devidas certidões.

Ocorre que, exatamente pela essencialidade do serviço, faz-se necessário que algumas contratações ocorram de maneira imediata. Para isso, o Instituto se utiliza, excepcionalmente, da possibilidade de contratação com dispensa de documentos que demonstrem a regularidade fiscal, previsto em seu Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços.

Importante ressaltar, por oportuno, que o Instituto de Gestão e Humanização possui natureza de Organização Social e, por este motivo, seleciona os seus contratados por meio de processo seletivo próprio. Por se tratar de entidade que não compõe a estrutura da Administração Pública Direta ou Indireta, não se submete ao regramento que obriga a realização de licitação pública. Assim, o processo seletivo, baseado em regramento próprio que respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é adequado e efetivamente aplicado para selecionar seus contratados.



Instituto de Gestão e Humanização

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

NIRE 41206836825

CNPJ nº 12.433.420/0001-40

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ANTONIO FABBRON JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/06/1956, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa 214, Condomínio Garden Park, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17513-322, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 8.848.281-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 827.903.108-15;

**MARCELO ORTEGA RUIZ**, brasileiro, nascido em 07/12/1971, natural de Tupã/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado em Votorantim/SP, na Alameda Alemanha, nº 90, Bairro Alphaville Nova Esplanada, CEP 18118-045, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 24.137.366-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 144.325.048-11;

**GLOBAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Tenente-Coronel João Antonio Ramalho, nº 523, Bairro Jardim das Américas, CEP 81530-500, registro NIRE 41206501777, em sessão de 10/06/2009, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob número 10.910.758/0001-10. Representada pelo seu Administrador não Sócio, o Sr. WINSTON CESAR BASSO, brasileiro, nascido em 03/01/1966, natural de Paranavaí/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho, nº 523, Bairro Jardim das Américas, CEP 81530-500, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 12.446.330, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 404.811.829-34.

**THABET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Tenente-Coronel João Antônio Ramalho, nº 523, Jardim das Américas, CEP 81530-500, registro no NIRE 41207307958, em sessão de 23/03/2012, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF sob o número 15.379.224/0001-23, representado

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

NIRE 41206836825

CNPJ nº 12.433.420/0001-40

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

pelo Sócio Administrador, o Sr. **TOBIAS THABET MARTINS**, brasileiro, nascido em 03/09/1978, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Perez Hernandez, nº 500, Casa 37, Bairro Parque Campolim, CEP 18048-115, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 30.595.692-9, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o número 260.481.258-44.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.433.420/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob registro NIRE 41206836825 em 05/08/2010, tendo sede e foro jurídico no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 11.313, Bairro Cruzeiro, CEP 83010-500. Resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **ANTONIO FABBRON JUNIOR**, pessoa física, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 5.250.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 5.250.000 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 575.000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e 4.675.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 4.675.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais) a integralizar, por não mais interessar, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas através de venda pelo valor nominal a título oneroso à sócia ingressante **FABBRON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio da Cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa J 214, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17.513-322, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.122/0001-98, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 3523123697-1 em sessão de 23 de outubro de 2018 e registro NIRE 35231236971. Representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr.

Pág. 2 de 25

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ANTONIO FABBRON JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/06/1956, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa J 214, Condomínio Garden Park, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17513-322, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 8.848.281-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 827.903.108-15.

**Parágrafo Único:** O sócio cedente dá à sócia adquirente plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sócia ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **MARCELO ORTEGA RUIZ**, pessoa física, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 5.250.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 5.250.000 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 575.000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e 4.675.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 4.675.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais) a integralizar, por não mais interessar, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas através de venda pelo valor nominal a título oneroso à sócia ingressante **ORTEGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Coronel Joao Antonio Ramalho, nº 523, Bairro Uberaba, CEP 81.530-500, inscrita no CNPJ sob o nº 33.558.087/0001-76, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209042277 em sessão de 08 de maio de 2019 e registro NIRE 41209042277. Representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MARCELO ORTEGA RUIZ**, brasileiro, nascido em 07/12/1971, natural de Tupã/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado em Votorantim/SP, na Alameda Alemanha, nº 90, Bairro Alphaville Nova Esplanada, CEP 18118-045, portador da Cédula de Identidade Civil - RG

Pág. 3 de 25

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

nº 24.137.366-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 144.325.048-11.

**Parágrafo Único:** O sócio cedente dá à sócia adquirente plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sócia ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações da mesma.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

Em virtude das alterações no quadro societário, a sociedade será administrada por **ANTONIO FABBRO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/06/1956, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa J 214, Condomínio Garden Park, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17513-322, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 8.848.281-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 827.903.108-15, na condição de **Administrador não Sócio**, **MARCELO ORTEGA RUIZ**, brasileiro, nascido em 07/12/1971, natural de Tupã/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado em Votorantim/SP, na Alameda Alemanha, nº 90, Bairro Alphaville Nova Esplanada, CEP 18118-045, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 24.137.366-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 144.325.048-11, na condição de **Administrador não Sócio**, **TOBIAS THABET MARTINS**, brasileiro, nascido em 03/09/1978, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Perez Hernandez, nº 500, Casa 37, Bairro Parque Campolim, CEP 18048-115, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 30.595.692-9, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o número 260.481.258-44, na condição de **Administrador não Sócio** e **WINSTON CESAR BASSO**, brasileiro, nascido em 03/01/1966, natural de Paranavaí/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tenente-Coronel João Antônio Ramalho, nº 523, Bairro Uberaba, CEP 81530-500, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 12.446.330, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 404.811.829-34, na condição de **Administrador não Sócio** e. Todos com atribuições de **ADMINISTRADORES**, a cada qual competindo **ISOLADAMENTE** o uso da firma e a representação Ativa e Passiva,

Pág. 4 de 25

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

NIRE 41206836825

CNPJ nº 12.433.420/0001-40

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações introduzidas nas relações societárias, os sócios através das cláusulas seguintes consolidam seu contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**

NIRE 41206836825

CNPJ: 12.433.420/0001-40

**FABBRON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio da Cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa J 214, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17.513-322, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.122/0001-98, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 3523123697-1 em sessão de 23 de outubro de 2018 e registro NIRE 35231236971. Representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. ANTONIO FABBRON JUNIOR, brasileiro, nascido em 12/06/1956, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa J 214, Condomínio Garden Park, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17513-322, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 8.848.281-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 827.903.108-15.

**GLOBAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua

Pág. 5 de 25

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

NIRE 41206836825

CNPJ nº 12.433.420/0001-40

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Tenente-Coronel João Antonio Ramalho, nº 523, Bairro Jardim das Américas, CEP 81530-500, registro NIRE 41206501777, em sessão de 10/06/2009, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob número 10.910.758/0001-10. Representada pelo seu Administrador não Sócio, o Sr. WINSTON CESAR BASSO, brasileiro, nascido em 03/01/1966, natural de Paranavaí/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho, nº 523, Bairro Uberaba, CEP 81530-500, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 12.446.330, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 404.811.829-34.

**ORTEGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Coronel Joao Antonio Ramalho, nº 523, Bairro Uberaba, CEP 81.530-500, inscrita no CNPJ sob o nº 33.558.087/0001-76, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209042277 em sessão de 08 de maio de 2019 e registro NIRE 41209042277. Representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. MARCELO ORTEGA RUIZ, brasileiro, nascido em 07/12/1971, natural de Tupã/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado em Votorantim/SP, na Alameda Alemanha, nº 90, Bairro Alphaville Nova Esplanada, CEP 18118-045, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 24.137.366-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 144.325.048-11.

**THABET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, tendo sua sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Tenente-Coronel João Antônio Ramalho, nº 523, Jardim das Américas, CEP 81530-500, registro no NIRE 41207307958, em sessão de 23/03/2012, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do ministério da fazenda - CNPJ-MF sob o número 15.379.224/0001-23, representado pelo Sócio Administrador, o Sr. TOBIAS THABET MARTINS, brasileiro, nascido em 03/09/1978, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba,

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Estado de São Paulo, na Rua Antonio Perez Hernandez, nº 500, Casa 37, Bairro Parque Campolim, CEP 18048-115, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 30.595.692-9, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o número 260.481.258-44.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.433.420/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob registro NIRE 41206836825 em 05/08/2010, tendo sede e foro jurídico no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 11.313, Bairro Cruzeiro, CEP 83010-500. Resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE DA MATRIZ**

A sociedade girará sob o nome empresarial **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, tendo sede e foro jurídico no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 11.313, Bairro Cruzeiro, CEP: 83010-500.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade utiliza o nome fantasia de **DB - DIAGNÓSTICOS DO BRASIL**.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ**

A sociedade terá por objeto social os ramos de:

- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica;
- Posto de Coleta Laboratorial;
- Apoio Administrativo;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Terceira - DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS**

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº 12.433.420/0003-02, NIRE 35903888750, com sede na Cidade de Marília, no Estado de São Paulo, à Rua Júlio de Mesquita, nº 750, Bairro Jardim Maria Izabel, CEP 17.516-180, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Segundo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 02**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0002-21, NIRE 41901173677, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Senador Souza Naves, nº 2161, Sala 3, Bairro Jardim Londrinar, CEP 86.015-430, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 03**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0006-55, NIRE 42900920453, com sede na Cidade de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, à Avenida Atílio Pedro Pagani, nº 115, Sala 1004, Sala 1005, Bairro Pagani, CEP 88.132-149, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quarto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 04**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0004-93, NIRE 35903888881, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, à Rua José Nogueira de Carvalho, nº 471, Bairro Vila Maceno, CEP 15.060-100, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quinto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 05**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0005-74, NIRE 33901115662, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lacerda Sobrinho, nº 361, Térreo, Bairro Centro, CEP 28010-076, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Sexto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 06**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0007-36, NIRE 42900921361, com sede na Cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 870-N, Salas 24 e 25, Bairro Centro, CEP 89.801-002, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Sétimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 07**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0028-60, NIRE 29901165730, com sede na Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, à Rua Manoel dos Santos Correa, nº 97 - Salas 107, 108, 109 e 110, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-320, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Oitavo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 08**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0010-31, NIRE 31902131279, com sede na Cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Antônio Carlos, nº 259 - Sala 201, Bairro Centro, CEP 36.010-560, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Nono:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 09**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0008-17, NIRE 41901204866, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, à Rua Presidente Bernardes, nº 2647, Bairro Centro, CEP 85.810-130, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 10**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0012-01, NIRE 35904152633, com sede na Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, à Rua Professor Ruy Telles Miranda, nº 157, Salões II, III, IV e V, Bairro Retiro São João, CEP 18.085-760, que tem por objeto social o ramo de:

- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 11**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0011-12, NIRE 43901542836, com sede na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida São Pedro, nº 1516, Bairro São João, CEP 90.230-122, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo Segundo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 12**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0013-84, NIRE 43901572786, com sede na Cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Independência, nº 505, Sala 03, Bairro Centro, CEP 99.010-040, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo Terceiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 13**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0017-08, NIRE 15900400857, com sede na Cidade de Belém, no Estado do Pará, à Avenida José Bonifácio, nº 1007, Bairro São Brás, CEP 66.063-075, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo Quarto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 14**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0015-46, NIRE 53900315061, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, à S.I.A Trecho 3, Lote 625, Bloco B, Salas 214 e 216, Zona Industrial (Guará), CEP 71.200-030, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo Quinto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 15**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0014-65, NIRE 35904352012, com sede na Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, à Avenida Victor Andrew, nº 1470, Galpão 2, Bairro Eden, CEP 18.086-390, que tem por objeto social o ramo de:

- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Décimo Sexto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 16**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0031-66, NIRE 26900686717, com sede na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, à Rua José Álvaro de Melo, nº 355, Bairro Piedade, CEP 54.400-380, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo Sétimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 17**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0016-27, NIRE 35904622320, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Cardoso de Almeida, nº 1460, Bairro Perdizes, CEP 05.013-001, que tem por objeto social o ramo de:

- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica

**Parágrafo Décimo Oitavo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 18**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0019-70, NIRE 51900398037, com sede na Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, à Rua Miguel Sutil, nº 8388, Salas 306 e 307, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Décimo Nono:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 19**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0027-80, NIRE 23900573260, com sede na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua Antônio Augusto, nº 1271, Salas 501 e 502, Bairro Aldeota, CEP 60.110-371, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 20**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0018-99 NIRE 28900147753, com sede na Cidade de Aracaju, no Estado do Sergipe, à Rua Coronel Stanley Fernandes da Silveira, nº 341, Salas 106 e 107, Bairro São José, CEP 49.015-400, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Vigésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 21**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0020-03, NIRE 35904898031, com sede na Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, à Rua Professor Ruy Telles Miranda, nº 169, Salão I, Bairro Retiro São João, CEP 18.085-760, que tem por objeto social o ramo de:

- Apoio Administrativo;

**Parágrafo Vigésimo Segundo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 22**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0021-94, NIRE 35904898040, com sede na Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, à Rua Professor Ruy Telles Miranda, nº 135, Bairro Retiro São João, CEP 18.085-760, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo Terceiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 23**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0026-07, NIRE 13900217996, com sede na Cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, na Rua Pará, nº 199, Conjunto Vieiralves, Quadra 61, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-575, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo Quarto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 24**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0025-18, NIRE 54900330940, com sede na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1769, Bairro Centro, CEP 79.002-173, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo Quinto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 25**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0033-28, NIRE 31902539839, com sede na Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, à Rua Coronel Otavio Meyer, nº 160, Complemento 510, Bairro Centro, CEP 37.550-000, que tem por objeto social o ramo de:

- Apoio Administrativo;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Vigésimo Sexto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 26**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0023-56, NIRE 17900112217, com sede na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Conjunto 04, Lote 33, Salas 09 e 10, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.001-022, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo Sétimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 27**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0024-37, NIRE 52900706123, com sede na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 128, Quadra F29, Lote 13, S/N, Setor Sul, CEP 74093-100, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo Oitavo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 28**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0040-57, NIRE 21900273663, com sede na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, à Avenida Álvaro Serra Castro, nº 9, COHAB Anil III, CEP 65.050-150, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Vigésimo Nono:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 29**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0035-90, NIRE 25900250730, com sede na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, à Avenida Alagoas, nº 468, Bairro Estados, CEP 58.030-150, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Trigésimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 30**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0032-47, NIRE 31902539201, com sede na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Ramalho Ortigão, nº 1156, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-100, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Trigésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 31**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0029-41, NIRE 24900271663, com sede na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Engenheiro Joaquim Cardoso, nº 284, Bairro Pitimbu, CEP 59.069-010, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Trigésimo Segundo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 32**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0022-75, NIRE 32900484388, com sede na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, à Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, nº 595, Sala 03, Bairro Mata da Praia, CEP 29.065-020, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Trigésimo Terceiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 33**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0030-85, NIRE 27900364991, com sede na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, à Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 24, Bairro Mangabeiras, CEP 57.037-532, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Trigésimo Quarto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 34**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0034-09, NIRE 41901456547, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, à Rua Adrianópolis, nº 100, Bairro Cruzeiro, CEP 83.010-070, que tem por objeto social o ramo de:

- Apoio Administrativo;

**Parágrafo Trigésimo Quinto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 35**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0038-32, NIRE 26900733537, com sede na Cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco, à Praça Pio XII, nº 290, 1º Andar, Bairro Centro, CEP 56.304-430, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Trigésimo Sexto:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 36**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0037-51, NIRE 29901245202, com sede na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, à Rua Benjamin Constant, nº 100, Salas 05, 06 e 07, Bairro Pontal, CEP 45.654-350, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Trigésimo Sétimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 37**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0036-60, NIRE 29901245199, com sede na Cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, à Rua Barão do Rio Branco, nº 373, Bairro Serraria Brasil, CEP 44.003-095, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Trigésimo Oitavo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 38**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0039-13, NIRE 41901695819, com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, à Avenida São José, nº 300, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-350, que tem por objeto social o ramo de:

- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica;

**Parágrafo Trigésimo Nono:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 39**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0041-38, NIRE 41901719386, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas, nº 245, Bairro Cruzeiro, CEP 83.010-030, que tem por objeto social o ramo de:

- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica;
- Posto de Coleta Laboratorial;
- Apoio Administrativo;
- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Quadragésimo:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 40**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0042-19, NIRE 31902604134, com sede na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, à Avenida Afonso Pena, nº 2729, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-708, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quadragésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 41**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0043-08, NIRE 33901477904, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, à Rua Cardoso de Moraes, nº 331, Bairro Bonsucesso, CEP 21.032-000, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quadragésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 42**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0044-80, NIRE 21900318268, com sede na Cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, na Rua Tereza Cristina, nº 136, Bairro Centro, CEP 65900-020, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quadragésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 43**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0045-61, NIRE 29901298977, com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Rua Gérson Sales, nº 52, Sala 101, Bairro Centro, CEP 45.000-145, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quadragésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 44**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0047-23, NIRE 35905851250, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 1915, Bairro Vila Seixas, CEP 14.020-098, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Quadragésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 45**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0046-42, NIRE 22900217713, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Goiás, nº 789, Bairro Ilhotas, CEP 64014-055, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Parágrafo Quadragésimo Primeiro:** A sociedade possui uma filial, denominada **FILIAL 46**, inscrita no CNPJ nº 12.433.420/0046-42, NIRE 22900217713, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo nº 484, Bairro São Geraldo, CEP 90230-250, que tem por objeto social o ramo de:

- Posto de Coleta Laboratorial;

**Cláusula Quarta - DA DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 05 de agosto de 2010, data de arquivamento de seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná.

**Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Reais), divididos em 35.000.000 (Trinta e Cinco Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 21.800.000 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 21.800.000,00 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos Mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país e 13.200.000 (Treze Milhões e Duzentos Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 13.200.000,00 (Treze Milhões e Duzentos Mil Reais), a integralizar. O Capital fica distribuído conforme segue:

- a) A sócia **FABBRON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** possui subscrito o Capital na importância de R\$ 5.250.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 5.250.000 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 575.000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e 4.675.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 4.675.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil), a integralizar em moeda corrente do país, no prazo de 12 meses.

- b) A sócia **GLOBAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, possui subscrito o Capital na importância de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Um Milhões de Reais), divididos em 21.000.000,00 (Vinte e Um Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 20.600.000 (Vinte Milhões e Seiscentos Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 20.600.000,00 (Vinte Milhões e Seiscentos Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) a integralizar em moeda corrente do país, no prazo de 12 meses.
- c) A sócia **ORTEGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** possui subscrito o Capital na importância de R\$ 5.250.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 5.250.000 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 575.000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e 4.675.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo o total de R\$ 4.675.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil), a integralizar em moeda corrente do país, no prazo de 12 meses.
- d) A sócia **THABET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, possui subscrito o Capital na importância de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), divididos em 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentos Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) sendo 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país e 3.450.000 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) perfazendo o total de R\$ 3.450.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) a integralizar, em moeda corrente do país, no prazo de 12 meses.

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Resumo da Distribuição do Capital Social:**

Sócios	%	Quotas	R\$	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital A Integralizar
Fabbron Administração e Participações Ltda	15,00%	5.250.000	R\$ 1,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 4.675.000,00
Ortega Administração e Participações Empresariais Ltda	15,00%	5.250.000	R\$ 1,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 4.675.000,00
Global - Administração e Participações Ltda	60,00%	21.000.000	R\$ 1,00	R\$ 21.000.000,00	R\$ 20.600.000,00	R\$ 400.000,00
Thabet Administração e Participações Ltda	10,00%	3.500.000	R\$ 1,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 3.450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>35.000.000</b>		<b>R\$ 35.000.000,00</b>	<b>R\$ 21.800.000,00</b>	<b>R\$ 13.200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Fica destacado capital social para as filiais na seguinte proporção:

- **FILIAL 1**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 2**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 3**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 4**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 5**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 6**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 7**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 8**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 9**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 10**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 11**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 12**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 13**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 14**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 15**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

NIRE 41206836825

CNPJ nº 12.433.420/0001-40

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **FILIAL 16**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 17**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 18**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 19**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 20**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 21**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 22**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 23**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 24**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 25**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 26**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 27**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 28**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 29**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 30**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 31**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 32**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 33**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 34**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 35**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 36**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 37**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 38**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 39**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 40**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 41**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 42**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 43**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 44**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 45**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- **FILIAL 46**, Capital de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Sexta - DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Sétima - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava - DAS NORMAS DA SOCIEDADE**

O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/1976.

**Cláusula Nona- DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada por **ANTONIO FABBRON JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/06/1956, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Santa Helena, nº 909, Casa J 214, Condomínio Garden Park, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17513-322, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 8.848.281-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 827.903.108-15, na condição de **Administrador não Sócio**, **MARCELO ORTEGA RUIZ**, brasileiro, nascido em 07/12/1971, natural de Tupã/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, residente e domiciliado em Votorantim/SP, na Alameda Alemanha, nº 90, Bairro Alphaville Nova Esplanada, CEP 18118-045, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 24.137.366-9, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
**NIRE 41206836825**  
**CNPJ nº 12.433.420/0001-40**  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 144.325.048-11, na condição de **Administrador não Sócio**, WINSTON CESAR BASSO, brasileiro, nascido em 03/01/1966, natural de Paranavaí/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tenente-Coronel João Antônio Ramalho, nº 523, Bairro Uberaba, CEP 81530-500, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 12.446.330, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Inscrito no CPF/MF sob número 404.811.829-34, na condição de **Administrador não Sócio** e TOBIAS THABET MARTINS, brasileiro, nascido em 03/09/1978, natural de Marília/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Perez Hernandez, nº 500, Casa 37, Bairro Parque Campolim, CEP 18048-115, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 30.595.692-9, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o número 260.481.258-44, na condição de **Administrador não Sócio**. Todos com atribuições de **ADMINISTRADORES**, a cada qual competindo **ISOLADAMENTE** o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Os Administradores poderão outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado. A procuração será admitida pela sociedade desde que feita em conjunto por dois Administradores.

**Cláusula Décima - DO PRÓ-LABORE**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os Administradores terão direito a remuneração mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será determinada em reunião dos quotistas.

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Primeira - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/1976 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos Administradores, que terão a anuência expressa do profissional. Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados nos anos seguintes aos lucros na forma estabelecida pela legislação. Não havendo nesse período, ou em outro que vier a ser fixado, a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios na proporção da participação social dos mesmos.

**Cláusula Décima Segunda- DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, através de reuniões previamente convocadas, deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes nas reuniões todos os sócios que representem a totalidade do capital social.

**Cláusula Décima Terceira - DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quarta - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

No caso de falência, dissolução ou intervenção de um dos sócios, esta sociedade não se dissolverá, podendo continuar com seus beneficiários. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, apurar-se-ão os haveres com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**Parágrafo Segundo:** Apurados por Balanço os haveres do sócio, serão pagos em 36 (Trinta e Seis) parcelas mensais e de igual valor, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou da melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comercio.

**Parágrafo Terceiro:** Fica, entretanto, facultada mediante consenso entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta - DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da sociedade só poderão ser tomadas por sócios que representem maioria absoluta do capital social realizado, através de reuniões previamente convocadas.

**Parágrafo Único:** Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes nas reuniões todos os sócios que representem a totalidade do capital social realizado.

**DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**  
NIRE 41206836825  
CNPJ nº 12.433.420/0001-40  
**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Sétima - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas na lei ou quando assim deliberarem unanimemente os sócios, procedendo-se nessa ocasião a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

**Cláusula Décima Oitava - DO FORO E CASOS OMISSOS**

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, bem como dos casos omissos no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em 01 (Uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros.

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2019.

**OLFARU PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**  
MARCELO ORTEGA RUIZ

**GLOBAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
WINSTON CESAR BASSO

**THABET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
TOBIAS THABET MARTINS

**ANTONIO FABBRON JUNIOR**  
Administrador não Sócio

**MARCELO ORTEGA RUIZ**  
Administrador não Sócio

**TOBIAS THABET MARTINS**  
Administrador não Sócio

**WINSTON CESAR BASSO**  
Administrador não Sócio

Pág. 25 de 25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
14432504811	MARCELO ORTEGA RUIZ
26048125844	TOBIAS THABET MARTINS
40481182934	WINSTON CESAR BASSO
82790310815	ANTONIO FABBRON JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 08:51 SOB N° 20195690222.  
PROTÓCOLO: 195690222 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904210247. NIRE: 41205836925.  
DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

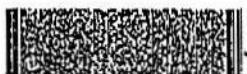
Lvro 0584	Folha 001	Ruthae
Cod.Esc. 0031	P. Interno 2699/16	Página 001

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procurações existentes neste Notariado, dentre eles no de número 0584, às fls. 001 (um), verifiquei constar o seguinte:

Procuração bastante que faz: DB - MEDICINA  
DIAGNÓSTICA LTDA, na forma abaixo declarada:

TABELIONATO CORDEIRO  
1º OFÍCIO  
BEL DALTON BISHOP CORDEIRO  
1º NOTÁRIO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
Centro - CEP 83005-010  
Fone/Fax (41) 3299-2800  
Comarca

/\*S/A/I/B/A/M\*/ quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/06/2016), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrivente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 376, nº 11313, Jardim Cruzeiro, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, neste ato representada por seus administradores não sócios: TOBIAS THABET MARTINS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.595.692-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.481.258-44, residente e domiciliado na Rua Padre Julio Saavedra, nº 278, sobrado 09, Uberaba, Curitiba-PR; e WINSTON CESAR BASSO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.446.330/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.811.829-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel João Antonio Ramalho, nº 523, Uberaba, em Curitiba-PR, ambos de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20154237612 em 29/06/2015; a qual me foi apresentada e encontra-se arquivada as folhas 145/180 do livro nº 293 de Arquivo de Contratos Sociais; Décima Oitava Alteração Contratual, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 20157955800 em 23/02/2016; Décima Nona Alteração Contratual, devidamente registrada na mesma Junta em 29/02/2016 sob nº 20160837073; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 17/06/2016, os quais me foram apresentados e ficam arquivados as folhas 60/77 do livro nº 304 de Arquivo de Contratos Sociais, ambos arquivos deste Serviço Notarial. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, SANDRO LUIZ SOTO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.535.765-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 642.105.619-91, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, nº 285, São José Dos Pinhais-PR, ao qual confere e delega poderes para o fim especial de: gerir e administrar a empresa outorgante, a tratar de todos os negócios e interesses da mesma, comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo, pagar e receber dívidas a qualquer título que lhe seja devido, contratar e despedir empregados, assinar livros fiscais, papéis, documentos contábeis e balanços, pagar taxas e emolumentos, dar e aceitar quitação, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários, de crédito e cooperativas de crédito e cooperativas em geral, especialmente junto ao Banco Itau Unibanco S/A, HSBC Bank S/A Banco Multiplo, Banco do Brasil S/A, Grupo Santander Brasil S/A (Banco ABN AMRO Real Bank), podendo assinar



b1cd-2538-39ea-f751  
ceaf-6c10-1a45-0fca  
www.certidao.com.br

TABELIONATO CORDEIRO  
BEL DALTON BISHOP CORDEIRO  
1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Em 10 (dez) dias úteis.  
11 ABR. 2017

Amanda M.D.	Angela F.C.
Danielle G.C.B.	Daniela H.B.C.
Edson T.C.R.	Fábio R.M.
Giovana L.P.	Leila P.B.
Priscila P.G.	Schultz Ap. I.R.

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA ISABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0584	002	
Cod. Esc.	P. Interno	Páginas
0031	2699/16	002

propostas ou contratos de abertura de contas, distratos, rescisões, emitir, endossar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferência de pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requerer e retirar talões de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas relativas à movimentação das contas, solicitar e retirar cartões magnéticos, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitação, sacar, aceitar, endossar e assinar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar todas as correspondências da outorgante inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento e protesto; tratar de todos os negócios e interesses do departamento pessoal dela outorgante, contratar e despedir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho, distratos e rescisões, promovendo as anotações, baixas e assinando o que for preciso, Carteira de Trabalho, inclusive guias para saques de FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguros desempregos e outros papéis fiscais, passar recibos, dar e aceitar quitações, representar a outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, especialmente perante o INSS, Receita Federal e Estadual, Varas de Trabalho e suas Delegacias Regionais, atuando como preposto, nas defensas dos direitos da outorgante na qualidade de empregador, promover acordos amigáveis ou judiciais e/ou acertos com empregados demissionários, prestar declarações, juntar e apresentar documentos, receber citações, transigir, desistir e defendê-la nas ações em contrárias, bem como representa-la em audiências, assinando, requerendo, alegando e retirando o que for necessário, receber e assinar citações, constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicia e ET extra, para o foro em geral, defendendo a outorgante nas ações que lhe forem propostas, transigir, confessar, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação; representa-la no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo prestar depoimentos, firmar compromissos, acordos, juntar, apresentar e assinar documentos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; representa-la perante Repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autárquias, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal e Estadual, Junta Comercial, Correios, Departamentos de Trânsito - DETRAN, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Serviços Notariais e Registras, e ali, requerer, retirar, alegar e assinar o que preciso for, representar a outorgante junto aos órgãos públicos, autarquias, Órgãos Federal, Estadual ou Municipal, bem como Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, com relação às Licitações e Concorrências, bem como pregões presenciais ou eletrônicos, podendo para tanto, requerer, alegar o que convier, questionar, prestar declarações, receber e dar quitação de preços, negociar prazos, condições e preços, assinar contratos com cláusulas e condições, inclusive atas, oferecer, desistir e renunciar a recursos administrativos, inclusive em impugnações e demais decisões que se fizerem necessárias na licitação, formular reclamações, ofertas e lances verbais, negociar preços, assinar propostas e declarações, retirar editais e empenhos, enfim, praticar todos os atos necessários para licitar e contratar órgãos públicos ou provados em que estiver representando a empresa; apresentar protestos, receber valores e dar respectiva quitação em nome da outorgante, sempre defendendo os



TABELIONATO CORDEIRO  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Dalton Bishop Cordeiro  
AUTENTICAÇÃO  
Abaixo consta o original assinado  
em 07/ABR/2017

<input type="checkbox"/> Amanda M.O.	<input type="checkbox"/> Andressa P.
<input type="checkbox"/> Dalton B.C. Cordeiro	<input type="checkbox"/> Daniel H.B.C.
<input type="checkbox"/> Edson F.R.	<input type="checkbox"/> Fabrício R.M.
<input type="checkbox"/> Giovana L.P.	<input type="checkbox"/> Laís R.B.
<input type="checkbox"/> Priscila P.G.	<input type="checkbox"/> Scheila Ap. L.M.

DOC. SELADO AO FIM

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0584	003	
Cod. Esc.	P. Interno	Página
0031	2599/16	1003

interesses da mesma; representá-la junto ao DETRAN - Departamento de Trânsito, Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, Civil e Militar, podendo vender, ceder, onerar, quitar, transferir a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar, veículos e nome dela outorgante, podendo dito procurador descrever e caracterizar veículos, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários; representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspeção de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições Financeiras, Serviços Notariais e onde mais for necessário, neles pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações, requerer, apresentar e assinar documentos, guias, termos, requerimentos, sinistros e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, juntar e desentranhar documentos, apresentar provas, retirar de pátios e apreensões, dar baixa, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros e ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data. Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes. E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 684, do Provimento n.º 249/2013 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim.(A.) DALTON BOROS CORDEIRO - ESCREVENTE que a escrevi. Eu Bel. Dalton Bishop Cordeiro - Primeiro Tabellão, que a subscrevo. São José Dos Pinhais, 17 de Junho de 2018. (AA.) TOBIAS THABET MARTINS, WINSTON CESAR BASSO. Nada mais consta. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São José Dos Pinhais, 27 de outubro de 2016

ADIR. JONATAS DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Duta Diennizol de Araújo  
Escrivente

TABELIONATO CORDEIRO  
1º OFÍCIO  
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A. REDENTORA, 2230  
Centro - CEP 83003-010  
Fone/Fax: (41) 3299-2800  
e-mail: belcordeiro@bol.com.br  
www.saojosedospinhais.pr.gov.br

TABELIONATO CORDEIRO  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Dalton Bishop Cordeiro  
1º OFÍCIO  
Centro - CEP 83003-010  
Fone/Fax: (41) 3299-2800  
e-mail: belcordeiro@bol.com.br  
www.saojosedospinhais.pr.gov.br

7. ABR. 2017

André P.   
Danis H B C   
Fabio R. M.   
Lea R. B.   
Silvana A. L. M.

Fla 69222

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA ISABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Registro
0584	001	
Cod Esc	P. interno	Página
0070	269916	001



CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procurações existentes neste Notariado, dentre eles no de número 0584, às fls 001 (um), verifiquei constar o seguinte:

Procuração bastante que faz: DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, na forma abaixo declarada:

"/S/A/I/B/A/M/" quanto este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/06/2016), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelão que esta subscreve, compareceu como outorgante, DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 376, nº 11313, Jardim Cruzeiro, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, neste ato representada por seus administradores não sócios: TOBIAS THABET MARTINS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.595.692-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.481.258-44, residente e domiciliado na Rua Padre Julio Saavedra, nº 278, sobrado 09, Uberaba, Curitiba-PR, e WINSTON CESAR BASSO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.446.330/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.811.829-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel João Antonio Ramalho, nº 523, Uberaba, em Curitiba-PR, ambos de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20154237612 em 29/06/2015; a qual me foi apresentada e encontra-se arquivada as folhas 145/180 do livro nº 293 de Arquivo de Contratos Sociais, Décima Oitava Alteração Contratual, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 20157955800 em 23/02/2016; Décima Nona Alteração Contratual, devidamente registrada na mesma Junta em 29/02/2016 sob nº 20160837073, e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 17/06/2016, os quais me foram apresentados e ficam arquivados as folhas 60/77 do livro nº 304 de Arquivo de Contratos Sociais, ambos arquivos deste Serviço Notarial. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Primeiro Tabelão, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, SANDRO LUIZ SOTO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.535.765-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 642 105 619-91, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, nº 285. São José Dos Pinhais-PR, ao qual confere e delega poderes para o fim especial de: gerir e administrar a empresa outorgante, a tratar de todos os negócios e interesses da mesma, comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo, pagar e receber dívidas a qualquer título que lhe seja devido, contratar e despedir empregados, assinar livros fiscais, papéis, documentos contábeis e balanços, pagar taxas e emolumentos, dar e aceitar quitação, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários, de crédito e cooperativas de crédito e cooperativas em geral, especialmente junto ao Banco Itau Unibanco S/A, HSBC Bank S/A Banco Multiplo, Banco do Brasil S/A, Grupo Santander Brasil S/A (Banco ABN AMRO Real Bank), podendo assinar

APELIONATO CORDEIRO  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Dalton Bishop Cordeiro  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original apresentado  
Em 23/06/2016, no termo.

23 MAIO 2019

Assinatura:  
 Ana Paula P.  
 Daiane d'SCB  
 Edson Te R.  
 Giovana L. P.  
 Priscila PG  
 Andressa P.  
 Danis H. B. C.  
 Fábio R. M.  
 Leiz R. S.  
 Scheila Ap. LM

DOC SELADO/02 TERMO

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA ISABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3280-2800

Único	Folha	Público
0584	002	
Cod Esc.	P. interno	Página
0070	2699/16	002

propostas ou contratos de abertura de contas, distralos, rescisões, emitir, endossar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferência de pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requerer e retirar talões de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas relativas a movimentação das contas, solicitar e retirar cartões magnéticos, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitação, sacar, aceitar, endossar e assinar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e bordões; assinar todas as correspondências da outorgante inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento e protesto; tratar de todos os negócios e interesses do departamento pessoal dela outorgante, contratar e despedir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho, distralos e rescisões, promovendo as anotações, baixas e assinando o que for preciso, Carteira de Trabalho, inclusive guias para saques de FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguros desempregos e outros papéis fiscais, passar recibos, dar e aceitar quitações, representar a outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquias, especialmente perante o INSS, Receita Federal e Estadual, Varas de Trabalho e suas Delegacias Regionais, atuando como preposto, nas defesas dos direitos da outorgante na qualidade de empregador, promover acordos amigáveis ou judiciais e/ou acertos com empregados demissionários, prestar declarações, juntar e apresentar documentos, receber citações, transigir, desistir e defendê-la nas ações em contrárias, bem como representa-la em audiências, assinando, requerendo, alegando e retirando o que for necessário, receber e assinar citações, constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicia e ET extra, para o foro em geral, defendendo a outorgante nas ações que lhe forem propostas, transigir, confessar, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação; representa-la no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo prestar depoimentos, firmar compromissos, acordos, juntar, apresentar e assinar documentos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; representa-la perante Repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autárquias, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal e Estadual, Junta Comercial, Correios, Departamentos de Trânsito - DETRAN, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Serviços Notariais e Registras, e ali, requerer, retirar, alegar e assinar o que preciso for, representar a outorgante junto aos órgãos públicos, autárquias, Órgãos Federal, Estadual ou Municipal, bem como Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, com relação às Licitações e Concorrências, bem como pregões presenciais ou eletrônicos, podendo para tanto, requerer, alegar o que convier, questionar, prestar declarações, receber e dar quitação de preços, negociar prazos, condições e preços assinar contratos com cláusulas e condições, inclusive atas, oferecer, desistir e renunciar a recursos administrativos, inclusive em impugnações e demais decisões que se fizerem necessárias na licitação, formular reclamações, ofertas e lances verbais, negociar preços, assinar propostas e declarações, retirar editais e empenhos, enfim, praticar todos os atos necessários para licitar e contratar órgãos públicos ou provados em que estiver representando a empresa; apresentar protestos, receber e dar valores e dar respectiva quitação em nome da outorgante, sempre defendendo

TABELIONATO CORDEIRO  
São José dos Pinhais - PR  
Bel. Dalton Bishop Cordeiro  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original apresentado  
Em \_\_\_\_\_ nome da vedada.

23 MAIO 2019

Amanda M.O	Adrielly P.
Dália da S.C.B	Denis H. B. C.
Edson T.d.R	Fábio R. M.
Giovana I. P	Leia R.B.
Priscila P.G	Scheldy Ap. L.M.

DOC. SEUADO AO TABELIÃO

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX. (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0584	003	
Cod Esc.	P. Início	Página
0070	2599/16	003

interesses da mesma; representá-la junto ao DETRAN - Departamento de Trânsito, Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, Civil e Militar, podendo vender, ceder, onerar, quitar, transferir a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar, veículos e nome dela outorgante, podendo dito procurador descrever e caracterizar veículos, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários; representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições Financeiras, Serviços Notariais e onde mais for necessário, neles pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações, requerer, apresentar e assinar documentos, guias, termos, requerimentos, sinistros e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, juntar e desentranhar documentos, apresentar provas, retirar de pátios e apreensões, dar baixa, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros e ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandado, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data. Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandado, se constituem por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes. E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 684, do Provimento n.º 249/2013 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim.(A.) DALTON BOROS CORDEIRO - ESCREVENTE que a escrevi. Eu Bel. Dalton Bishop Cordeiro - Primeiro Tabellão, que a subscrevo. São José Dos Pinhais, 17 de junho de 2016. (AA.) TOBIAS THABET MARTINS, WINSTON CESAR BASSO. CERTIDÃO: Na forma do disposto no artigo 45, do CNC, Provimento 249/2013, corrige-se o seguinte: que o órgão emissor da Cédula de Identidade RG de Sandro Luiz Soto é SSP/PR e não como constou. 1) SUBSTABELECIDO PARCIAL PI/ALCIDES DA FONSECA EM 08/05/2017, Lº 34-S FLS. 47. DESTE SERVIÇO NOTARIAL SJP., 08/05/2017, DOU FÉ. PRISCILA PRZYBICEN GREBOGI - ESCREVENTE. 2) SUBSTABELECIDO PARCIAL PI/ NILTON JOEL NOVELLI ROSSONI E CRISTINA PAVLICK MUNIZ EM 18/08/2017 Lº 35-S FLS. 25/26 DESTE SERVIÇO NOTARIAL SJP., 18/08/2017, DOU FÉ. PRISCILA PRZYBICEN GREBOGI - ESCREVENTE 3) SUBSTABELECIDO PARCIAL PI/ MAGILIA MARIA SOBRAL DOS SANTOS COSTA EM 18/08/2017 Lº 35-S FLS. 27/28 DESTE SERVIÇO NOTARIAL SJP., 18/08/2017, DOU FÉ.. PRISCILA PRZYBICEN GREBOGI - ESCREVENTE. 4) SUBSTABELECIDO PARCIAL PI/ NILTON JOEL NOVELLI ROSSONI e CRISTINA PAVLICK MUNIZ EM 19/09/2018 Lº 37-S FLS. 68/69 DESTE SERVIÇO NOTARIAL SJP., 19/09/2018, DOU FÉ.. SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS

23 MAIO 2019

Amanda M D	Andrea P
Dalmao d S C B	Deisia H B C
Edson T d R	Fabio R M
Giovana L P	Lei R B
Priscila P G	Silvana Ap. L H

DOC. SELADO AO TÉRMINO

# República Federativa do Brasil



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVÍCIO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO  
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FCN/E/FAX: (041) 3299-2800

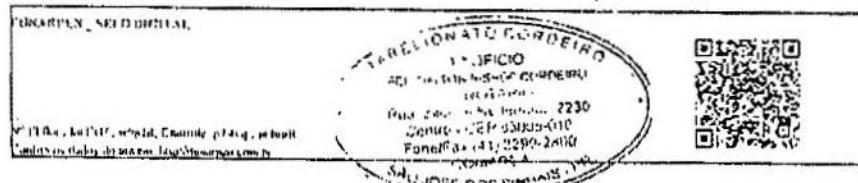
Livro	Folha	Página
0584	004	
Cod. Esc.	P interno	Régina
0070	2699/16	003

ESCREVENTE, Nada mais consta. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Custas Emolumentos: R\$ 7,72 - VRC: R\$ 40,00 - Selo: R\$ 0,80 - Funrejus: R\$ 1,93 - ISS: R\$ 0,15 - FADEP: R\$ 0,39 - Total: R\$ 10,99.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São José Dos Pinhais, 06 de novembro de 2018

Scheila Apaêcida Lemes de Matos  
ESCREVENTE







AUTENTICAÇÃO  
que a apresente fotocópia é  
ducão fiel do documento original  
me foi apresentado. Dou fé.  
CIBA, UBERABA,

29 DEZ. 2016

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Edson Luiz Costa - Escrever  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotá  
Curitiba - PR

UBERA  
CURITIBA  
AUTORIZADO  
EXCLUSIVO PARA  
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS  
AUTORIZADO PARA  
AUTENTICAÇÃO DE COPIAS  
FKE76637